

Acervo HISTÓRICO

4

2º semestre
2005



Memória Visual:

Aparecida

**Parlamentares
Japoneses**

Leis & Letras:

**Paulo
Setúbal**

**Deputados
Classistas**

**Organização do Arquivo
da Assembléia Provincial**

Divisão de
Acervo
Histórico da
Assembléia
Legislativa
do Estado
de São Paulo



Assembleia Legislativa
do Estado de São Paulo

Mesa Diretora

Presidente:

Dep. Rodrigo Garcia

1º Secretário:

Dep. Fausto Figueira

2º Secretário:

Dep. Geraldo Vinholi

Secretário-Geral Parlamentar:

Marco Antonio Hatem Beneton

Secretário-Geral de Administração:

Benedito Dantas Chiaradia

Departamento de Comunicação:

Guilherme Wendel de Magalhães

Divisão de Imprensa:

Marta Rangel

Serviço Técnico de Editoração e

Produção Gráfica:

Maria do Carmo Damim Borges

Departamento de Documentação

e Informação:

Ligia Maria Tonioli Mazziotti

Divisão de Acervo Histórico:

Álvaro Weisheimer Carneiro, Celso Martins Fontana, Dainis Karepovs, Eunice Batalha de Oliveira Santos, Marcos Couto Gonçalves, Olívia Gurjão, Priscila Pandolfi, Roseli Bittar Guglielmelli, Solange Regina de Castro Bulcão, Suely Campos de Azambuja e Suzete de Freitas Barbosa.



Editor:

Dainis Karepovs

Editora Executiva:

Olívia Gurjão

Editor Assistente:

Álvaro Weisheimer Carneiro

Projeto Gráfico:

Ligia Gonçalves

Diagramação e Capa:

Jair Pires de Borba Junior

Ilustração da Capa:

Baseada no original de Thomas Ender –
Residência Real em S. Paulo (detalhe) – 1818.

Acervo HISTÓRICO é uma publicação semestral da Divisão de Acervo Histórico da Assembleia Legislativa de São Paulo.

Os artigos assinados refletem unicamente as opiniões de seus autores.

Av. Pedro Álvares Cabral, 201
Ibirapuera – São Paulo – SP - 04097-900
Telefones: (11) 3886-6308 / 3886-6530 / 3884-0783 - Tel./Fax: (11) 3886-6309
e-mail: acervo@al.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares

Índice

Apresentação	1
Adhemar de Barros.....	2
Jânio Quadros.....	12
Mario Schenberg	23
Deputados classistas	33
Justiça criminal	41
Leis & Letras: Paulo Setúbal	48
Cândido Motta e os menores	62
Papéis Avulsos: Arquivo da Assembleia Provincial	73
Parlamentares japoneses	87
Registro & Datas	98
Memória Visual: Aparecida	

O quarto número de **Acervo HISTÓRICO** traz a trajetória dos políticos paulistas Adhemar de Barros e Jânio Quadros na Assembleia; os primeiros deputados de origem japonesa no Brasil; a política do petróleo do físico e parlamentar Mário Schenberg; a justiça criminal em São Paulo de 1937 a 1950; a atuação do deputado Cândido Motta pela institucionalização da infância, no limiar do século XX, e a eleição dos deputados classistas na Assembleia Nacional Constituinte de 1933-1934. O perfil do escritor e deputado Paulo Setúbal é abordado em “Leis e Letras”; em “Papéis Avulsos” é esmiuçada a organização do arquivo da Assembleia Provincial e o encarte “Memória Visual” traz a formação do município de Aparecida.

Enviada aos arquivos e bibliotecas públicas municipais do Estado, às bibliotecas universitárias de História e Ciências Sociais e demais instituições congêneres do País, além do público interessado, a revista tem incentivado e divulgado estudos com temas provenientes da documentação da Divisão de Acervo Histórico e despertado o interesse de vários acadêmicos e estudiosos do País.

Acervo HISTÓRICO cumpre, desta forma, com a expectativa expressa em seu primeiro número, de ser “um espaço de discussão e reflexão sobre a história desse objeto, o Poder Legislativo”. Esperamos continuar contando com o seu apoio.

DIVISÃO DE ACERVO HISTÓRICO

Adhemar de Barros no Parlamento Paulista

Marli Guimarães Hayashi*

Recém-chegado da Argentina, onde esteve exilado por sua participação no movimento constitucionalista de 1932, Adhemar de Barros fora convidado pelo general Ataliba Leonel para candidatar-se a deputado estadual na Constituinte de 1934. A proposta foi feita por intermédio de seu tio, José Augusto de Resende, chefe do Partido Republicano Paulista (PRP) na seção de Botucatu. A resposta de Adhemar foi dada três meses depois, com a condição de que, após a eleição, deixaria o cargo para continuar exercendo a profissão de médico¹. No dia 14 de outubro de 1934, Adhemar de Barros foi, dentre os sessenta eleitos, o 17º deputado mais votado. Coube às Assembléias Constituintes dos Estados eleger os governadores, os representantes dos Estados no Senado Federal e elaborar, num prazo máximo de

quatro meses, as respectivas Constituições para, logo depois, se transformarem em Assembléias ordinárias.

Desconhecido e novato na política, Adhemar de Barros não teve uma atuação de grande destaque no Legislativo paulista, entretanto, alguns jornais da época afirmavam que sua presença naquela Casa era uma constante ameaça à habitual calma:

“Trazendo o recinto numa verdadeira ‘roda-viva’, anavalhando sem dó nem piedade erros e falhas dos detentores do poder, lancetando os abscessos políticos que os homens do governo cultivam no organismo combalido da administração pública, o Sr. Adhemar de Barros, lançando o terror por toda a parte, só se salva [...] pelas imunidades que a deputação lhe outorga. Não fosse isso, e esse brioso paulista, médico, aviador e *gentleman*, seria considerado, pelo nosso *Intelligence Service*, como um perigo social de atividades permanentes.”²

Nascido em Piracicaba no dia 22 de abril de 1901, Adhemar Pereira de Barros era filho de Antônio Emídio de Barros e de Elisa Pereira de Barros. Formou-se na Faculdade Nacional de Medicina do Rio de Janeiro em 1923 e, no ano seguinte, começou a residência médica na Faculdade de Medicina da Universidade de Berlim. Na Europa também fez cursos de pilotagem, recebendo o *brevet* de piloto civil. De volta ao Brasil em 1927, casou-se com Leonor Mendes de Barros, com quem teve quatro filhos.

Na condição de ex-participante do movimento de 1932, Adhemar aproveitou a tribuna para prestar homenagens aos aviadores José Ângelo Gomes Ribeiro, Mário Machado Bittencourt e Artur da Mota Lima Filho. O deputado participou da criação do projeto de lei nº 34, que autorizava o Poder

Coleção Dainis Karepovs



Adhemar de Barros caricaturado por Belmonte em 1941.

* Doutora em História pela Universidade de São Paulo (marligh@uol.com.br).

Executivo a colocar, na praia do Guarujá, uma placa de bronze comemorativa. Ribeiro e Bittencourt ali morreram no dia 22 de setembro de 1932, e Lima, após retornar do exílio³.

Em setembro de 1937, dois outros constitucionais foram homenageados: o promotor público de São Manuel, Orlando Sá Cardoso de Oliveira, falecido em São Paulo no dia 29 daquele mês, e o major Adherbal de Oliveira, falecido no dia 15. Dois anos antes, Adhemar de Barros protestou contra atos abusivos do governo em relação ao major, que teria tido sua casa invadida por investigadores e um delegado, sendo interrogado com sua família por mais de uma hora. A violência do ato causou revolta ao deputado porque o major era cego, levando-o a fazer pesadas críticas ao presidente Getúlio Vargas e ao governador do Estado, Armando de Salles Oliveira⁴.

Em 1933 Adhemar retornou do exílio por sua participação na revolução constitucionalista de 1932. Armando de Salles Oliveira, naquele mesmo ano, foi nomeado, pelo presidente Vargas, interventor em São Paulo. Em julho de 1935, elegeu-se governador do Estado. As críticas do deputado perrepista a Vargas e a Salles Oliveira não ficaram restritas ao episódio do major Adherbal de Oliveira. Ele declarou que a revolução de outubro de

1930 se apossara das instituições democráticas, destruindo a Constituição sob o pretexto de que estava sendo desvirtuada. Segundo Adhemar de Barros, esse golpe visava “exclusivamente a conservação do poder, objetivo único que tem animado, até agora, o Sr. Getúlio Vargas, na sua calamitosa trajetória pelas regiões governamentais”⁵.

Na avaliação de Adhemar, São Paulo fora uma das maiores vítimas da ditadura e a revolução de 32 não queria apenas conquistar a Carta Constitucional, mas também “libertar o Brasil da ação dissolvente e nefasta do Sr. Getúlio Vargas, porque bem sabíamos que, fossem quais fossem as leis, não poderíamos sair do regime degradante em que nos encontrávamos, enquanto estivesse à frente dos nossos destinos o homem que, por sua insensatez, incompetência e impatriotismo, arrastara a nação ao descrédito e a anarquia”⁶.

A busca da autonomia de São Paulo não foi o único objetivo da revolução de 1932. O movimento, prosseguiu o Deputado Adhemar de Barros, também procurou libertar o Brasil de uma política pautada pela desorientação, insinceridade e mau uso do dinheiro público. Nesse sentido, fez uma série de acusações contra a administração de Armando de Salles Oliveira. Dentre outras denúncias, afirmou que Salles Oliveira estava utilizando



O Deputado Adhemar de Barros posa ao lado do carro oficial da Assembléia.



O governador Adhemar de Barros discursa na sessão solene de posse da Mesa da Assembléia, em 14 de Março de 1964.

a estrutura governamental para sua campanha à Presidência, acusou-o de criar cargos bem remunerados para beneficiar amigos e correligionários e de fazer obras “desnecessárias, improdutivas e voluptuárias”, o que estaria causando uma orgia financeira no estado⁷.

Na sua avaliação, o governo de Armando de Salles Oliveira procurava demonstrar sua solidariedade a Vargas, perseguindo perrepistas, mesmo estes o tendo apoiado para a interventoria. A censura sobre o *Correio Paulistano*, órgão do PRP, era um exemplo. O jornal foi proibido de reproduzir um artigo do *Diário de Notícias*, do Rio de Janeiro, que fazia críticas à posição de *O Estado de S. Paulo* a respeito da minoria da Câmara.

O jornal paulista afirmou que esse grupo estava “tangenciando, chicaneando, tergiversando e, por isso, parece que não quer dar ao governo os meios excepcionais que a maioria pretende oferecer-lhe”. Para o deputado, a proibição era de interesse comercial, pois na capital federal, onde a censura era forte, a polícia autorizou a publicação. E também lembrou que o jornal *O Estado de S. Paulo* pertencia à família do Governador Salles Oliveira⁸.

Outro episódio envolvendo a imprensa mereceu um discurso do deputado Adhemar de Barros na tribuna. Na tarde de 25 de outubro de 1930, um grupo de populares atacou, depredou e incendiou as dependências do jornal *A Gazeta*, destruindo

o local e o maquinário. As polícias civil e militar do Estado estariam a poucos metros da sede do jornal e nada fizeram para impedir a depredação. Houve um processo e o Estado foi condenado a pagar uma indenização para o periódico. Adhemar chamou de “heresia jurídica” a postura do procurador-geral do Estado, que teria elogiado a ação popular, pois, em sua opinião, o jornal de Cásper Líbero fizera jus à revolta, uma vez que defendia o governo deposto⁹.

IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS

Adhemar de Barros fez uma série de denúncias de irregularidades administrativas ocorridas em São Paulo e em outros municípios do interior. Num discurso feito na 120ª Sessão Ordinária, em 2 de dezembro de 1935, ele acusou a Prefeitura paulistana de contratar novos funcionários com salários maiores do que aqueles que estavam na mesma função há mais de vinte anos e que foram afastados. O deputado do Partido Constitucionalista (P.C.) e assessor da Prefeitura, Paulo Duarte, rebateu a acusação, alegando que os funcionários afastados exerciam a função de fiscais e não foram substituídos por gente contratada, mas por funcionários efetivos, comissionados com uma gratificação; e os que já exerciam a função continuariam ganhando o mesmo salário. A substituição era uma medida moralizadora da Prefeitura e, se havia por parte dos fiscais reclamações por não poder viver do salário, era porque a nova situação os impedia de receber suborno. O curioso desse episódio foi a aprovação recebida por Paulo Duarte de muitos membros do PRP, inclusive de seu líder, Cyrillo Júnior.

Vereadores de cidades do interior endereçavam cartas a Adhemar para que ele divulgasse, na Assembléia, as irregularidades cometidas pelos prefeitos. Uma dessas cartas foi enviada por vereadores de Porto Feliz, revelando as atitudes despóticas do Prefeito Eugênio Euclides Pereira da Mota. Ele era acusado de criar o cargo de diretor da Secretaria da Câmara e de contratar um advogado, ambos com um salário acima da média; de demitir um antigo funcionário do Matadouro Municipal indevidamente; de não destinar 10% da renda do município para a área da educação; de gastar além do previsto no Orçamento, sem que obras de melhorias fossem feitas; de não repassar as verbas da Santa Casa e de proibir que os habitantes de Porto Feliz se mobilizassem para arrumar as ruas da cidade que se encontravam em péssimo estado de conservação. O deputado do PRP mostrou-se indignado com a situação, sobretudo depois que seu colega, o Deputado Ala-

rico Caiuby, do P.C., qualificou as denúncias de “apaixonante questiúncula, tão do agrado de certos paladares” e procedeu à leitura da defesa do prefeito. Baseado em artigos publicados na *Folha de Porto Feliz* e em ofícios da Câmara Municipal, Adhemar retomou o caso com novos documentos comprobatórios e questionando a defesa feita por Caiuby¹⁰.

Em outra correspondência encaminhada a Adhemar de Barros, cidadãos e políticos relataram as arbitrariedades do prefeito do município de Sapezal. Na opinião do deputado do PRP, as irregularidades ocorriam em cidades onde imperava a supremacia do partido situacionista, ou seja, do Partido Constitucionalista. Isso porque, de acordo com as denúncias, os vereadores eleitos pela legenda “União Dr. Armando de Salles Oliveira, pró-Conceição de Monte Alegre” teriam arbitrariamente mudado a sede do município de Sapezal para o distrito de Conceição de Monte Alegre, realizando as sessões, em discordância à Lei Orgânica dos Municípios, que ordenava a realização de sessões nas sedes dos municípios, em cujo prédio da Câmara Municipal foram todos os vereadores empossados. Como se não bastasse, acrescentou Adhemar, o prefeito não comparecia ao gabinete havia sessenta dias; toda arrecadação de Sapezal era empregada em Conceição de Monte Alegre e os avisos e recibos de impostos tinham o timbre da “Câmara Municipal de Conceição de Monte Alegre”. Ao finalizar as denúncias na tribuna, o deputado pediu a abertura de uma sindicância por parte da Assembléia¹¹.

Ele também participou da elaboração de um projeto que negava empréstimos a prefeituras do interior. O projeto foi apresentado em dezembro de 1936 e anulava a lei nº 17, de 24 de outubro de 1936, da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, que autorizava o prefeito a contrair um empréstimo para o serviço de águas do município. O motivo do projeto foi a decisão do prefeito de São Bernardo de pleitear empréstimos junto à iniciativa privada para os serviços de água e esgoto da cidade. A busca desses recursos ocorreu meses depois de o Governo do Estado conceder financiamento com taxas mais acessíveis. Indignado com a administração de um prefeito com “tradição a munificência do desperdício com dinheiros públicos”, Adhemar pediu que a Assembléia debatesse e aprovasse o projeto¹².

Certa ocasião, o deputado Amaral Mello, do P.C., denunciou na tribuna que o agente da estação de Araçatuba, João Sigolo, eleito vereador na Câmara Municipal, teria sido afastado do cargo pela

direção da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, por motivos políticos. Adhemar de Barros retrucou, alegando que o afastamento ocorreu devido a uma decisão tomada pelo Ministro da Viação, no ofício nº 1.682, de 5 de maio de 1937, que ordenava que o funcionário eleito para cargos legislativos deveria ficar licenciado do cargo durante o tempo que exercesse seu mandato. Acrescentou, ainda, que Sigolo continuava a receber o seu salário. Amaral Mello reafirmou que foi uma decisão política, porque outros funcionários não sofreram a mesma suspensão. Adhemar de Barros discordou, acrescentando que o presidente da companhia, major Marinho Lutz, fazia uma administração séria e honesta. A discussão se prolongou sem que o deputado Amaral Mello se convencesse de que a decisão não teria sido política¹³.

POLÍTICA CAFEIEIRA

O café foi tema de vários discursos de Adhemar de Barros durante o mandato. Na primeira vez que abordou o assunto, reclamou que o Estado havia pago uma indenização ao coronel Eugênio Pacheco Artigas. A ação, movida pelo coronel, visava à restituição de cerca de quarenta contos de réis, equivalentes à taxa de três *shillings*, cobrada no período de 1º de junho de 1930 a 30 de junho de 1931, sobre os cafés que não gozaram do financiamento previsto na lei nº 2.422, de 10 de maio de 1930. A questão apontada pelo deputado era que outras empresas haviam entrado com o mesmo tipo de ação na Justiça e ainda não tinham recebido nada. Acusava o Estado de haver pago ao coronel Artigas devido à posição social por ele ocupada e considerava que o caso, além de ser uma proteção escandalosa, desmoralizava o governo de São Paulo¹⁴.

O deputado do PRP sempre fez críticas à interferência do Estado na política cafeeira. Defendia a liberdade para o comércio do café, considerando que as ações governamentais prejudicavam o café brasileiro no exterior. Criticava a destruição de parte do café e afirmava que o seu consumo no mundo aumentava. A diminuição das vendas da produção brasileira ocorria porque existiam os Departamentos e os Institutos. Ele defendeu a extinção do Instituto do Café e do Departamento Nacional do Café (D.N.C.) porque a maioria das pessoas que trabalhavam com o produto no porto de Santos sentia-se prejudicada por esses órgãos. As atribuições dessas estatais deveriam ficar a cargo da Secretaria da Agricultura e do Ministério da Agricultura, respectivamente. Em 1936, o D.N.C. passou a ser presidido pelo paulista Piza Sobrinho e Adhemar declarou: “A meu ver, srs. deputados,

a entrega do D.N.C. a São Paulo é um verdadeiro presente de gregos. Não nos iludamos! O Sr. Getúlio Vargas não daria nada a São Paulo, sem segunda intenção. Esperemos para ver, desta vez, a provação que nos será destinada.”¹⁵

A entrega da presidência do D.N.C. a um paulista ocorrera, de acordo com o deputado perrepista, devido à desistência da candidatura de Armando de Salles Oliveira à Presidência da República e aprovação, pela bancada do P.C. na campanha federal, de uma emenda à reforma da Constituição, permitindo a reeleição de Getúlio. O jornal *O Estado de S. Paulo* considerava o discurso de Adhemar confuso, porque ao mesmo tempo em que defendia a liberdade de comércio para o café, sugeria modificações ao D.N.C.. Ele se justificou dizendo que, devido à dificuldade de extinção imediata do órgão, sugeria algumas idéias para melhorá-lo.

Ainda como deputado, apresentou dois projetos de lei sobre o café. Em um deles isentava o pagamento do imposto de vendas mercantis para os cafés de produção paulista que tivessem pago a taxa de emergência. Considerava que tal projeto evitaria uma bitributação, uma vez que, além de outras taxas, os cafés que chegavam ao porto de Santos tinham de pagar a taxa de emergência no valor de 5\$000 por saca. O projeto substituiu o imposto pelo de vendas e consignações mercantis. No outro, a proposta era a extinção do Instituto do Café do Estado de São Paulo. O patrimônio do Instituto seria liquidado pelo Banco do Estado e haveria a criação, na Secretaria da Agricultura, das seções de Serviço Técnico do Café e de Regulamentação de Embarque. Os funcionários dessas seções seriam os funcionários do Instituto do Café.

Adhemar leu para a Assembléia o discurso feito pelo coronel Amando Simões, durante o III Congresso de Lavradores do Estado de São Paulo, ocorrido em Bauru, em fevereiro de 1937. Simões foi diretor do Instituto do Café durante a intervenção do general Waldomiro Castilho de Lima e liderava uma comissão para obter, junto ao governo de São Paulo, medidas de interesse dos cafeicultores. E, nesse discurso, Lima reafirmava os pedidos ao governo, deixando claro que não estavam solicitando um favor, mas reivindicando direitos.

A criação da Faculdade de Medicina Veterinária foi tema de um discurso de Adhemar de Barros na 143ª Sessão Extraordinária Noturna, em 22 de dezembro de 1936. Criticou o decreto que extinguiu a Escola de Medicina Veterinária e, ao mesmo tempo, criou a Faculdade. O argumento de que a Escola era ineficiente foi duramente ata-

DAH-ALESP

Ad. P. Barros

PROJECTO DE LEI N.º 290, DE 1935



A Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

193

Art. 1.º - Os cafeis de produção paulista, que tenham pago a taxa de emergência (50000 por saca) ficam isentos do pagamento do imposto de vendas mercantis, desde que pela recente reforma tributaria.

Art. 2.º - A prova do pagamento da taxa de emergência, para efeito de isenção, a que se refere o art. 1.º, será feita pela exhibição de respectiva guia.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 29-12-35

Adhemar de Barros

Francisco de Paula

Rosário Cruz

Manuel Carlos

PROTÓCOLO DA COMISSÃO
de <u>Finanças e Orçamento</u>
N.º <u>102</u> Em <u>30/12/1935</u>
1.º Escritório

23

Indo, p. 1

Manuscrito do PL 290, de 1935, de iniciativa do deputado Adhemar de Barros, que propunha isenção do imposto de vendas mercantis aos cafeicultores paulistas e foi rejeitado.

cado por ele. Mostrou que o passado da Escola era brilhante, tendo vários ex-alunos aprovados em concurso público e, comparando o programa dos dois estabelecimentos de ensino, concluiu que eram idênticos. Revelou que, para a direção da Faculdade, foi nomeado Altino Antunes, diretor da Escola. E, embora ocupasse importante cargo, Antunes não tinha cadeira na Faculdade, regendo aulas de parasitologia, já que a sua, de anatomia patológica, só funcionaria a partir de 1937. O diretor, segundo Adhemar, não era o único. A maioria dos professores, egressos da Escola, também dava aulas de assuntos diferentes de sua especialidade. Citou alguns nomes: Milton Piza, professor de zootecnia, lecionava química orgânica e biologia; João Vieira de Camargo, professor de fisiologia, lecionava anatomia descritiva dos animais. Outro problema levantado pelo deputado era que muitos professores concursados da Escola não foram aproveitados na Faculdade. Contudo, nela se encontravam professores que não eram concursados. Em situação irregular, também estavam os professores catedráticos que lecionavam na Escola e haviam se transferido para a Faculdade, mas que tinham o direito de receber pelas duas instituições, embora a Escola tivesse sido extinta.

Durante a 38ª Sessão Ordinária, em 24 de agosto de 1937, Adhemar utilizou a tribuna da Assembléia para fazer propaganda política do candidato à presidência José Américo de Almeida, que era apoiado pelo PRP. Ele leu o discurso de José Américo feito no Teatro João Caetano, no Rio de Janeiro. A leitura ocorreu porque seu pedido para inseri-lo nos *Anais* ainda não havia sido aprovado pela comissão nomeada. Segundo o deputado perrepista, essa manobra visava impedir que o discurso fosse registrado nos *Anais da Assembléia Legislativa*. Essa menção era importante para que “os nossos pósteros possam aquilatar da sensatez, da dignidade e da sinceridade com que esses homens procuram o apoio da Nação”. O Deputado Edgar França, do P.C., protestou contra a inserção da fala de José Américo nos *Anais*, alegando que o deputado do PRP teria burlado as disposições regimentares para esse fim¹⁶.

PRESOS POLÍTICOS

No ano de 1936, durante seu mandato na Assembléia Legislativa, ele recebeu cartas escritas por Caio Prado Júnior, nas quais os presos do Presídio Paraíso revelavam a situação em que se encontravam, e pediam ajuda para que esta fosse resolvida o mais rápido possível. Na verdade, Adhemar de Barros foi, como ele mesmo admitiu, mero porta-voz entre os presos políticos

e o governo. Não tenho dados de como ou por que razão as cartas foram enviadas ao deputado. Embora em nenhum momento ele tenha se posicionado sobre a questão dos presos políticos, sustento a hipótese de que, para Adhemar, esse fato poderia trazer-lhe dividendos, uma vez que ele ainda era um modesto deputado do PRP.

Os presos políticos eram membros da Aliança Nacional Libertadora (ANL), fundada no Rio de Janeiro em março de 1935, e que defendia cinco propostas básicas: o cancelamento da dívida externa; a nacionalização das empresas estrangeiras; a plenitude das liberdades pessoais; o direito a um governo popular e a cessão das terras feudais ao campesinato, mas proteção da pequena ou média propriedade. O movimento era constituído por setores predominantemente urbanos, embora atraísse setores menos influentes da população em regiões não-urbanas.

Em São Paulo, o diretório da ANL foi instalado no começo de abril de 1935 e era controlado por intelectuais, embora os membros refletissem a vocação industrial da capital e do Estado. A ANL paulista punha ênfase na atividade trabalhista, com exclusão quase completa de qualquer outra atividade. Outra importante organização era a Frente Única Antifascista de São Paulo, que incluía comunistas, anarcossindicalistas e representantes do pequeno Partido Socialista Brasileiro de São Paulo. A influência da Frente era mínima, devido à pressão policial e à força da Ação Integralista Brasileira, que crescia continuamente no Estado. Em São Paulo, o presidente da ANL era o general Miguel Costa e o vice, Caio Prado Júnior. Em julho de 1935 o movimento entrou na ilegalidade¹⁷.

Numa das primeiras cartas enviadas ao deputado, no dia 18 de dezembro de 1935, os presos teriam denunciado que estavam incomunicáveis e que não podiam receber objetos vindos das próprias famílias, só sendo permitida a compra de cigarros. Até mesmo os livros estavam sendo retidos. Havia também proibida a compra de frutas. Lembraram que nem mesmo os presos comuns eram submetidos a tal condição. Por isso, entraram em greve de fome e pediam que a situação fosse resolvida de acordo com a Constituição.

Adhemar leu, também, um pedido de habeas-corpus feito pelos presos. Nesse abaixo-assinado constavam os seguintes nomes: Danton Vampré, Dr. J. Melo, Rosa Tele, Manuel A. Garcia Senra, Tales da Silva, Fidêncio Melo Filho, Henrique Abreu Fialho, Geraldo A. Sopretti, Dr. José Maria Gomes, Orozimbo Teixeira de Andrade, Dr.

Quirino Pucca, Ariosto Pereira Guimarães, Jaime Brasil Simões, Dr. Jerônimo de Cunto Júnior, Otávio Ramos, Edmundo Scalla, Cel. Cristóvão Silva, Cel. Maurício Goulart, Dr. Waldemar Belfort de Matos, Hilário Correia, General Miguel Costa, Luiz de Queiroz Damy, Probo Falcão Lopes, Caio Prado Júnior, Clóvis de Gusmão, Hercílio de Souza Ribeiro Dantas, Dr. Osório Taumaturgo César, Everardo Dias, Tenente José Alves de Brito Branco, E. Agostinho Filho, C. Angerami, Edgard Leuenroth e Luís Neves¹⁸.

Ainda neste ano, o deputado perrepista fez um apelo ao Governador para que tomasse as providências a fim de conceder a liberdade aos presos políticos. Mencionou uma indicação aprovada na Câmara Federal, que pedia aos governos para providenciarem a apuração dos casos dos presos políticos.

No início de 1937, retomou o assunto dos presos políticos e aproveitou para criticar, mais uma vez, Armando de Salles Oliveira, por não ter atendido seu apelo neste caso. E passou a elogiar o então governador, Cardoso de Mello Neto:

“Que diferença notável entre o ex e o atual Governador do Estado; aquele, surdo aos clamores e anseios do povo de Piratinin-ga; este, uma esperança para esse povo! As coisas mudaram e eu penso, abstraindo-me momentaneamente de minhas cores político-partidárias, que São Paulo ganhou, saiu lucrando com a troca. A S. Exa., o Sr. Governador do Estado, o honrado Dr. Cardoso de Mello Neto, dirijo, neste momento, estas singelas, mas sinceras palavras. S. Exa. me perdoará certamente o estilo, mas nunca fui político e da política nada pretendo. Sr. Presidente, digam o que de mim disserem, mas aqui entrou um paulista, profundamente idealista e sincero.”

Adhemar de Barros apelou a Cardoso de Mello Neto, afirmando que nos estados do Norte os governadores haviam apressado o julgamento dos presos políticos e, no Rio Grande do Norte, já se contava com mais de mil indiciados. Endossou seu pedido a Cardoso de Mello Neto por vê-lo como “um notável jurista e um jurisconsulto eminente, professor da nossa tradicional Faculdade de Direito”. Encontrou resistência na fala do deputado Edgar França, do P.C., o qual insistia no fato de que não cabia ao Governador apressar o julgamento dos presos. Esta era a tarefa de um juiz.

Na carta endereçada a Adhemar, no dia 15 de fe-

vereiro de 1937, Caio Prado Júnior teria dito que chegara a hora dos acusados se defenderem, pois o antigo pretexto de “comunismo” não mais valia, já que provas suficientes não haviam sido encontradas. O governo de São Paulo, por outro lado, não mandara os inquiridos para o Rio, porque temia expor ao ridículo a polícia do Estado.

Adhemar leu a petição enviada pelos presos ao Ministro de Estado dos Negócios da Justiça, Agammenon de Magalhães, na qual era relatado que os quinhentos presos políticos já haviam cumprido quinze meses de prisão nos presídios de “Maria Zélia” (Belenzinho), do Paraíso e Enfermaria-Presídio do Hospital Militar da Força Pública, sem formação de culpa. Relatava, também, que diversos trabalhadores rurais, estudantes do interior, anciãos, analfabetos, médicos, advogados, bancários e jornalistas foram presos por pertencerem à ANL durante sua existência legal. Relatou ainda a fragilidade de algumas provas e mostrou que até alguns órgãos da imprensa, inclusive *O Estado de S. Paulo*, jornal tido como leal ao governo, salientara, em seus editoriais, “a singularidade e a injustiça de semelhante estado de coisas”. Anexou um exemplar do mesmo jornal, de 24 de fevereiro de 1936, onde ficava explícito que muitos inocentes estavam presos¹⁹.

O GOSTO PELA POLÍTICA

Em fins de 1935 ocorreram duas mortes no Instituto Butantã. Uma foi a do cientista José Lemos Monteiro, no dia 6 de novembro, e outra, poucos dias antes, em 31 de outubro, de seu auxiliar técnico, Edison Dias. Ambos foram contaminados durante a execução de uma das fases da preparação de uma vacina contra o tifo exantemático ou febre maculosa. O acidente teria como causa a falta de um triturador protegido ou de um aparelho especial fabricado por uma empresa estrangeira – a *Precision Instrument Company*. Devido à falta de instrumentos adequados, a preparação estava sendo feita em um recipiente de porcelana.

Na Assembléia Legislativa, Adhemar de Barros fez pesadas críticas ao diretor do Instituto Butantã, o médico Afrânio do Amaral, acusando-o de negligente porque Lemos Monteiro teria solicitado o triturador há algum tempo e não fora atendido. Por isso, recaiu sobre Amaral a responsabilidade pelas mortes do cientista e de seu auxiliar. A respeito do episódio há duas versões: uma da Assembléia, onde um inquirido para apurar o caso foi aberto, e outra do diretor acusado. Não cabe aqui analisá-lo, apenas mostrar como se deu a

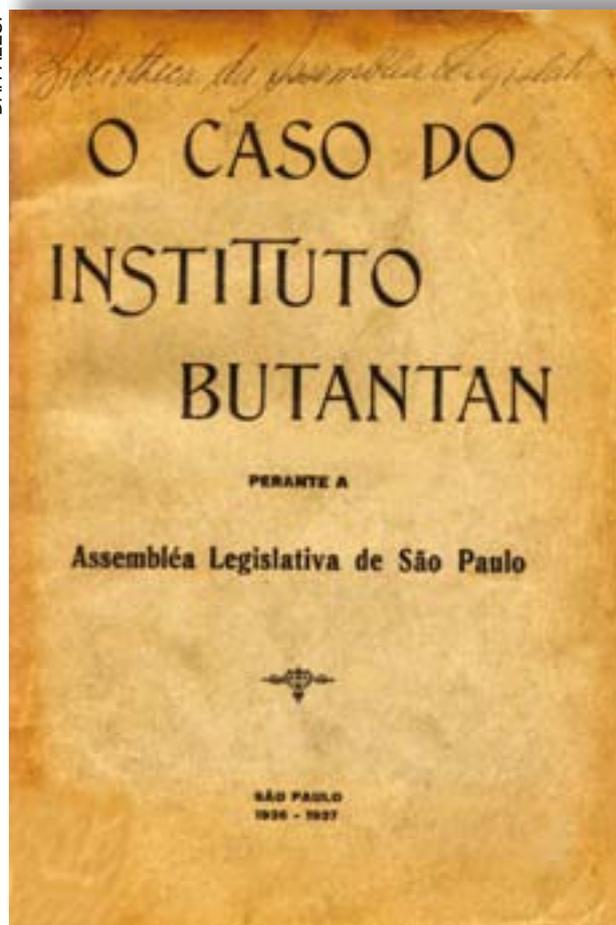
atuação do deputado do PRP²⁰.

Da tribuna, Adhemar fez várias denúncias contra Afrânio do Amaral, dentre as quais, de ter desviado material do Butantã para os Estados Unidos de forma ilegal; de se apropriar indevidamente de trabalhos científicos sobre o método curativo da picada de cobra, o tratamento de úlceras atônicas e fagedênicas e sobre o processo de extração de veneno das serpentes; de ter preparado uma antitoxina tetânica com poder mais baixo do que o indicado no rótulo; e de que sua função de “*lecturer in ophilology*” na Universidade de Harvard era, nas palavras do deputado, “uma função gratuita, aberta a qualquer especialista”. O diretor do Instituto Butantã defendeu-se das acusações e, com relação à última, informou que sua nomeação constava do catálogo oficial da Escola de Higiene da Universidade de Harvard, como membro integrante do Departamento de Medicina Tropical, juntamente com o professor Carlos Chagas.

No processo contra o diretor do Instituto Butantã foram formalizados quarenta itens de acusação, sendo sete aceitos pelo procurador do Estado, Vicente de Azevedo, e outros sete itens declarados “provados em parte ou não esclarecidos”. No parecer do inquérito, Afrânio do Amaral foi acusado de injúria e calúnia, apropriação indébita, prepotência e abuso de autoridade, peculato e negligência funcional. Contudo, é importante ressaltar que Amaral esteve afastado do cargo da direção do Butantã de 1º de novembro de 1934 a 12 de abril e de 23 de agosto a 22 de novembro de 1935, por estar representando o governo de São Paulo no XII Congresso Internacional de Zoologia, realizado em Portugal, e no X Congresso de História da Medicina, na Espanha. No Congresso Zoológico foi eleito para o cargo de vice-presidente da Comissão Executiva e para membro da Comissão Internacional Permanente de Nomenclatura Zoológica.

Durante o processo, Amaral deixou a direção do órgão, mas, ao final, foi reconduzido ao posto. Isso deixou o Deputado Adhemar de Barros muito insatisfeito, taxando a decisão de humilhante e vergonhosa e o desfecho do caso de “romance de cordel, que transforma um vilão em herói por um processo inédito, que rejeita provas, para se assentar em não sabemos que princípio de justiça... ou de amizade”²¹. Adhemar não foi o único deputado a envolver-se ou a fazer denúncias sobre a situação do Instituto Butantã. A não comprovação da maioria das acusações contra Afrânio do Amaral indicava que o caso foi gerado por divergências entre o diretor e seus desafetos e que essas

DAH-ALESP



O caso do Butantã deu notoriedade ao deputado Adhemar de Barros.

divergências foram utilizadas politicamente. No caso do deputado perrepista, havia suspeitas de que seus discursos eram preparados por altos funcionários do Butantã e por médicos.

Considero que o episódio contribuiu para que Adhemar de Barros, então desconhecido, obtivesse projeção política. E, certamente, esse objetivo foi conseguido em sua estréia no Legislativo paulista. Com o advento do Estado Novo, em 10 de novembro de 1937, quando o Senado, a Câmara e as Assembléias foram fechados e os partidos extintos, Adhemar ganhou sobrevida política. Mesmo fazendo na tribuna discursos pouco elogiosos ao presidente Getúlio Vargas, em abril de 1938, ele foi nomeado interventor em São Paulo. Sua bem-sucedida estada na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo o impediu de cumprir a promessa feita ao tio José Augusto de Resende, de que iria se retirar do cargo três meses depois de eleito. Ao final desse prazo, o tio indagou-lhe sobre o afastamento e Adhemar respondeu que havia tomado gosto pela “danada”, dela não se afastando mais. Danada, para o deputado, era a política.

NOTAS

- ¹ LARANJEIRA, Carlos. *Histórias de Adhemar*. São Paulo, Edição do autor, 1988, p. 17.
- ² *A Gazeta*. São Paulo, 13 de setembro de 1935 *apud* BARROS, Frederico Ozanan Pessoa de. *Adhemar de Barros na Assembléia Constituinte e na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo (1935-1937)*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1986, p. XII.
- ³ *Anais da Assembléia Constituinte do Estado de São Paulo*. 6ª Sessão Ordinária, em 17 de abril de 1935 e 74ª Sessão Ordinária em 7 de outubro de 1935.
- ⁴ *Anais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo*. 55ª Sessão Ordinária, em 15 de setembro de 1937 e 68ª S. Ordinária em 30 de setembro de 1937.
- ⁵ *Anais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo*. 118ª Sessão Ordinária, em 29 de novembro de 1935.
- ⁶ *Ibidem*.
- ⁷ *Anais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo* - Vol. I, p. 204-223, 7 de agosto de 1935 *apud* BARROS, Frederico P.. *Op. cit.*, p. 10-34.
- ⁸ *Anais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo*. 135ª Sessão Extraordinária Noturna, em 13 de dezembro de 1935.
- ⁹ *Anais da Assembléia Constituinte do Estado de São Paulo* - Vol. I, p. 519-520, 1º de junho de 1935 *apud* BARROS, Frederico P.. *Op. cit.*, p. 5-7.
- ¹⁰ *Anais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo*. 11ª Sessão Extraordinária, em 26 de fevereiro de 1937 e 40ª Sessão Ordinária, em 26 de agosto de 1937.
- ¹¹ *Anais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo*. 155ª Sessão Extraordinária, em 31 de dezembro de 1936.
- ¹² *Anais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo*. 154ª Sessão Extraordinária Noturna, em 30 de dezembro de 1936.
- ¹³ *Anais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo*. 66ª Sessão Ordinária, em 28 de setembro de 1937.
- ¹⁴ *Anais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo* - Vol. I, p. 835-840, 12 de setembro de 1935 e vol. II, p. 13-23, 23 de setembro de 1935 *apud* BARROS, Frederico P.. *Op. cit.*, p. 34-52.
- ¹⁵ *Anais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo* - Vol. III, p. 2275-2292, 10 de novembro de 1936 *apud* BARROS, Frederico P.. *Op. cit.*, p. 110-131.
- ¹⁶ *Anais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo*. 38ª Sessão Ordinária, em 24 de agosto de 1937.
- ¹⁷ LEVINE, Robert. *O Regime de Vargas: os anos críticos (1934-1938)*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1980, p. 97-127.
- ¹⁸ Essas cartas não foram encontradas. Trabalhei apenas com os registros feitos pela Assembléia Legislativa de São Paulo.
- ¹⁹ *Anais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo*. 139ª Sessão Ordinária, em 18 de dezembro de 1935; 145ª Sessão Extraordinária, em 23 de dezembro de 1936 e 3ª Sessão Extraordinária, em 17 de fevereiro de 1937
- ²⁰ Sobre o caso cf. HAYASHI, Marli Guimarães. *A gênese do ademarismo (1938-1941)*. São Paulo, 1996. Mimeogr. (Dissertação - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo).
- ²¹ *Anais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo* - Vol. III, p. 2357-2379, 16 de novembro de 1936 *apud* BARROS, Frederico P.. *Op. cit.*, p. 132-158.

Jânio Quadros na Assembléia Legislativa (1951-1952)¹

Vera Chaia*

Jânio Quadros foi um político eleito para quase todos os cargos do sistema político brasileiro. Exerceu o mandato de vereador, deputado estadual, deputado federal, prefeito, governador e presidente da República. Foi um político com atitudes controversas, polêmicas, pouco afeito às organizações partidárias e vivenciou diferentes momentos na vida política brasileira, atuando de forma paradoxal e ambígua. Seu estilo de liderança política foi marcado por algumas características singulares que o identificavam: autoritário, individualista, personalista e moralista.

O presente artigo sintetiza o discurso e a ação política exercida por Jânio Quadros enquanto deputado estadual na Assembléia Legislativa de São Paulo.

DOS BAIRROS PERIFÉRICOS DA CAPITAL AO INTERIOR DO ESTADO

Na passagem da Câmara Municipal (1947-1951) para a Assembléia Estadual, Jânio Quadros foi compondo uma imagem política associada à modernização e à eficiência da administração pública, apresentando-se como um novo político, cuja prática baseava-se em critérios impessoais e na defesa da racionalização do Estado. Nascia, assim, um novo estilo, muito pessoal, de liderança política, baseado em um “marketing político” que envolvia um sistema de comunicação estruturado a partir da autovalorização, das denúncias constantes de irregularidades administrativas e do uso sistemático da imprensa. Essa estratégia tinha grandes possibilidades de sucesso, pois apoiava-se em um discurso sedutor para expressivas camadas da sociedade. Além do mais, era posta em prática por um homem que se utilizava de suas especificidades físicas e intelectuais e da sensibilidade em levantar

temas e fatos de imediato interesse da sociedade.

Nesse período, Jânio voltava-se principalmente aos setores populares, respaldando seus interesses. Sua preocupação com os trabalhadores fez com que certos setores da esquerda ficassem atentos e simpatizassem com a sua atuação política. Pode-se inclusive pensar em um Jânio pragmático, uma vez que várias de suas propostas voltavam-se no sentido de sanear os problemas sociais que atingiam, sobretudo, a população carente. Associava, assim, de uma forma muito particular, do discurso à prática, retomando os temas da reabilitação social, moralização dos costumes e Estado fiscalizador e educador. Conforme J. B. Vianna de Moraes, essa eleição demonstrou que: “Jânio passou a ser encarado inquestionavelmente como uma revelação política. Ele saiu de todos os padrões convencionais. Tem-se a impressão que ele tinha necessidade de uma tribuna para revelar-se, não uma tribuna jurídica, mas uma tribuna política.”²

A atuação de Jânio como vereador foi considerada positiva por uma parcela razoável do eleitorado de São Paulo, tanto que a repercussão de seu desempenho lhe garantiu uma vaga no Legislativo, pelo PDC. Nessa eleição, obteve 17.840 votos, sendo o candidato mais votado para a Assembléia Legislativa daquele período, seguido por José Porphyrio da Paz, do PTB, com 16.122 votos, e Juvenal Lino de Mattos, do PSP, com 14.763 votos. Também foram eleitos, pelo PDC, Yukishigue Tamura, Manoel Victor de Azevedo, Miguel Petrilli e Antonio Fláquer, obtendo, respectivamente, 6.220, 5.372, 4.455 e 3.798 votos.

O PSP detinha 22,4% da composição da Assembléia Legislativa de São Paulo, no período

* Professora do Departamento de Política, pesquisadora do Núcleo de Estudos em Arte, Mídia e Política (Neamp) e do Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais da PUC-SP (vmchaia@pucsp.br).

de 1951-1955; seguido pelo PTB com 15,8%; o PTN e a UDN com 13,1% cada qual; o PSD com 11,8%; o PDC com 6,6% o PR com 4,0%; o PSB, o PRT e o PRP com 2,6% cada um; e o PST e o PL com 1,4% de representação cada e dois deputados sem partido ³.

Para se eleger com essa expressiva votação, Jânio obteve apoio de alguns bairros periféricos e de algumas categorias profissionais, que mereceram sua atenção especial. Sua campanha estendeu-se não apenas aos bairros, mas também ao interior do Estado de São Paulo. Além das cédulas elaboradas para distribuição entre os eleitores, também foram confeccionados cartazes com os dizeres: “Jânio pede o seu voto”.

Em 14 de março de 1951, tomou posse na Assembleia Legislativa. Chegou a ocupar a liderança da bancada do PDC e exerceu seu mandato por dezoito meses, período em que sedimentou a sua liderança.

Nessa época, o quadro político em São Paulo es-

tava assim constituído: o Prefeito Asdrúbal Eurityses da Cunha deixa o cargo, assumindo, em seu lugar, Lineu Prestes, que governou o município de 28/02/1950 a 31/01/1951. Prestes havia sido reitor da Universidade de São Paulo e senador pelo PSP e ficou conhecido como o “Prefeito dos Bairros”, devido às suas obras de pavimentação de ruas, galerias públicas e pontilhões na periferia.

Em 1950, Lucas Nogueira Garcez, eleito pelo PSP com aproximadamente 47% do total dos votos, assumiu o governo de São Paulo. O novo prefeito, por ele nomeado, foi Armando de Arruda Pereira – engenheiro e presidente do Centro das Indústrias e do Rotary Internacional –, que administrou a cidade de 01/02/1951 a 07/04/1953.

O PSP, além de deter os mais altos cargos públicos na política paulista, participava, na pessoa de Café Filho, da Vice-Presidência do governo de Getúlio Vargas. Esse cargo fazia parte de um acordo estabelecido entre Getúlio e Adhemar, para que este desistisse de concorrer à Presidência no pleito de 1950 e apoiasse a candidatura Vargas.

Assim, foi numa conjuntura de predomínio do PSP e de correligionários de Adhemar de Barros que Jânio Quadros atuou na Assembleia Legislativa.

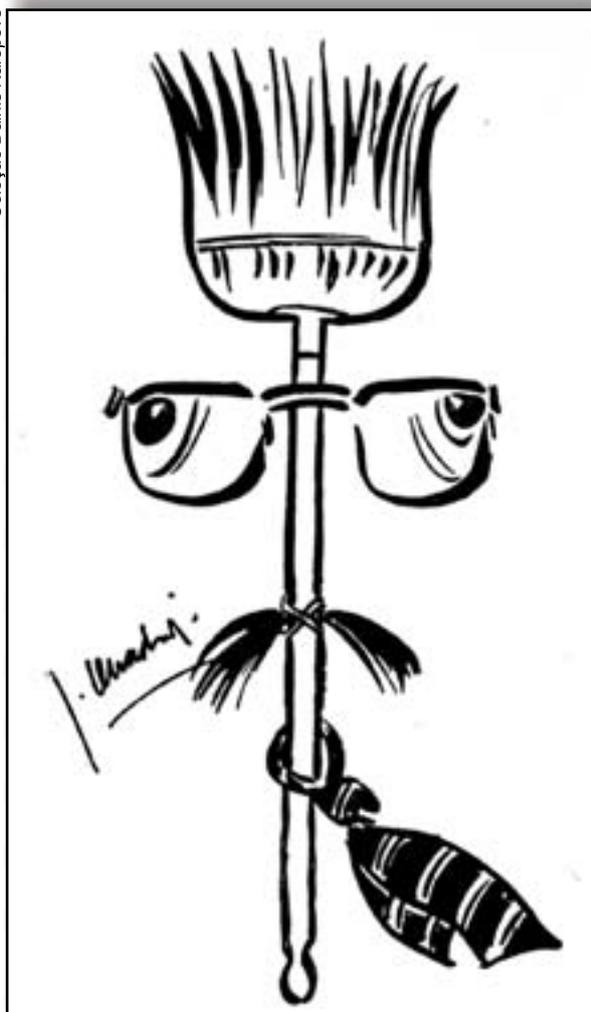
ATUAÇÃO DO DEPUTADO ESTADUAL JÂNIO QUADROS

A preocupação de Jânio Quadros, como deputado estadual, foi a de estender sua ação política por todo o Estado de São Paulo, ampliando suas bases eleitorais. Agora, suas visitas não se limitavam apenas aos bairros periféricos, percorria também os municípios do Estado. A principal bandeira de luta continuou sendo a moralização da máquina administrativa do Estado e do serviço público de modo geral.

Jânio Quadros incorporou, em seus pronunciamentos, novas questões além daquelas peculiares à cidade de São Paulo. Nesse período, começou a realizar relatos minuciosos sobre a situação dos demais municípios do Estado, sendo que os problemas referentes ao sistema penitenciário e à segurança pública mereceram atenção especial.

Durante o seu mandato na Assembleia Legislativa, Jânio conseguiu que quarenta dos seus projetos fossem transformados em lei. Dentre estes, encontram-se a abertura de cursos noturnos para atender aos trabalhadores; ponto livre para motoristas de táxi, com a eliminação do monopólio de interesses particulares; construção de casas

Coleção Dainis Karepovs



Caricatura de Ítalo Cencini.

populares; direitos e vantagens para operadores do serviço de Raios X; estabelecimento da União Paulista dos Estudantes Secundários da capital; fluorização da água como meio de defesa bucal; criação da Casa do Ator, na capital, para abrigar velhos artistas e incapacitados para exercer a profissão; campanha educativa de trânsito; reestruturação do quadro de funcionários da Assembléia Legislativa; concessão de auxílio ao III Congresso Estadual de Estudantes Universitários; concessão de transporte gratuito nas estradas de ferro aos comissários de menores; declaração de utilidade pública da “Associação Antialcoólica”; regulamentação de realização de provas de concurso para ingresso no magistério secundário normal.

Jânio recuperou o tema da defesa dos direitos do consumidor e passou a cobrar enfaticamente deveres do Poder Público. Pode-se supor que essa retomada visava despertar a consciência dos direitos do cidadão paulista e cobrar a atuação das autoridades públicas na fiscalização do mercado e dos produtos, e, com isso, defender os interesses do consumidor.

Assim, desencadeou uma série de denúncias: os preços de determinados produtos, considerados abusivos, tais como entradas de cinemas, os brinquedos vendidos durante o período natalino e a casimira, tecido utilizado para a confecção de ternos masculinos. A preocupação de Jânio não se limitava a essas questões, uma vez que atacava principalmente as denúncias relacionadas ao desabas-

tecimento de certos produtos de primeira necessidade do consumidor paulista. Denunciava tanto o mercado negro de produtos básicos como o sal e o açúcar, quanto os preços exorbitantes da carne e do leite. No caso do cimento, apontava a existência de um mercado paralelo, sugerindo que o governo interviesse diretamente na Companhia de Cimentos Portland Perus, de J. J. Abdalla, responsável direta pelo desabastecimento desse produto.

Com relação ao leite, exigia que o Poder Executivo punisse alguns produtores, chamados de gananciosos, por terem majorado o preço deste produto, e restabelecesse os preços anteriores. Para comprovar a má conservação dos alimentos consumidos pela população, Jânio Quadros levou ao plenário da Assembléia Legislativa um litro de leite podre, para que seus colegas confirmassem *in loco* como o alimento estava deteriorado: “No leite, Sr. Presidente, encontraram-se culturas de larvas de moscas, além de corpos estranhos de toda a espécie e natureza. Aqui está para um exame a olho nu [exibe um litro de leite] aquilo que a Cia. Vigor distribui à população de São Paulo sob o rótulo de alimento. A olho nu é possível ver, no litro, impurezas que autorizam duvidar da existência de qualquer serviço que acautele a saúde da população.”⁴

As bebidas “água tônica” e “guaraná” foram consideradas inadequadas ao consumo, pelo Instituto Adolfo Lutz, por conterem substâncias nocivas à saúde do consumidor – o álcool fosfórico e a trimetilxantina, incorporada às fórmulas com medidas ine-

DAH - ALESP



Governador Jânio Quadros entrega a Mensagem anual ao presidente da Assembléia Legislativa, deputado Ruy de Almeida Barbosa, em sessão solene de 14 de Março de 1956 .

xatas. Apesar do parecer contrário do Instituto, tais bebidas foram liberadas. Diante desse fato, Jânio advertiu: “Cuidarei do assunto exaustivamente, no momento próprio. Pedirei, aí, a responsabilização daqueles que não cumprem, à risca, e com o rigor indispensável, os diplomas legais, beneficiando, assim, os interesses que não são os do povo.”⁵

Devido a interesses econômicos das indústrias, produtos nocivos à saúde pública continuavam sendo liberados para o consumo. Jânio Quadros acusava sistematicamente o Poder Público de não exercer a fiscalização, julgando-o corrupto, e estendia suas críticas à Secretaria da Saúde e a todos os funcionários envolvidos com este setor, pois eram coniventes com tais irregularidades.

Agora como deputado, Jânio continuava criticando a CMTC, voltando-se também para as atividades da Light, empresa estrangeira fornecedora de energia elétrica para o Estado de São Paulo. Denunciava seus lucros abusivos e o não atendimento às necessidades de iluminação em bairros periféricos da capital. Numa sessão da Assembléia, indagou se o Poder Público teria condições de responder às necessidades da população com relação à energia elétrica e à construção das usinas hidrelétricas: “A Light guarda esse mistério e, através dele, manipula os altos dividendos que carrega de nossa Pátria para os bolsos dos plutocratas de dois continentes.”⁶ A Light, segundo Jânio Quadros, não investiu em algumas regiões do Estado de São Paulo, citando como exemplo o Vale do Paraíba que, devido à falta de energia elétrica, tornou-se uma região estagnada. Tomando como referência a inoperância e a falta de interesse dessa empresa, Jânio defendia a presença do Estado na implementação de usinas hidrelétricas, com a finalidade de acentuar o processo de industrialização e desenvolvimento do Estado de São Paulo.

Nesse período, a situação habitacional em São Paulo se agravava, em decorrência da vinda de migrantes de outros estados à procura de trabalho. A cidade de São Paulo crescia desordenadamente e, devido à falta de moradias, proliferavam favelas em terrenos baldios.

Por essa ocasião, o Prefeito Armando Arruda Pereira moveu um processo de despejo contra moradores da favela do Glicério. Jânio pronunciou-se contra o despejo, solicitando a sua suspensão: “O apelo é no sentido de ser sustado o despejo em massa que a municipalidade promove na miserável favela do Glicério. (...) O Sr. Armando Arruda Pereira na execução da iníqua medida, que lança à rua, deixa sem agasalho, sem teto, dezenas de

famílias paupérrimas, desgraçadas, inúmeras das quais com crianças de colo, recém-nascidos, ou com velhos alquebrados, ou com enfermos já sem esperanças de cura.”⁷

Ainda como vereador, Jânio Quadros, em uma das sessões da Câmara Municipal⁸, manifestara-se mediante uma declaração de voto contrário ao projeto de lei que criaria uma Comissão Comemorativa dos Festejos do IV Centenário da Cidade de São Paulo, por considerar um desperdício do dinheiro público. Agora como deputado, o assunto voltava à tona e novamente posicionava-se contra a festa, que iria ser realizada no Parque do Ibirapuera. O seu argumento era o seguinte: “Estado e Município deram-se as mãos, e dinheiro do povo, tomados em empréstimo, quedam-se a serviço do programa. Sai, pois São Paulo, às terras do mundo, como dama desnuda e descalça, ataviada com adereços de brilhantes. Desnuda e descalça nos transportes, na água e nos esgotos, na pavimentação, nas comunicações telefônicas e postais, na luz e na energia, na polícia, na assistência aos acidentados, aos miseráveis e aos combatidos.”⁹

Considerava São Paulo sem condições de arcar com tais despesas, supérfluas em face das dificuldades vivenciadas por seus moradores. Com relação à utilização do Ibirapuera como espaço para a realização das comemorações do IV Centenário, contra-argumentava: “Nego a quem quer que seja – Governo do Estado, Prefeitura, Comissão – poderes para deturpar o Ibirapuera, defraudar o Ibirapuera, deformar o Ibirapuera, decompor o Ibirapuera. Ele não pertence a ninguém; ele pertence a todos. Há que entregá-lo, e com urgência, ao homem comum... É o único espaço aberto da metrópole em expansão, e a nenhum Poder é lícito trancá-lo.”¹⁰

Uma categoria profissional que mereceu sua atenção, ainda enquanto deputado estadual, foi a dos vendedores ambulantes, discriminados e perseguidos pelas autoridades municipais, que não reconheciam seu direito de trabalho. Jânio defendia esses trabalhadores, denunciando a prisão de alguns vendedores e condenando a ilegalidade dos atos da delegacia da região da Florêncio de Abreu: “Numa destas madrugadas, depois de procurado pelas famílias de alguns destes compatriotas e depois de errar pela cidade à procura de solução para o caso dos homens recolhidos aos xadrezes, precisei ir à residência do Dr. Elpídio Reali e tirá-lo da cama. Tirei, para que os ambulantes voltassem à liberdade. (...) Os ambulantes são detidos, são levados à Rua Florêncio de Abreu, permanecem em cárceres comuns, no cimento – eu os vi – e em muitos casos sofrem

ulterior remoção para o Hipódromo, onde se vêem identificados como vagabundos.”¹¹

Conforme Jânio, a defesa dos vendedores ambulantes estava respaldada em base legal, já que a Prefeitura e o Estado licenciavam esses trabalhadores após o pagamento de uma taxa para exercer o seu trabalho. Apesar de terem a situação regularizada pela municipalidade, eram ameaçados e presos e, algumas vezes, tinham suas mercadorias apreendidas e recolhidas no depósito municipal. Além de cobrar coerência na atuação do Poder Público, denunciava corrupções dentro da máquina administrativa, pois, em alguns casos, as mercadorias não eram devolvidas aos seus proprietários.

TEMAS PRESENTES NO MANDATO DE DEPUTADO

Como deputado estadual, Jânio Quadros notabilizou-se por reforçar a necessidade de se promover uma moralização no setor público, bem como de se defender condicionalmente as liberdades democráticas. Contudo, nessa gestão, Jânio acrescenta um elemento novo – a defesa incondicional da independência e da autonomia do Poder Legislativo em face dos outros poderes.

Olavo Fontoura, proprietário do Laboratório Fontoura-Wright e da Rádio Cultura, futuro financiador da campanha de Jânio para a Prefeitura de São Paulo em 1953, reforçou a sua imagem e a sua presença na Assembléia. O jornal *A Hora* publicava diariamente os requerimentos apresentados pelo deputado, sublinhando os aspectos moralizadores neles contidos. Jânio Quadros soube fazer-se presente na imprensa, criando fatos.

Jânio começou esse processo de moralização denunciando uma série de irregularidades ocorridas nas Secretarias da Segurança, Educação, Trabalho, Fazenda, Transportes e na Assembléia Legislativa. Também na área da Segurança várias irregularidades apareceram, além daquelas apontadas anteriormente, com relação tanto ao sistema penitenciário quanto à segurança pública.

Em uma sessão da Assembléia, relatou o caso que envolveu o delegado de polícia de Tabatinga, Gilberto Cassinelli Porto, que, ao tentar combater o jogo no município, contrariou os interesses do presidente do Diretório do PSP local, Armando Angelino Del Duca. Por ocasião de uma batida policial, um jogador, amigo do presidente do PSP local, foi preso em flagrante, porém colocado em liberdade em seguida, por interferência direta desse. O delegado, após esse confronto com

o PSP local, foi transferido para outro município. Jânio, ao tomar conhecimento desse fato, pediu informações ao Poder Executivo: “Quais as providências urgentes adotadas pelo Governo para esclarecer com rigor os fatos ora denunciados, a bem da moralidade e do prestígio da Polícia e da moralidade da Administração?”¹²

Outro caso de afastamento de militar das funções, comentado por Jânio, foi o envolvimento do capitão Rolim de Moura, pertencente ao Corpo de Bombeiros, em uma denúncia da situação precária vivida pelo setor. O capitão acabou sendo punido pela corporação, perdendo suas promoções, além de ter sido processado, condenado e preso. Como punição, foi transferido para o interior. Jânio Quadros, ao saber do fato, manifestou seu apoio, exigindo um ressarcimento de sua situação.

A convivência da polícia com bandidos foi igualmente denunciada quando o deputado relatou a presença de criminosos trabalhando na Delegacia de Roubos, autorizados por inspetores, com permissão para usar distintivos e armas de fogo.

Em uma de suas visitas, Jânio conheceu as péssimas condições do Posto de Assistência Policial na capital. Imediatamente, enviou um requerimento, dirigido à Secretaria de Segurança, expondo a situação do referido posto. Aproveitou esse mesmo documento para justificar suas visitas a certos setores da administração pública: “... Quando vereador à Câmara Municipal de São Paulo, adotei a prática das visitas de surpresa aos diversos setores da administração da comuna para conhecer das regularidades e irregularidades no andamento dos negócios respectivos. Colhi os melhores resultados com essa prática e me dispus a estendê-los às novas obrigações contraídas com a minha eleição a esta augusta Assembléia.”¹³

Nessa passagem do requerimento, Jânio esclarecia que a sua atuação como vereador foi altamente eficaz, exatamente porque introduzira uma nova prática parlamentar: a de realizar visitas inesperadas em setores da administração pública. Considerava tal procedimento positivo, pois, desta forma, podia fiscalizar diretamente órgãos ligados ao Poder Público, controlando melhor a atuação do Executivo.

A defesa da realização dos concursos públicos para admissão de funcionários da máquina administrativa do Estado foi uma das batalhas travadas por Jânio com o intuito de promover uma moralização no serviço público em geral. Tal proposta decorria das constantes contratações irregulares ocorridas



Governador Jânio Quadros recebe em seu gabinete no Palácio dos Campos Elíseos comissão de deputados paulistas para tratar do problema dos morros de Santos, em 16 de Outubro de 1956.

em vários setores da administração pública.

Outro caso de corrupção denunciado por Jânio envolvia o diretor da Escola Normal “Caetano de Campos”. O Centro Acadêmico foi fechado após denúncia feita pelos alunos do funcionamento irregular da Cooperativa Escolar daquele estabelecimento, que, segundo eles, era explorada comercialmente por um dos professores, com a permissão do diretor e do superintendente da escola.

Além das batalhas do concurso público, do combate à impunidade e à corrupção, Jânio também defendia a austeridade da autoridade pública. Um exemplo dessa batalha é fornecido pela crítica que fez à comemoração promovida pelo Poder Legislativo, por ocasião da passagem da Constituição estadual. A festa foi realizada no Palácio “Nove de Julho”, com a contratação de um “buffet” que serviu champanha aos convidados, no recinto da Assembléia Legislativa. Além de criticar o local de comemoração, apontava o desrespeito à sociedade paulista, em que imperava a pobreza, a miséria e o desamparo.

A esse respeito, assim se manifestou o deputado: “O Palácio ‘Nove de Julho’ deve ser o exemplo da austeridade não apenas nos seus atos, na sua

vida interior, mas, e também, na sua aparência, na sua vida exterior, na ostentação dessa vida. Este ‘Palácio’ é o refúgio do povo; o búzio que recebe todas as queixas, e as transforma, pelo milagre da representação popular, que lhe dá soberania e autoridade, na voz livre e poderosa, que sugere, adverte e condena.”¹⁴

Seguindo essa linha de conduta, Jânio também propôs alterações na Assembléia Legislativa, visando moralizar e valorizar o Poder Legislativo. Em requerimentos encaminhados nas sessões da Assembléia, exigia informações sobre funções exercidas por funcionários desse setor; comissionamento de inspetores e policiais; utilização irregular de veículos oficiais.

O caso que mereceu maior destaque e repercussão, dentro e fora da Assembléia, envolveu a compra de um carro “Cadillac” feita pela Presidência da Assembléia Legislativa, em plena vigência do recesso parlamentar e sem concorrência pública. A sessão do dia 28 de maio de 1951 foi ocupada integralmente por discussões em torno do caso “Cadillac”. Em um pronunciamento exaltado, Jânio declarou: “Que autoridade temos nós, desta Casa do Parlamento para verberar, como vimos fazendo, excessos, desmandos no Executivo, quando a pró-

pria Assembléia, por causa de um 'Cadillac', manda a lei às urtigas?"¹⁵ Para redimir a imagem da Assembléia, sugeriu a punição do funcionário envolvido e o cancelamento do contrato de compra.

Alguns parlamentares, indignados pela delonga dos debates, entraram em conflito direto com Jânio Quadros, a ponto de o presidente da Assembléia, Diógenes Ribeiro de Lima, em entrevistas aos jornais *O Tempo* e *O Diário de São Paulo*, criticar as atitudes e os requerimentos de Jânio, por considerá-los criadores de um ambiente de desprestígio para a Assembléia. Ao comentar tais entrevistas, Jânio Quadros, afirmava que não se intimidava com as ameaças do deputado, argumentando não pertencer à classe política passiva: "Noventa e nove por cento da atividade política são logro, são engodo, e eu me orgulho de não possuir um vasto passado político. Meu passado político é de apenas três anos. Mas ele está aí, à análise, ao exame atento de cada passo que dei..."¹⁶

O Deputado Manoel Victor, do PDC, também endossava as críticas feitas a Jânio, afirmando que "O PDC existe para trabalhar nas altas esferas (...) para o bem social. Não interessavam ao partido as futricas internas."¹⁷ Sentindo-se agredido, Jânio contra-argumentou: "V. Exa. está redondamente enganado. O PDC não pode distinguir entre a grande e a pequena irregularidade."¹⁸

Também caracteriza esse período a constante afirmação de Jânio Quadros acerca de sua independência enquanto parlamentar. Considerava-se um político diferente dos demais, pois não fazia conchavos e não pertencia a grupos políticos, o que o mantinha livre de pressões e livre para exercer o seu mandato parlamentar. Chegou, inclusive, a entrar em conflito com parlamentares do seu próprio partido, quando solicitou o desligamento de quatro deputados estaduais do PDC, por considerá-los comprometidos politicamente com o Governador Lucas Nogueira Garcez. O PDC acabou contando apenas com o próprio Jânio na sua bancada¹⁹, que se considerava "um homem que presta contas a si mesmo."²⁰

Um outro fato foi utilizado por Jânio Quadros para reafirmar sua concepção negativa da política e dos políticos tradicionais. O Deputado Almeida Pinto, do PSD, em uma das sessões da Assembléia Legislativa, procurando justificar os erros cometidos pela administração pública, citou o provérbio "Errar é humano". Jânio Quadros, comentando a citação do colega, ironizou: "Perfeitamente. É humano. Daí eu entender que os homens do governo são humanos, porque erram sempre: erram

Arquivo do Estado



Em 1951 o deputado Jânio Quadros presente em assembléia do Sindicato dos Bancários da Capital para apoiar a greve da categoria.

constante e ininterruptamente. Humanos como ninguém! Quase personificam a humanidade."²¹

Jânio questionava os seus colegas políticos a respeito do princípio que deveria nortear a atuação das autoridades públicas. É possível afirmar que, para ele, o desrespeito às normas constituídas e a arbitrariedade das autoridades na condução dos negócios públicos eram uma das causas principais da descrença da classe política por parte dos cidadãos. Defendia claramente tanto a independência do Legislativo como as relações orientadas pela imparcialidade e pelo respeito às leis vigentes, conforme demonstra esta sua afirmação: "O povo exige fiscalização minuciosa, completa, detalhada, concludente de cada ato, de cada um dos três poderes. E este, então, o nosso, que tem por dever fiscalizar os dois outros, é aquele que deve exercer autofiscalização terrível, impiedosa, sob pena de comprometer-se e perder, no compromisso, a independência moral de que carece."²² Nesse momento de sua carreira, enquanto deputado estadual, Jânio Quadros posicionava-se explicitamente a favor da autonomia e independência do Legislativo, o que foi se alterando radicalmente em outros períodos de sua vida política.

O combate à prostituição continuou sendo um dos focos da atuação do Deputado Jânio Quadros, que não se cansava de expedir requerimentos à Secretaria de Segurança, denunciando a existência de prostíbulos e cabarés em áreas residenciais. Para reforçar seus pronunciamentos, citava petições e abaixo-assinados de moradores das regiões de São João Clímaco e Bom Retiro, solicitando a interferência da polícia para fechar essas casas. Num de seus pronunciamentos indagou se

Nome Jânio Quadros

QUALIFICATIVOS



Nome Parlamentar Jânio Quadros
 Legenda Partido Democrata Cristão - P. D. C.
 Nasceu a 25 de janeiro 1917 Natural de Campo Grande - M.G.
 Filho de Dr. Gabriel Quadros e Sr. D. Sílvia da Silveira Quadros Estado Civil Casado

Nome do Conjuge Eloá Quadros

Certificado de Reservista nº 644.321.
 Título de Eleitor

Posse
 2º Vice-Presidente

Em 13 de março de 1951.

Eleito em 13 de março de 1951, para a 1ª Sessão Legislativa da 2ª Legislatura.

Renuncia

a 3ª Vice-Presidência, na 118 Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 2ª Legislatura, realizada em 17 de setembro de 1951.

Nomeado

por Ato da Mesa de 29 de março de 1951, publicado no Diário Oficial de 13 de abril de 1951, para membro da Comissão de Saúde e Higiene, na 1ª Sessão Legislativa da 2ª Legislatura.

Nomeado

por Ato da Mesa de 29-3-1951, publicado no D. Oficial de 13-4-1951, para suplente de membro da Comissão de Educação e Cultura da 1ª Sessão Legislativa da 2ª Legislatura.

Nomeado

por Ato da Mesa de 29-3-51, publicado no Diário Oficial de 13-4-51, para membro da Comissão de Constituição e Justiça, da 1ª Sessão Legislativa da 2ª Legislatura.

Licença

Concedida 35 dias de licença, nos termos regulamentais, a partir de 32-10-51, sendo sido substituído, para substituí-lo, o 1º Suplente do P. D. C. Sr. Fúlvio Franco. Período de 22 a 23 de outubro de 1951. = 2 dias.

Reassumiu

em 24 de outubro de 1951, a sua cadeira de deputado, desistindo de gozar o restante da licença.

Renuncia seu mandato

em virtude de ter sido eleito Prefeito da Cidade de S. Paulo, renuncia o seu mandato, conforme ofício de 8-11-53, publicado no D. Oficial de 11 de 9 do mesmo mês e ano, sendo sido revogado.

“tem a Secretaria ciência dos vexames e dos riscos a que se encontravam sujeitas as famílias do bairro e, ainda, dos graves danos morais sofridos pelas moças que nele residem, expostas aos riscos de ambiente corrupto?”²³

Para Jânio Quadros, cabia à Secretaria de Segurança a ação moralizadora dos costumes, porém considerava insuficientes para resolver o problema: o fechamento dos prostíbulo e a repressão de pessoas envolvidas. Certa ocasião, esclareceu sua posição, ao comentar uma reportagem: “Comoveu-me também o relato feito pelo *Diário da Noite* da diligência silenciosa, do delegado de Costumes, no sentido de recuperar jovens transviadas, oferecendo-lhes meios de reintegração na sociedade. Aí está a polícia de nossos sonhos: humana, justa, altruística, generosa, que não se limita a definir responsabilidades, a castigar, a reprimir, mas ampara, assiste, conforta e estimula, defende e preserva. Nesse particular, então, no erro da mulher e no juízo que mereça, reside possivelmente a chave e a solução de dois dos mais graves problemas contemporâneos: o da prostituição e o da dissolução da família.”²⁴

Jânio não discutia as causas que levavam uma mulher a se prostituir, mas afirmava que seus erros e sua conduta perniciosos propiciavam a prostituição e a dissolução da família. Para ele, a única possibilidade de sua reintegração na sociedade era pela ação policial por via do Poder Público, especificamente da polícia ligada à Delegacia de Costumes, que, além de reprimir, também poderia amparar e assistir as “jovens transviadas”.

Também retomou na Assembléia a sua campanha contra o jogo e o “vício” de certos produtos consumidos pelo cidadão paulista. Passou a denunciar fabricantes de balas e figurinhas, que estariam explorando o povo, através da criança. Para ele, “as chamadas coleções de figurinhas exigiam completar álbuns ou livros para obtenção de prêmios, campeiam por toda parte e têm sentido altamente nocivo para a formação do caráter e da mentalidade infantil, quando não vicioso.”²⁵ Considerava que a compra constante e compulsiva dessas figurinhas, além de viciar a criança, tornava-a alvo de exploração financeira. Sua proposta era que o Poder Público proibisse esses produtos, por considerar seu consumo nocivo e vicioso.

Porém, na sua cruzada a favor da moralização dos costumes, a crítica mais contundente foi aos chamados “prélios esportivos”. Tal crítica teve origem após um jogo de futebol a que assistiu no Pacaembu. Descrevendo o evento que presenciou, relatou em seu discurso na Assembléia que “a pretexto de perseguir a bola, que ocasionalmente ficou esquecida, vi um punhado de indivíduos vigorosos perseguindo os pés, as canelas, os joelhos, as coxas e a própria cabeça dos adversários... E claro que houve revide, e o revide decorreu, a meu ver, da incrível tolerância das autoridades que não prenderam em flagrante, como era da obrigação, alguns dos perigosos desordeiros que campeavam no gramado e dentre eles, o que agrediu, com selvageria, um fotógrafo, depois de procurar cuspir em vários outros.”²⁶

Assinalava que até em uma partida de futebol era

DAH - ALESP



Sessão solene na ALESP em 1956, com o Governador Jânio Quadros, o Presidente da Casa, Deputado Ruy de Almeida Barbosa, e o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ulysses Guimarães.

necessária a presença de uma autoridade forte e resoluto, pois a causa da brutalidade e da violência denunciada em campo decorria da “tolerância das autoridades”. Sugeriu, dessa forma, que a Secretaria de Segurança cobrisse os excessos de violência, prendendo em flagrante os infratores das regras estabelecidas no futebol. Convém destacar que a solução encontrada por Jânio para restabelecer o jogo esportivo pode ser vista como uma metáfora da sua posição em face da sociedade. Para o então deputado, somente uma autoridade constituída, capaz e responsável conseguiria preservar a paz, a harmonia e a ordem não só no campo, entre 22 jogadores de futebol, mas também na sociedade.

A posição de Jânio Quadros com relação à defesa condicional das liberdades democráticas era restrita, uma vez que essas liberdades esbarravam em certos limites dados pelo próprio sistema que, caso fossem rompidos, poderiam provocar a discórdia, o caos e a desordem. Essa posição ficará mais explícita à medida que se vão revelando as considerações de Jânio, analisadas a seguir, a respeito de determinadas greves.

Em um requerimento, elaborado com outros parlamentares, Jânio posicionou-se a favor da posse de algumas diretorias de sindicatos de trabalhadores, dentre elas as dos empregados em estabelecimentos bancários de São Paulo; empregados da Administração do Serviço Portuário em Santos; enfermeiros e empregados em hospitais e casas de saúde. Tratava-se de uma atitude de oposição à legislação trabalhista de âmbito federal, que permitia apenas a posse de diretorias de sindicatos reconhecidos legalmente. Por meio do referido documento, Jânio endossava a posse desses sindicatos, tomando como princípio a liberdade de organização sindical e, portanto, a livre atuação do sindicato. Em outra oportunidade, Jânio encaminhou, mediante projeto de lei, uma solicitação de anistia a trabalhadores acusados de participarem de movimentos grevistas. Citava o caso de 400 trabalhadores afastados a 27 meses da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí, que estavam sofrendo um processo criminal, sem receber seus salários desde então. Uma situação desse tipo, segundo sua avaliação, comprometia as liberdades garantidas pela Constituição.

A imprensa também mereceu a atenção do deputado. Assim, condenou a suspensão, por seis meses, pelo Ministério da Justiça, do órgão do Partido Comunista, por conter, segundo o governo, matérias consideradas contrárias aos interesses nacionais. Comentou a esse respeito: “Ouve-se a voz

de um deputado democrata-cristão na defesa de um órgão comunista. Não lhe resta alternativa, porém, protesta ou pactua, e jurou, em nome da sua fé democrática, jamais pactuar com a violência.”²⁷

O caso de maior repercussão na época, que ilustra bem o posicionamento do então deputado estadual no que se refere à defesa condicional das liberdades democráticas, foi o da prisioneira política Elisa Branco Baptista. Por ter participado de uma manifestação contra o envio de tropas à Coréia, foi condenada a quatro anos de reclusão. Jânio Quadros, defendendo a liberdade de expressão, discordou da prisão e denunciou que Elisa estaria alojada na Casa de Detenção de São Paulo, com delinqüentes comuns, como “prostitutas, ciganas e ladras”, conforme a seguinte declaração: “Se não tivermos nós, os verdadeiros democratas, a coragem de pedir e de exigir tratamento equânime para presos políticos, para presos que respondem por delitos de opinião, por delitos de idéias, que autoridade teremos nós, os democratas verdadeiros, para falar em nome da democracia?”²⁸

Mas não parou aí. Voltou à carga, reafirmando a necessidade de resolver prontamente o caso de Elisa, que teve agravada suas condições de saúde. Solicitou que a prisioneira fosse atendida por médicos que não prestassem serviços à Casa de Detenção, pois, segundo uma carta dessa doente, os médicos do local não a atenderam quando sofreu uma forte hemorragia. O caso foi resolvido pela mediação da Assembléia, que enviou o médico e parlamentar da Casa Francisco Scalamandrê Sobrinho à Casa de Detenção para examinar a prisioneira.

Por ocasião da passagem do aniversário do Presidente Getúlio Vargas, Jânio reafirmou seu posicionamento a favor da autonomia e independência do Legislativo em relação aos outros Poderes. Os deputados, em nome da Assembléia Legislativa de São Paulo, queriam enviar votos de congratulações ao presidente por seu aniversário, mas o deputado opôs-se à moção, argumentando que tal atitude comprometeria a independência do Legislativo: “Não sei porque deva um Parlamento, cuja principal missão é vigilância, defronte do Poder Executivo, congratular-se com o Presidente da República, pelo simples transcurso de seu aniversário natalício (...) Receio muito que esta moção possa ser havida como a medida do desfibramento do Poder Legislativo, como medida de sua subserviência (...) A Assembléia representa o Poder Legislativo, e o Poder Legislativo precisa demonstrar, sobretudo defronte o povo, a mais absoluta independência em relação ao Poder Executivo.”²⁹

Pode-se inferir, por esse procedimento, que Jânio queria manter-se independente do Poder Executivo, exercendo, enquanto parlamentar, a fiscalização dos atos desse outro poder. O Deputado Estadual Cid Franco, do PSB, também se posicionou contrário à moção, porém com um argumento pautado no passado de ditador do Presidente Getúlio Vargas.

Depois que Armando Arruda Pereira deixou a Pre-

feitura – 7 de abril de 1953 – seu cargo foi ocupado por Dario de Castro Povenio, porém, por pouco tempo, pois São Paulo e Santos reconquistaram a autonomia municipal. O ano de 1953 é marcado pela volta das eleições diretas para a Prefeitura da cidade de São Paulo. Jânio renunciou ao cargo de deputado estadual para tomar posse do de Prefeito de São Paulo, conquistado nas eleições realizadas em 22 de março de 1953.

NOTAS

¹ Este artigo é uma parte, revista e reelaborada, do nosso livro *A Liderança Política de Jânio Quadros (1947-1990)*. Ibitinga, Humanidades, 1992.

² Entrevista com J. B. Vianna de Moraes, em 07/12/1989.

³ Dados coletados no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

⁴ Pronunciamento feito na 92ª Sessão Ordinária, de 07/08/1951.

⁵ Anais da Assembléia Legislativa de São Paulo, nov.1952 - Requerimento nº 1.031.

⁶ Pronunciamento feito na 97ª Sessão Ordinária, de 14/08/1951.

⁷ Pronunciamento feito na 75ª Sessão Ordinária, de 12/07/1951.

⁸ Pronunciamento feito na Câmara Municipal de São Paulo, em sessão de 06/08/1948.

⁹ Pronunciamento feito em Sessão de 01/07/1952.

¹⁰ *Idem*.

¹¹ Pronunciamento feito na 52ª Sessão Ordinária, de 07/06/1951.

¹² *Idem*.

¹³ Pronunciamento feito na 17ª Sessão Ordinária, de 11/04/1951

¹⁴ Pronunciamento feito em Sessão de 19/09/1952.

¹⁵ Pronunciamento feito na 44ª Sessão Ordinária, de 28/05/1951.

¹⁶ *Idem*.

¹⁷ *Idem*.

¹⁸ *Idem*.

¹⁹ Os deputados desligados do PDC foram: Antônio Fláquer, Manoel Victor de Azevedo, Miguel Petrilli e Yukishigue Tamura.

²⁰ Pronunciamento feito na 44ª Sessão Ordinária, sessão de 28/05/1951.

²¹ Pronunciamento feito na 71ª Sessão Ordinária, de 05/07/1951.

²² Pronunciamento feito na 44ª Sessão Ordinária, de 28/05/1951.

²³ Pronunciamento feito na 18ª Sessão Ordinária, de 12/04/1951.

²⁴ Pronunciamento feito na 37ª Sessão Ordinária, de 16/05/1952.

²⁵ Pronunciamento feito em Sessão de 16/10/1952.

²⁶ Pronunciamento feito em Sessão de 25/07/1952.

²⁷ Pronunciamento feito em Sessão de 09/09/1952.

²⁸ Pronunciamento feito na 8ª Sessão Ordinária, de 29/03/1951.

²⁹ Pronunciamento feito na 23ª Sessão Ordinária, de 19/04/1951.

A Política do Petróleo de Mario Schenberg¹

Ricardo José de Azevedo Marinho*

Empossado na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo como deputado da bancada do Partido Comunista do Brasil (PCB) em 22 de novembro de 1947 e cassado seu mandato em 12 de janeiro de 1948, Mario Schenberg, um dos maiores físicos e estetas da história brasileira, ainda não teve o reconhecimento da importância da sua passagem pelo parlamento paulista². E, quem sabe, talvez por isso (e não só por isso) devemos destacar tal momento do conjunto da obra do nosso político. Ou seja: o político não nasce da lavra de crítica estética de Mario Schenberg nem tampouco da sua teoria da física, mas é, nitidamente, um trabalho de reforma social. Entretanto, o procedimento de tomar o parlamentar Mario Schenberg à parte, tem problemas, pois mesmo a produção propriamente política dele tem importância marcante para além da política. Daí, que ao optarmos pela questão do petróleo brasileiro e ficando apenas nesse ponto, ajuda-nos, por exemplo, a entender a distinção entre o pensamento social e político brasileiro pré e pós-fundação da Petrobrás, e torna um tanto secundária a discussão em que, a esse respeito, se envolvem alguns de nossos contemporâneos³. E por isso, acreditamos que vale a pena tentar, heurísticamente, fazer uma análise até certo ponto “isolada” da política do petróleo brasileiro de Mario Schenberg no Parlamento Paulista, pelos motivos que procuraremos explicitar ainda mais doravante.

Podemos agora iniciar o nosso argumento. Para isso, gostaríamos de lançar mão de Ideologia da Cultura Brasileira (1933-1974) do professor Carlos Guilherme Mota. Neste livro, chama-nos a atenção à noção de radicalidade presente no nosso autor. Carlos Guilherme Mota atribui a Mario Schenberg uma radicalidade transformadora da cultura brasileira, aponta os fatores responsáveis por tal posição catalisadora, mas – este é o ponto fundamental –, lembrando que suas propostas estéticas

só foram efetivamente assimiladas pelo “corpo social” décadas depois⁴. Aqui nos permitiremos uma analogia. Discutiremos mais adiante os significados da radicalidade da política do petróleo de Mario Schenberg no Parlamento Paulista, e queremos sugerir que, em que pesem os trabalhos que enaltecem o físico e o esteta, o real impacto do político em sua obra ainda não se fez sentir. Estamos diante de louvações, de intenções, mas de resultados concretos hesitantes e esparsos sobre a produção a respeito de Mario Schenberg em nossos dias. O impacto reduzido, ou melhor, a sua ausência, se explicaria, a nosso ver, por ser a obra de um intelectual múltiplo, visto como um outsider, sem relação com as importações do político consideradas legítimas, em geral restritas à física e/ou estética. Outros poderiam sugerir uma segunda razão: o Mario Schenberg político foi marcado por um “estigma de origem” (o comunismo), que tanto naquele tempo como hoje equivaleria a um certificado de óbito. Ora, o próprio Mario Schenberg refere-se – a certa altura do seu segundo discurso (foram quatro ao total) em que trata das influências intelectuais – à contribuição da abordagem lúcida de O Escândalo do Petróleo de Monteiro Lobato, para estudar as raízes do problema do petróleo brasileiro⁵. Ou seja, parte de nossa geração aceitou, como as gerações recentes, o emprego da abordagem tipo “o comunismo morreu”.

Entretanto, não cremos, portanto, ser este o motivo para a ausência de difusão, entre a intelectualidade e a sociedade brasileira, das lições contidas na política do petróleo de Mario Schenberg no Parlamento Paulista.

Mas, ainda assim, não é este o lugar para vacilâncias. Queremos aqui apenas alinhar algumas dimensões marcantes da política do petróleo de Mario Schenberg no Parlamento Paulista, que

*Professor da Escola de Ciências, Tecnologia e Arte da Universidade do Grande Rio (ricardo.marinho@unigranrio.edu.br), Diretor do Núcleo de Estudos Antonio Gramsci e Assessor da Presidência da Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE (ricardo.marinho@cedae.rj.gov.br).



Mario Schenberg, em junho de 1948, detido pela polícia após a cassação de seu mandato de deputado.

denotam sua radicalidade constitutiva. Pois quem quiser entender a questão do petróleo no mundo e não apenas no Brasil, terá sua visão aguçada pela leitura de seus discursos, e terá uma visão retrospectiva que se projeta, heurísticamente, para o futuro. Logo, o aspecto que dá projeção duradoura à política do petróleo de Mario Schenberg no Parlamento Paulista resulta de um compromisso ético-político, de denúncia da passividade e subserviência do Governo Dutra e de crítica ao domínio imperialista. A tessitura fina de Mario Schenberg permitia a audiência à época (e aos leitores de ontem, de hoje e de amanhã) penetrar aos poucos na densa matéria social – haja vista a discussão do dilema de Carlos Lacerda, a saber, a entrega da exploração de petróleo aos ianques ou nada fazer –, para tocar fundo, por fim, nas raízes mesmas de debilidade da redemocratização de 1945, sem que para tal viagem ele seja conduzido por um tom irracionalmente raivoso de denúncia, que daria aos discursos uma feição particular, datada e localizada. Nesses termos, qual será o impacto dos discursos de Mario Schenberg?⁶

MOTIVOS & ESTRATÉGIAS

Quando, na 117ª Sessão Ordinária nos idos do dia 9 de dezembro de 1947, os deputados da Assembleia Legislativa paulista foram convidados pelo Centro Acadêmico XI de Agosto⁷ a apresentar publicamente suas propostas para a questão do petróleo, o recém-empossado Deputado Mario Schenberg expressou, através de um discurso memorável, sua orientação a respeito do tema e uma nova forma de argumentação parlamentar⁸, que acabou se impondo somente no decorrer do processo contra o seu partido⁹ e seus pares.

Partindo dos resultados da historiografia sobre a “redemocratização” que cobre o período de 1945-1964, a orientação de Mario Schenberg parece comprovar que a questão do destino do petróleo, em dezembro de 1947, era especialmente apta a evidenciar os antagonismos entre os comunistas e os anticomunistas¹⁰, por isso, o debate entre os dois grupos oferece um fio condutor fácil de ser acompanhado através dos acontecimentos complexos e precipitados dessa época.

É exatamente essa fase de tomada de consciência de interesses coletivos opostos e sua transformação em identidades de grupos políticos que pretendemos analisar a seguir, tomando a questão do petróleo como o exemplo por excelência. A nossa perspectiva implica que o processo contra o PCB e seus deputados não ganha sua importância histórica enquanto preparação da cassação do seu registro e/ou dos mandatos dos seus deputados, mas enquanto etapa na transição de uma política (como, por exemplo, a do petróleo) vista como discussão de pessoas privadas, intelectualizadas, para uma política praticada como luta pelo poder na defesa de interesses sociais.

Assim é possível entender por que os discursos do Deputado Mario Schenberg atinaram para o fenômeno de que cada posicionamento sobre problemas políticos e/ou jurídicos foi sobreposto, cada vez mais, pela auto-apresentação dos respectivos oradores, especialmente quanto à vinculação da questão do petróleo brasileiro com a cassação dos mandatos dos deputados comunistas.

Evidentemente, poderíamos objetar a essa leitura o argumento de que os discursos de Mario Schenberg não se referiam a uma situação específica e inesperada, mesmo tratando-se do ano de 1947.

Qualquer atuação social – e não apenas o discurso político – implica necessariamente em auto-

apresentação, sendo que o seu sucesso, a saber, a co-atuação dos outros da maneira desejada pelo ator, depende amplamente da adoção ou rejeição do ator pelos co-atores potenciais. A importância desse fato, fundamental para o desenvolvimento de estratégias de ação, foi ressaltada por teóricos da ação (da linguagem) como Habermas¹¹.

Se os deputados paulistas, nos últimos meses de 1947 e no início de 1948, ao menos tivessem apenas aproveitado a chance, disponível em todos os tempos, de aumentar suas perspectivas de sucesso parlamentar através do cultivo de sua imagem, Mario Schenberg dificilmente teria notado o crescimento quantitativo da sua auto-apresentação.

Quem quer preservar sua imagem¹² (ou a imagem daquele grupo no qual se inclui em sua auto-apresentação) é obrigado a tornar plausível a compatibilidade de sua própria história, como parte de um passado complexo de interações, com uma ação que lhe foi imposta em um determinado momento pelo mesmo passado. Segundo Ervin Goffman, nem todas as práticas do cultivo da imagem, mas apenas algumas formas impostas da sua preservação são associadas à apresentação verbal da identidade¹³. A seguinte interpretação dos discursos de Mario Schenberg sobre a política do petróleo no Parlamento Paulista apresentará as identidades (públicas) diversas em contextos de ação diversos, e já constatamos que a função dessas

identidades consiste em possibilitar a cidadania à dedução de expectativas quanto às ações previsíveis dos indivíduos, atribuindo a esses indivíduos uma seqüência coerente de ações no passado. Partindo dessa suposição sobre a função da identidade e concebendo os papéis como conjuntos significativos institucionalizados que orientam as ações e que correspondem a determinados tipos sociais (identificando também as ações), podemos definir a identidade de indivíduos e grupos como o “feixe de papéis”, que resulta de sua história e ganha uma função específica em um determinado momento da sua história de interações: enquanto orador na Assembléia Legislativa, Mario Schenberg tem que fazer jus às exigências feitas ao papel a ser desempenhado por todos deputados.

No entanto, Mario Schenberg também quer se apresentar como pertencendo ao campo comunista, cuja unidade se baseia no postulado do agir comum no passado, ou seja, adotando outro papel. Apenas através dessa identificação (nada exaustiva) de papéis foi possível atribuir diversos tipos de identidade a Mario Schenberg e desenvolver expectativas de ação ao seu respeito.

Assim, pode-se dizer que a preservação da imagem passa pela “apresentação da imagem”, isto é, evidenciando a coerência dos papéis nela integrada. E é exatamente sobre isso que passaremos a discorrer.

Acervo Iconographia



O Centro Acadêmico XI de Agosto da Faculdade de Direito de São Paulo lança campanha pela exploração do petróleo, em 27 de agosto de 1947.

A HISTÓRIA PRECEDENTE

Afirmamos que os oradores que aparecem nos exemplos das teorias das ações de linguagem podem “escolher” livremente as formas de sua auto-apresentação, por não possuírem história. Agora teremos que explicitar melhor as suposições pressupostas dessa afirmação quanto à relação entre história e auto-apresentação para os indivíduos e grupos.

Qualquer manifestação de comportamento, por exemplo, o discurso de Mario Schenberg, é interpretada dentro de contextos de ação diante dos deputados, do público e, de modo geral, dos paulistas e demais brasileiros politicamente interessados da época da “redemocratização”, como realização de determinados papéis e é transformada em uma série de expectativas de comportamento.

Disso segue que, no decorrer de uma história de interações, o repertório de papéis disponíveis (ou então, de manifestações lícitas) se torne cada vez mais restrito; em outras palavras: diminuam as possibilidades de fazer diferenciações ou modificações em histórias interpretadas através de novas ações. Essa história, que se formou através das manifestações de um indivíduo no decorrer de uma história de interações e que restringe sua margem de ação em um momento dado (em um determinado contexto) da interação, chamaremos de história precedente.

Mas, qual era a história precedente da política do petróleo de Mario Schenberg?

Dando seqüência ao discurso proferido na 117ª Sessão Ordinária, nos idos do dia 11 de dezembro de 1947, na 119ª Sessão Ordinária, Mario Schenberg nos apresenta a origem da sua política do petróleo. Dirá ele:

“Já antes li, aqui, o apelo que nos foi dirigido pelo Centro Acadêmico XI de Agosto e pelos presidentes dos dois partidos tradicionais da Faculdade de Direito. E já expliquei também aqui qual a posição, em linhas gerais, do PCB em relação ao caso do petróleo: nós, de maneira alguma exigimos o monopólio do Estado para a indústria petrolífera.

Desejamos, apenas, que a refinação e a distribuição do petróleo seja monopólio do Estado, podendo capitais nacionais e, mesmo, estrangeiros participarem da pesquisa e da lavra das minas desse precioso combustível.

Antes de entrar na análise dos quatro projetos de lei que a bancada do Partido Comunista do Brasil apresentou à Câmara Federal, quero fazer um breve resumo da história da pesquisa do petróleo no Brasil.”¹⁴

Com essa colocação, ele inicia a história precedente da sua política do petróleo nos anos 1930, se vinculando a Monteiro Lobato e a sua obra pioneira¹⁵ de forma similar à que fizera Caio Prado Júnior, líder da sua bancada à época:

“De modo que, Srs. Deputados, concluíram que, no Brasil, não havia petróleo, alegando razões como as que indiquei. Mas os brasileiros patriotas não se guiaram pelos argumentos dos Srs. Malamphy e Oppenheim. E, aqui, temos a destacar a atuação de Monteiro Lobato, que publicou, então, seu livro famoso Escândalo do Petróleo.”

Assim, as histórias que eram precedentes para a política do petróleo de Mario Schenberg pela história do petróleo e do comunismo brasileiro podem ser descritas de acordo com as fases sucessivas de sua constituição, confirmando-se a hipótese de que a diversidade das histórias não exclui a concordância de determinados papéis e manifestações¹⁶.

Pois os membros das frações comunistas e anti-comunistas, que se formaram durante 1947/1948, haviam agido em conjunto durante longas etapas, desde pelo menos a Segunda Guerra Mundial. Ambas tinham transformado, através da constituição da Assembléia Nacional Constituinte de 1946, a forma de discussão da esfera pública numa instituição política, impondo a todos os deputados o papel de membros de um intelectual coletivo de novo tipo. Em 1946, os membros da Constituinte haviam votado em bloco pela proclamação da nova Constituição e instituído como obrigatório um conceito bem definido do deputado, a saber, o do democrata e republicano, responsável em todas as suas ações políticas perante o povo enquanto soberano e avesso a qualquer despotismo. Na situação particular pós-Constituição de 1946, nos idos de 1947/1948, o papel comum a todos os deputados e a nova forma de sua realização implicavam numa série de outras obrigações comuns.

À vinculação implícita desse conceito de democracia ativa (isto é, a favor de uma determinada definição de república) correspondia a vinculação ampla do agir político de Mario Schenberg e seus pares nas reuniões da bancada comunista na Assembléia Legislativa paulista; as manifestações

individuais dessa vinculação foram integradas no papel dos amigos do povo oprimido, apresentadas no Parlamento e apoiadas, com muito fervor, pelo público.

A relação antagônica entre as frações em processo de formação e a manutenção do princípio sempre propagado da “democracia passiva” permitiu aos anticomunistas se apresentarem, por sua vez, como representantes de todo o povo brasileiro (e não apenas do povo oprimido do Brasil). Os anticomunistas culpavam os comunistas de negligenciar, devido ao seu compromisso com as classes subalternas, o restante do Brasil; além disso, os acusavam de induzirem a violência, denunciando-os como sedutores sanguinários do povo. Em compensação, o engajamento dos anticomunistas a favor da burguesia (em boa parte antedemocrática) permitiu aos comunistas condená-los como defensores disfarçados do antigo regime. Das histórias precedentes temos que distinguir as ações impostas que indivíduos com as mesmas histórias globais de interação são obrigados a adotar, quando querem manter sua meta de ação também após uma mudança das condições gerais para sua realização.

Por outro lado, em qualquer história de interação, a posição dos oradores que procuram a cooperação do público é favorecida quando se apresentam como imparciais. Seja como for, como se daria a defesa da imagem e a apresentação da identidade e da identificação?

A APRESENTAÇÃO DA IDENTIDADE

Até aqui podemos resumir o nosso raciocínio da seguinte maneira: a imagem de indivíduos e de grupos corre riscos, quando as ações deles exigidas se evidenciam como incompatíveis com as suas histórias preestabelecidas.

A constituição de identidades, como mostram tanto a nossa experiência do dia-a-dia quanto os discursos de Mario Schenberg, passa pela explicitação gradativa da própria identidade enquanto conjunto de papéis que nascem da história de interações, recorrendo inclusive ao processo da identificação dos papéis de identidades alheias.

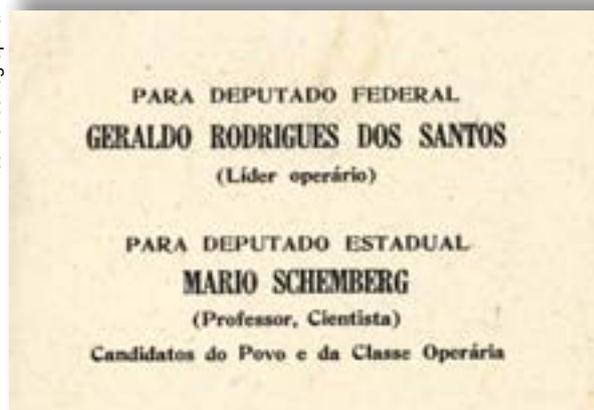
Evidentemente, os discursos já mobilizados e a convocar não expõem todas as camadas das identidades próprias ou alheias, ainda mais que não servem apenas à preservação da imagem, mas também ao objetivo da persuasão.

Uma vez que as identidades apresentadas e as

identificadas, enquanto estruturas complexas, apenas se evidenciam no final dos discursos, apesar de seu conhecimento ser uma condição essencial para a análise dos processos de preservação de imagem através da explicitação gradativa de identidades, dividimos a interpretação dos discursos de Mario Schenberg em duas abordagens. Em primeiro lugar, procuraremos fazer uma apresentação sincrônica das estruturas das identidades apresentadas e identificadas e de suas relações mútuas, que as fazem aparecer, nos dois discursos, como estruturas no mínimo semelhantes, para mostrar, em segundo lugar, como a preservação da imagem se dá através do desdobramento sucessivo dessas estruturas globais. Para isso Mario Schenberg dá seqüência ao discurso proferido na 119ª Sessão Ordinária, e em 15 de dezembro de 1947, na 122ª Sessão Ordinária, ele mais uma vez sintetiza seu ponto desta forma:

“Vou prosseguir, hoje, na análise do problema do petróleo no Brasil, que já vinha fazendo anteriormente mais que não foi possível concluir, por falta de tempo. Para retomar o fio da minha análise, recordarei alguns pontos essenciais. O problema do petróleo no Brasil começou a ser discutido depois de 1930. A princípio e até então as companhias petrolíferas e os trustes integralistas procuravam fazer uma campanha derrotista, dizendo, por exemplo, que o Brasil não podia ter petróleo, porque a sua produção exigia terrenos vulcânicos, e não tendo o Brasil vulcões, conseqüentemente, não podia ter petróleo. Aliás, campanhas semelhantes fizeram-se em vários outros países do mundo. Também, naquela ocasião, o nosso Governo contratou técnicos estrangeiros, os Srs. Malamphy e Oppenheim, e sobre esses contratos até já houve escândalo, porque esses senhores, enquanto trabalhavam para o Governo, publicavam anúncios em revistas técnicas – revistas inglesas e americanas – oferecendo seus serviços a quem quisesse comprá-los. Isto alarmou a opinião pública, e então o Governo fez a defesa desses senhores, defesa essa feita em relatório oficial, de autoria do então Ministro Odilon Braga, publicado em 1936, e no qual se dizia que, tendo sido contratados apenas por um ano, já precisavam procurar outro emprego para depois e, por isso, publicaram aqueles anúncios nas revistas, oferecendo seus serviços a quem quisesse alugá-los.

Quem deu maior impulso à campanha do



Cédula da campanha a deputado estadual de Mario Schenberg.

petróleo no Brasil foram dois grandes patriotas: o escritor Monteiro Lobato, com o seu livro *Escândalo do Petróleo*, e o Sr. Oscar Cordeiro, um homem de negócios, baiano, que tentou obter petróleo em Lobato, depois de 1938, quando era subchefe no Estado-Maior do Exército o General Oscar Horta Barbosa. Aliás, foi por iniciativa deste General que foi proposta a criação do Conselho Nacional de Petróleo, e efetivamente criado em 1938 creio que no mês de setembro. Foi tão acertada a fundação do Conselho Nacional do Petróleo, que já no ano seguinte jorrava petróleo do solo brasileiro, constituindo tal dia, realmente, uma data das mais auspiciosas para a nossa história econômica.

Analisei, também, os dados oferecidos pelo General João Carlos Barreto, atual Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, mostrando que para instalar uma refinaria no Brasil de 10.000 barris diários, bastariam dez milhões de dólares, sendo o consumo do Brasil atual, mais ou menos de 44.000 barris. Bastaria, pois, instalar umas quatro ou cinco refinarias, para que se pudessem atender todas as nossas necessidades. E essas refinarias, se fossem instaladas quatro apenas, ficariam em oitocentos milhões de cruzeiros, e dariam um lucro anual de 66% do capital.

Agora quero me aprofundar mais no exame da questão, examinando o total dos capitais necessários para o desenvolvimento da indústria petrolífera no Brasil. Não apenas à questão das refinarias e da distribuição, que já examinei, seriam necessários oitocentos milhões de cruzeiros, mas mesmo o total necessário para desenvolver toda a indústria petrolífera, não é quantia inacessível

ao Estado e ao povo brasileiro. Assim, de maneira nenhuma se torna indispensável recorrer a capitais estrangeiros para isso, se bem que nós, os comunistas, não sejamos contrários a que capitais estrangeiros participem da lavra, mas o somos em relação a refinarias, porque a refinaria e a distribuição comercial são, exatamente, a parte mais rendosa e de todo o interesse. Por isso achamos que essas companhias não devam exportar os lucros fabulosos, que devem ficar no Brasil quando, com capital limitado, pode-se obter isso.”¹⁷

Parece fazer parte das características históricas da época da “redemocratização”, entre 1945 e 1964, que a identidade a ser apresentada e a ser identificada no sistema político deveria ser bastante abrangente (mesmo os papéis da vida privada tornaram-se relevantes para a identificação política), e que a identificação de um único papel por um valor negativo acarretava normalmente o “desencapuzar” do ator¹⁸, isto é, a identificação da sua identidade global como inclinada ao despotismo.

Conclui-se, portanto, que a política do petróleo de Mario Schenberg no Parlamento Paulista cumpriu o papel de registrar o caráter excludente do regime que se redefine em 1947, significa acrescentar uma dimensão relevante à descrição de sua objetividade. A exclusão dos comunistas não é o avesso (o negativo) da ordem semidemocrática da República liberal (uma espécie de custo, incompletude e/ou limitação), mas um fator indispensável ao seu funcionamento, um aspecto necessário daquilo que ela é. E excluir os comunistas implicava excluir o petróleo, pois os comunistas são petrolêo (óleo de pedra) da democracia, donde, não se diz o que ela é omitindo a presença eficiente desse fator.

Então, como fechar um argumento que convoca os discursos de Mario Schenberg no Parlamento Paulista a respeito do petróleo brasileiro? A resposta a essa pergunta implica em vermos no último movimento como ele constrói magistralmente a sua identidade e do que isso significava e significou para a democracia brasileira.

A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE

Antes de convocarmos o último discurso de Mario Schenberg sobre a política do petróleo, recapitularemos, em perspectiva diacrônica, os objetivos propostos pelo orador.

Mario Schenberg estava diante da tarefa de con-

82

Nome **Mario Schenberg** - Suplente

QUALIFICATIVOS

Título	
Legenda	Partido Comunista do Brasil
Nasceu a	2 de julho de 1914
Natural de	Recife - Pernambuco
Filho de	Salomão Schenberg e de Gappy Schenberg
	Estado São Paulo
Nome do Cônjuge	
Conhecimento	Para substituir o deputado Armando Marra, durante o seu impedimento. Período de 22.11.47 a 15.1.48.
Cassação de Mandato	Por Atto da Mesa de 12.1.48, foi declarado extinto o mandato, de conformidade com a Lei Federal 211, de 7.1.48.



Dados do Livro de Assentamento dos Deputados da Assembléia Legislativa.

vencer os deputados indecisos a se manifestarem contra a cassação do seu mandato e dos seus pares. O papel designado a Mario Schenberg, portanto, implicava a tarefa de antecipar-se a um ataque provável e de defender-se através da construção verbal de sua identidade.

Para alcançar seus objetivos, o orador insere na situação comunicativa por ele construída uma dupla *captatio benevolentiae*¹⁹, identificando as intenções da Assembléia Legislativa paulista basicamente com o valor positivo do sistema político democrático e apresentando-os como co-responsáveis por aquelas ações do Parlamento que, segundo sua própria interpretação, não são compatíveis com o papel ideal apresentado, como fica evidenciado no tratamento dado ao aparte do deputado Antônio Camargo Pinheiro Júnior do Partido Social Progressista (PSP) do Governador Adhemar de Barros:

“O Sr. Pinheiro Júnior – O assunto sobre o que V. Exa. discorre no momento, é de alta relevância. Quero congratular-me com V. Exa., porquanto percebe que já era tempo de o nosso Governo tratar do problema do petróleo no Brasil. Esta é uma necessidade inadiável.

O SR. MARIO SCHENBERG - Agradeço muito o aparte. V. Exa. está compreenden-

do toda a importância dessa questão.”²⁰

Mario Schenberg se aproveita dessa identificação para pressupor, como fato consumado, que todos os parlamentares concordassem com ele na opinião de que a cassação dos mandatos dos deputados comunistas já estava em sintonia com a política do petróleo defendida por sua bancada a nível federal e estadual.

Sua exposição acaba com uma auto-apresentação como intelectual imparcial – o que equivale, em sua função, a uma auto-apresentação como juiz justo –, que sublinha novamente a atitude de pertencer à Constituição de 1946, identificada visivelmente com a democracia e a república.

Após essa breve lembrança, podemos introduzir o discurso proferido na 125ª Sessão Ordinária, em 18 de dezembro de 1947, no qual Mario Schenberg apresenta ao Parlamento Paulista o Decreto Federal N.º 24.067, de 17 de novembro de 1947, para que este se identifique ainda mais com ele e sua bancada, de acordo com seu papel político e normativo:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados. Vou hoje continuar a examinar o problema do petróleo. O caso torna-se mais interessante. Acaba de ser publicado no Diário Oficial, da União, o Decreto N.º 24.067. Não disponho

aqui do Diário Oficial da União, mas vou reproduzir a notícia publicada no Jornal de Notícias de quarta-feira, 17 de dezembro.”

O que dizia a notícia sobre o decreto em tela:

“Diz a notícia: ‘Organizada em Nova Iorque uma empresa para explorar o petróleo brasileiro, o Sr. Néelson Rockefeller entre os diretores da “International Basic Economy Co.” Já foi autorizada a funcionar em território nacional. Rio 16 – O Diário Oficial de hoje vem de publicar o texto do Decreto N.º 24.067, que concede à Sociedade Anônima “International Basic Economy Corporation”, com sede em Nova Iorque, autorização para funcionar no Brasil. São diretores da companhia os Srs. Néelson Rockefeller, Wallace Harrison, Berent Priele, Francis Jamisson e John Lockwood.’ O decreto é muito longo e verifica-se que a finalidade da companhia, consubstanciada nos seus artigos e parágrafos, tem como objetivo precípuo a exploração do petróleo brasileiro.”²¹

Evidencia-se assim que Mario Schenberg, desde o início, identifica, com justificativas variadas, os possíveis argumentos a favor da decisão que está combatendo com o valor negativo do sistema político brasileiro, pressupondo, portanto, como irresolvida a questão de qual posição o Parlamento Paulista teria que tomar.

Embora a renúncia à deliberação seja acobertada na estrutura interna do discurso pelo fato de Mario Schenberg ter pressuposto, através da identificação inicial do Parlamento Paulista com seu papel ideal, uma concordância de todos os parlamentares com os conceitos jurídicos dos comunistas, ele se coloca, com essa renúncia, no papel retoricamente desfavorável. Esse papel implícito à estrutura do discurso – porém provavelmente não reconhecido por Mario Schenberg – de um professor (que, a partir de uma postura pedagógica, pressupõe a boa vontade do público) contradiz a estratégia explícita de sua auto-apresentação, pois a oposição entre os pólos comunicativos do “professor” e dos “alunos”, própria à situação do ensinamento, substitui, sem a mínima mediação, a situação de solidariedade dos deputados, que estaria caracterizada pela cidadania política, com o Parlamento no seu papel ideal. A partir da distância entre o “professor” e os “alunos”, o Parlamento é lembrado dos seus deveres em relação ao povo (que, nessa primeira parte do discurso, ainda não é identificado nos termos de sua situação específica), é alertado mais uma vez face ao que estaria por vir:

“Mas esse decreto autoriza essa Companhia a extrair e processar qualquer espécie de matéria prima, de maneira que inclui também o petróleo. O nome que figura à frente dessa Companhia, já é bem nosso conhecido: é o do Sr. Néelson Rockefeller, da tradicional família do truste petrolífero. Como o próprio jornal indica, essa empresa, organizada em Nova Iorque, tem como finalidade explorar o petróleo brasileiro. Vemos, pois, que o nosso Governo acaba de autorizar uma empresa estrangeira a explorar o nosso petróleo.

De maneira que, meus senhores, as denúncias que vínhamos fazendo, de que se pretendia entregar o nosso petróleo a empresas estrangeiras, está agora encontrando confirmação nos próprios atos do Governo Federal.

É muito curioso que esse decreto tenha sido assinado exatamente nestes dias, em que os senhores do grupo fascista, que estão à frente do nosso Governo, esperavam que já se tivesse feito a cassação dos mandatos dos Deputados comunistas. Isso vem, mais uma vez, confirmar as declarações do homem de negócios americano que disse que, depois de cassados os mandatos dos representantes comunistas, tornar-se-ia fácil obter concessão do petróleo brasileiro para os trustes norte-americanos.”²²

Apenas em três pontos dessa longa passagem persuasiva, Mario Schenberg reúne os pólos localizados no “professor” e nos “alunos” na primeira pessoa do plural: primeiro, quando ele constata a identidade dos defensores da cassação dos mandatos dos deputados comunistas, ainda não designados nominalmente, como aqueles deputados que, no Estado Novo, foram designados de fascistas e que, naquela época, perseguiram os comunistas; segundo, quando atribui ao Governo Federal o valor negativo do sistema político brasileiro por ações já realizadas (e não apenas por ações possíveis); e, terceiro, quando corrobora uma conclusão à união dos deputados de boa vontade e encerra o discurso alertando para os inimigos supostamente comuns a todos os parlamentares.

Essa breve análise do último discurso que constrói a identidade da política do petróleo de Mario Schenberg no Parlamento Paulista mostra como ele, no contexto da persuasão, evitava uma identificação dos grupos parlamentares – e assim também uma explicitação de sua própria identidade que fosse

além dos papéis preestabelecidos dos deputados.

A defesa da imagem se inicia com uma explicitação do papel concreto (derivado) do povo, que, desde o primeiro discurso, havia sido introduzido enquanto representação textual do valor positivo do sistema político, junto com a apresentação do papel concreto dos inimigos do povo, cuja identidade com os inimigos dos deputados comunistas, tematizados no segundo discurso, é sugerida através da aplicação do valor negativo aos inimigos dos deputados comunistas (inimigos dos deputados comunistas = inimigos do povo). A verdadeira progressão na identificação do povo e dos inimigos do povo, no entanto, reside no fato de que os seus papéis, deduzidos por Mario Schenberg da situação atual, agora são atribuídos a grupos concretos enquanto sujeitos de ação e, nesse momento, a interpretação das histórias desses grupos torna-se um pressuposto importante para sua identificação no presente. Paralelamente a essa preparação de uma equiparação dos inimigos do povo com o grupo parlamentar dos anticomunistas, acontece uma identificação social do povo de acordo com os padrões que caracterizam a recepção de Monteiro Lobato por Mario Schenberg (não apenas no contexto específico dos discursos).

Com isso Mario Schenberg procura, mais uma vez, fortalecer a fundamentação de seu prognóstico, segundo o qual a cassação dos mandatos dos deputados comunistas não refletiria a verdadeira opinião do povo, essa reafirmação aponta para a parte mais coerente da sua argumentação.

Retornamos, assim, ao nosso argumento inicial para torcê-lo mais uma vez. Disse que os discursos de Mario Schenberg encerram uma radicalidade que os tornaram, em sua época (como em nossos dias, talvez menos pelo aspecto político), dificilmente assimilável pela intelectualidade brasileira. Quantos de nós passaríamos pelo crivo que Mario Schenberg atravessou e por quanto tempo? Estamos diante de uma proposta de um “modo de ser” que dificilmente encontrará guarida. Mas algo já brotou e frutificou, e não há como voltar atrás: Mario Schenberg inspirou um grupo de petroleiros brasileiros, formados em uma atmosfera de autoritarismo, descobrindo e reforçando as qualidades intelectuais de quem dele se aproximava. É inquestionável o fato de que se o Brasil alcançou uma posição de destaque no contexto científico mundial, parte deste destaque devemos a Mario Schenberg. E se construímos um sistema de produção de ciência e tecnologia desenvolvido, que tem prestado enormes contribuições para a sociedade brasileira, em áreas chaves, tais como a pesquisa de exploração de petróleo em águas profundas, que deve tornar o país auto-suficiente nos próximos anos, também devemos a Mario Schenberg. Daí poder sugerir que não só os discursos que apresentaram a política do petróleo de Mario Schenberg, mas todos os discursos, encerram uma radicalidade ética e germinal de uma prática de convivência marcada pela civilidade²³. Com o tempo, a reverência que hoje não desfruta o nome de Mario Schenberg junto do pensamento social e político brasileiro deverá dar lugar à referência a sua atuação no Parlamento Paulista como obra singela e monumental²⁴.

NOTAS

¹ O presente artigo visa entre outros objetivos, o de nos inserirmos nas celebrações do Ano Internacional da Física (2005) instituído pela Resolução n.º 58/293, de 10 de junho de 2004, da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) e levado a efeito pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO).

² SCHENBERG, Mario. *Princípios da mecânica*. São Paulo, IFUSP, 1934; e SCHENBERG, Mario. *Pensando a Arte*. São Paulo, Nova Stella, 1988.

³ FURTADO, André e FREITAS, Adriana Gomes. “Nacionalismo e Aprendizagem no Programa de Águas Profundas da Petrobrás.” *Revista Brasileira de Inovação*. Rio de Janeiro, Vol. 3, N.º 1,

FINEP, 2004.

⁴ MOTA, Carlos Guilherme. *Ideologia da Cultura Brasileira (1933-1974)*. São Paulo, Ática, 1978.

⁵ LOBATO, Monteiro. *O escândalo do petróleo e ferro*. 3ª ed. São Paulo, Brasiliense, 1948.

⁶ MOURA, Pedro e CARNEIRO, Felisberto Olímpio. *Em busca do petróleo brasileiro*. Ouro Preto, Fundação Gorceix, 1976.

⁷ O Centro Acadêmico XI de Agosto da Faculdade de Direito de São Paulo, no dia 11 de agosto de 2003, comemorou o centenário de sua fundação.

⁸ Cf. o pronunciamento de Mario Schenberg sobre o petróleo brasileiro na 117ª Sessão Ordinária em 9 de dezembro de 1947. In: SÃO PAULO.

Assembléia Legislativa. *Anais da Assembléia Legislativa*. 1ª Sessão da 1ª Legislatura. 1947. Vol. VIII. São Paulo, Siqueira, s.d., p. 177-178.

⁹ Nesse momento o registro do Partido Comunista já estava cassado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

¹⁰ MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Em guarda contra o perigo vermelho: o anticomunismo no Brasil (1917-1964)*. São Paulo, Perspectiva - FAPESP, 2002.

¹¹ EISENBERG, José. *A democracia depois do liberalismo*. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2003.

¹² O termo “preservação da imagem” é usado de acordo com Florestan Fernandes (1975). Ver também de Goffman *A representação do eu na vida cotidiana*. Petrópolis, Vozes, 1975.

¹³ GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*.

¹⁴ SÃO PAULO. Assembléia Legislativa. *Anais da Assembléia Legislativa*. 1ª Sessão da 1ª Legislatura. 1947. Vol. VIII. São Paulo, Siqueira, s.d., p. 288.

¹⁵ PRADO JÚNIOR, Caio. “Prefácio” In LOBATO, Monteiro. *Op. cit.*

¹⁶ MENDONÇA, Paulo Manuel Mendes de; SPADINI, Adali Ricardo e MILANI, Edison José. “Ex-

ploração na Petrobrás: 50 anos de sucesso”. *Boletim de Geociências da Petrobrás*. Rio de Janeiro, Vol. 12, N.º 1, Novembro 2003 – Maio 2004, p. 9-58.

¹⁷ SÃO PAULO. Assembléia Legislativa. *Idem*, p. 421.

¹⁸ A idéia de desencapuzar deriva de uma leitura heurística de FERNANDES, Florestan. *A Revolução Burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro, Zahar, 1975.

¹⁹ Literalmente: “captação da boa vontade”, recurso do orador de gerar uma disposição favorável por parte do público.

²⁰ SÃO PAULO. Assembléia Legislativa. *Idem*, p. 422.

²¹ *Idem, ibidem*.

²² *Idem, ibidem*.

²³ CARVALHO, Maria Alice Resende de. Prefácio. In: VIANNA, Luiz Werneck. *A Revolução Passiva - Iberismo e Americanismo no Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro, IUPERJ - Revan, 2004.

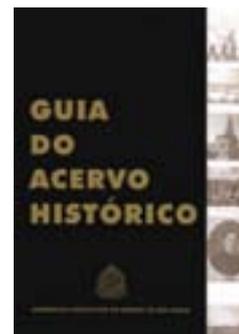
²⁴ Um curioso exemplo do que estamos indicando encontra-se em BRASIL. Presidência da República. *100 Brasileiros*. Brasília, Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República (Secom), 2004.

Mais de um século e meio de memória

A memória do Legislativo de São Paulo está conservada em 500 mil páginas de documentos, desde 1819 até 1947 – aproximadamente 280 mil são manuscritos do período imperial e que relatam sessões plenárias, projetos, discursos, correspondências, pareceres e outros –; 91 mil negativos fotográficos, do período de 1953 a 1992, digitalizados e disponíveis para consulta em seus terminais e aproximadamente 28 mil livros. Este farto material tem sido utilizado em pesquisas e exposições que, posteriormente, são colocadas à disposição, virtualmente, no Portal da ALESP, onde também podem ser consultados uma base de dados dos documentos do Império, o Guia do Acervo Histórico e o catálogo de suas publicações.



www.al.sp.gov.br/web/acervo/index_acervo.htm



As Regras da Eleição dos Deputados Classistas

Alvaro Barreto*

DAH - ALESP



Palácio Tiradentes, no Rio de Janeiro.

Este artigo aborda as normas que regeram o processo eleitoral e definiram a participação da representação das associações profissionais na Assembléia Nacional Constituinte de 1933-1934. Procura apreender o que há de específico nesta problemática e interpretar os seus significados, razão pela qual identifica e analisa as peculiaridades da legislação e projeta o cenário em que ela se desenvolveu.

Parte-se do pressuposto de que as regras validaram determinados procedimentos e invalidaram os demais, o que afetou a dinâmica do pleito, condicionou o comportamento dos atores envol-

vidos e influenciou de modo decisivo o resultado final. Conseqüentemente, conhecer as regras é importante para que se possa apreciar com mais acuidade este processo. Ao contrário, não conhecê-las pode significar chegar a conclusões desconformes às decisões dos atores, elaborar relações falsas ou, simplesmente, tomar como inexplicáveis certos fatos.

A ESTRUTURA PARA A PARTICIPAÇÃO

O primeiro texto legal a tratar do tema foi o Código Eleitoral, promulgado em 24 de fevereiro de 1932, como o Decreto 21.076, cujo artigo 142 atri-

* Professor do Instituto de Sociologia e Política – ISP da Universidade Federal de Pelotas, doutor em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (albarret.sul@terra.com.br).

buía poderes ao Governo Provisório para determinar “o modo e as condições de representação das associações profissionais”, quando da convocação da eleição para a Constituinte. Embora não trouxesse mais detalhes, a medida afirmava que essa representação participaria, de alguma forma, da elaboração da nova Constituição, ao mesmo tempo em que fazia dela mais um recurso à disposição de Vargas¹.

Em obediência a esse artigo, o Governo voltou ao assunto no Decreto 22.621, de 5 de abril de 1933, aquele em que elaborou o Regimento Interno e estabeleceu a composição da Constituinte, bem como assumiu o compromisso de fixar a data de convocação desta para 30 dias após a promulgação do resultado das eleições de 3 de maio de 1933, pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral (TSJE). Logo, de um total de 254 cadeiras da Constituinte, 40 estavam reservadas para “*sindicatos legalmente reconhecidos e pelas associações de profissões liberais e as de funcionários públicos existentes nos termos da lei civil*” (art 3º).

É preciso evidenciar alguns elementos trazidos

por esse decreto. O primeiro é que, ao determinar a “representação das associações profissionais” como uma das bancadas da Constituinte, ele pôs fim a um acirrado debate, que se desenrolava há mais de um ano, sobre como regulamentar a medida². O artigo 1º do Decreto 22.653, de 20 de abril de 1933, o primeiro a versar especificamente sobre o tema, tratou de eliminar qualquer ambigüidade que pudesse ter permanecido, ao afirmar que “*tomarão parte na Assembléia Nacional Constituinte, com os mesmos direitos e regalias que competirem aos demais de seus membros, 40 representantes de associações profissionais*”.

O segundo é que havia dois tipos de “associações profissionais” para efeito de representação: os sindicatos legalmente reconhecidos, aqueles que estavam conformes ao Decreto 19.770, conhecido por “lei de sindicalização”, e que poderiam existir apenas sob a forma de organizações de empregadores ou de empregados, e as associações registradas nos termos da lei civil, isto é, entidades de direito privado, referentes a dois grupos: as profissões liberais³ e os funcionários públicos.

Coleção Dainis Karepovs



A DANÇA DAS HORAS

G.G. (Getúlio Vargas) – O baile está armado...
Cardoso (Zé-Povo) – Depois, que será da música?
(Caricatura de GIP – Luís Carlos Peixoto de Castro – sobre a Assembléia Nacional Constituinte, publicada no suplemento humorístico de A Nação, de 22 de Maio de 1934.)



*Alexandre Siciliano Júnior,
deputado classista patronal
por São Paulo.*

Note-se que o Governo Provisório foi rigoroso, ao mesmo tempo em que procurou restringir as alternativas: de um lado, o Decreto 19.770 não permitia sindicatos mistos, nem de profissionais liberais e de funcionários públicos; por outro, tais categorias deveriam articular-se como associações

civis, ao mesmo tempo em que estavam excluídas deste formato as entidades de patrões e de empregados, ou seja, aquelas que não queriam ser sindicatos oficiais e desejavam existir como entidades autônomas.

O Decreto 22.653 definiu a estrutura com mais precisão, ao fixar duas “classes” de igual tamanho, consagrar as quatro categorias que o Decreto 22.621 permitia interpretar e atribuir pesos diferentes a cada uma delas. Assim, a classe dos empregados teria 20 cadeiras, sendo que duas seriam das associações de funcionários públicos e as 18 restantes dos sindicatos de empregados; a dos empregadores teria as mesmas 20 cadeiras, das quais três seriam das associações de profissões liberais e 17 dos sindicatos de empregadores⁴.

Este modelo pode ser classificado como “de classes” ou “classista”, denominação muito utilizada pela historiografia⁵. É importante frisar que a opção do Governo Provisório seguiu um critério diferente ao de todas as propostas que vinham sendo apresentadas no País, especialmente a do Clube Três de Outubro, que queria considerar as entidades a partir das profissões.

AS REGRAS DO PROCESSO ELEITORAL

Configurados o modo e as condições da representação das associações profissionais, o passo seguinte foi fixar as regras do processo eleitoral, o que ocorreu por intermédio de quatro decretos: o já citado 22.653, mais o 22.696, de 11 de maio; o 22.745, de 24 de maio, que ampliou o prazo do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio (MTIC) para reconhecimento das entidades e, finalmente, o 22.940, de 14 de julho, que esclareceu e completou as instruções.

Os pleitos foram marcados para o Palácio Tira-

dentos, no Distrito Federal, a partir do meio-dia. A primeira eleição seria a dos empregados, dia 20 de julho, seguindo-se a dos empregadores, dia 25, e a dos funcionários públicos, dia 30. As vagas dos profissionais liberais seriam decididas no dia três de agosto.

Isso significa que a eleição da bancada classista ocorreria quase três meses após a definição dos 214 deputados populares, quando o Governo já conheceria a correlação de forças da Constituinte, motivo pelo qual poderia calcular com mais propriedade quais objetivos específicos ele precisaria atingir e quais fatores de risco estariam envolvidos naquela escolha⁶.

Outro aspecto a destacar é que, se não há diferença significativa entre as representações classista e popular quanto ao poder do Governo para definir as regras da eleição, o contraste é flagrante no que diz respeito à condução do processo: a dos deputados populares foi entregue à Justiça Eleitoral e a dos classistas permaneceu sob responsabilidade do Governo Provisório, a quem coube: reconhecer as entidades e, assim, autorizá-las a participar do pleito; homologar os delegados-eleitores; preparar e realizar a votação; apurar os votos e, finalmente, promulgar os eleitos e os suplentes⁷. Ao considerar-se que o estabelecimento de um organismo autônomo para administrar o processo eleitoral foi uma medida de saneamento, visto que reduziu a interferência do executivo e aumentou o seu custo de manutenção do controle sobre o sistema representativo, parece evidente que a permanência da eleição classista sob a jurisdição governamental, era uma medida que diminuía significativamente a independência desse pleito.

No âmbito do governo, o organismo encarregado de aplicar as normas eleitorais foi o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (MTIC), mais especificamente o ministro, especialmente quando da realização das reuniões de votação, cuja presidência deveria ser exercida por ele pessoalmente, como explicitaram os decretos.



*Antônio Carlos Pacheco e Silva,
deputado classista patronal
por São Paulo.*

A medida parece estranha, haja vista que era o Ministério da Justiça quem vinha tratando da Constituinte e da reorganização eleitoral do país – e a representação classista estava inserida nesse contexto⁸. Entretanto, ela ganha justificativa, se se ponderar o caráter estratégico que esta assumiu como reforço e estímulo à política de intervenção e disciplinamento das organizações de classe. E tal política vinha sendo executada pelo MTIC.

Não por acaso, um dos pilares do processo residia na exigência de que apenas sindicatos reconhecidos pelo MTIC poderiam participar do pleito. Logo, foi reafirmado que não havia espaço para um sindicalismo “privado” e que estavam previamente alienadas aquelas entidades que se mantivessem formalmente autônomas. Ressalva-se que a oficialização não foi criada especialmente para essa eleição, e sim incorporava uma norma oriunda de outro campo da atividade legislativa do Governo Provisório, o Decreto 19.770.

O prazo limite original para a oficialização, fixado pelo Decreto 22.653, era o dia 20 de maio. Logo, o direito de participar da eleição estava garantido para as entidades que, a essa altura, já eram reconhecidas, em contrapartida deu um período muito curto (de apenas um mês) para aquelas que ainda pretendiam buscar essa condição. Em função disso, o Decreto 22.745 estabeleceu o dia 20 de maio como a data limite para o ingresso do pedido, sendo que o reconhecimento poderia ocorrer até o dia 15 de junho⁹. A medida deu mais tempo para que o MTIC pudesse analisar o grande número de pedidos que recebeu, sem alijar do processo as entidades que cumpriram o prazo de solicitação, mas ainda não haviam sido atendidas¹⁰. Não se pode esquecer, também, que interessava ao Governo que um grande número de organizações buscasse o reconhecimento, tanto do ponto

de vista do fortalecimento do sindicalismo oficial, quanto da consagração da representação classista.

Todavia, este era apenas o primeiro (e mais importante) requisito para participar do pleito. Depois, era preciso que a entidade (sindicato ou associação profissional) realizasse uma as-

sembléia com a finalidade de indicar um dentre seus filiados para representá-la na votação, o chamado delegado-eleitor. A assembléia deveria ser realizada até 30 de maio (Decreto 22.653), prazo que depois foi estendido para 30 de junho

(Decreto 22.696). Feita a convenção, era preciso informar, ao MTIC, por telegrama, o nome do escolhido e, posteriormente, enviar cópia autenticada da ata.

As demais exigências para que alguém fosse homologado como eleitor eram: chegar ao Distrito Federal pelo menos oito dias antes da

data da eleição de sua categoria¹¹; trazer todos os documentos que atestassem os seus poderes (prova de que exercia a profissão há pelo menos dois anos, filiação à entidade que representava, cópia da ata da reunião em que fora eleito, um exemplar do estatuto da entidade – todos autenticados pela diretoria). Tal não seria suficiente, se a entidade não indicasse por telegrama, no dia da eleição, o nome do seu delegado. Enfim, o MTIC teria uma série de mecanismos de controle antes de reconhecer os poderes do delegado-eleitor, o que seria formalizado pela publicação da relação de nomes no *Diário Oficial*¹².

Embora esses sejam recursos significativos para a manutenção do controle sobre o resultado do pleito, entende-se que o grande elemento a garantir a obtenção de resultados conformes ao interesse do Governo estava em outro campo, demarcado pelas circunstâncias da votação, pela forma de os eleitores manifestarem o voto e de este ser contabilizado, transformando-se nas 40 cadeiras da representação classista. Ao contrário do que se possa pensar, a opção foi fixar regras que deixaram o pleito em aberto e não trouxeram muitos constrangimentos aos eleitores. Obviamente, esta escolha não ocorreu pelo respeito à autonomia do processo, e sim porque, da forma como foram elaboradas, elas operariam a favor do Governo, ao serem colocadas em prática.

Vejam-se, inicialmente, as circunstâncias da votação. Os critérios de elegibilidade eram: ser bra-

DDI - ALESP



Roberto Cochrane Simonsen,
deputado classista patronal
por São Paulo.

DDI - ALESP



Horacio Lafer,
deputado classista patronal
por São Paulo.

sileiro nato; ter mais de 25 anos, sem distinção de sexo¹³; ser alfabetizado; estar na posse dos direitos civis e políticos; comprovar o exercício da respectiva profissão há mais de dois anos (obtida mediante atestado passado por autoridade jurídica ou policial local, dono ou diretor da empresa, repartição, oficina ou qualquer outra corporação em que ele estivesse trabalhando), comprovar filiação à categoria. Subsidiariamente, tornava-se inelegível quem fosse membro de uma entidade, da qual um outro filiado já tivesse sido eleito naquele pleito. Os primeiros quatro pontos, ressalvada a questão da diferença de idade, eram comuns aos deputados populares e classistas, enquanto os seguintes, específicos à condição de classista.

DDI - ALESP



Ranulpho Pinheiro Lima,
deputado classista
profissional liberal
por São Paulo.

Contudo, em momento algum a legislação estabelecia a obrigatoriedade da inscrição de candidaturas, e sequer delimitava um universo mais restrito, ao exigir, por exemplo, que os concorrentes fossem delegados-eleitores¹⁴. O princípio não era o de afirmar a condição formal de candidato, e sim o de negar esse direito àque-

les que não cumprissem os requisitos de elegibilidade, reservando a todos os outros a possibilidade de postular o cargo¹⁵.

Outro detalhe é que a votação ocorreria em uma única sessão, no Distrito Federal. Haveria a passagem direta da reunião da entidade para a convenção nacional, sem quaisquer instâncias intermediárias formais, como eventos municipais, estaduais ou regionais.

Quanto à estrutura da cédula e aos procedimentos de votação, a lei definia sufrágio secreto. Não haveria o voto uninominal, e sim em lista. Logo, caberia ao eleitor preencher a cédula com os nomes que mais lhe agradassem, no limite de 27, no caso dos empregados (18 titulares e nove suplentes), e 26 no dos empregadores (17 titulares e nove suplentes), cinco no dos profissionais liberais (três titulares e dois suplentes) e três no dos funcionários públicos (dois titulares e um suplente)¹⁶. A única obrigatoriedade seria discriminar quem

eram os titulares e os suplentes, não o fazendo, seriam considerados titulares os primeiros nomes, até completar o número de vagas previstas para a categoria¹⁷. Se o eleitor não preenchesse o total de nomes a que tinha direito, mesmo assim o sufrágio seria contabilizado, conforme as regras anteriores. Não era possível atribuir mais de um voto a um ou alguns nomes.

Para alguém ser eleito, precisaria figurar na condição de titular ou de suplente na maioria absoluta dos votos válidos. Se todas, algumas ou alguma das vagas não fosse preenchida na primeira votação, haveria um segundo escrutínio, no qual só poderiam ser sufragados os mais votados dentro do total que correspondesse ao dobro de lugares a preencher. Na nova votação seriam considerados eleitos os que obtivessem maioria relativa e, em caso de empate, a decisão seria por sorteio.

A ausência de candidaturas formais e a condição de candidato potencial para grande número de pessoas, mais a realização de uma única sessão eleitoral, voto plurinominal e a exigência da obtenção de maioria absoluta dos votos válidos, eram peculiaridades que estimulavam a competição e dificultavam as negociações prévias. Por consequência, elas tornavam muito difícil a eleição de qualquer pretendente, especialmente no caso dos empregados.

Algumas medidas constantes no Decreto 22.696 tentavam minimizar esta perspectiva: como se viu, os eleitores deveriam chegar ao Distrito Federal com, no mínimo, oito dias de antecedência, além disto o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderia autorizar que os delegados-eleitores realizassem reunião preparatória, mediante solicitação deles, em local a ser indicado pelo ministro. Obviamente, a presença antecipada dos eleitores e a possibilidade de eles terem reunião prévia tinham por objetivo permitir a formação de acordos entre os vários pretendentes às vagas. Não surpreende, portanto, que o Decreto 22.940, o último a disciplinar o pleito, tenha explicitado que a cédula poderia ser

DDI - ALESP



Armando Avellanar Laydner,
deputado classista trabalhista
por São Paulo.

DDI - ALESP



Francisco Moura,
*deputado classista trabalhista
por São Paulo.*

impressa, datilografada ou mimeografada, ou seja, refletir os acordos produzidos nesses encontros¹⁸.

É nesse contexto que o Governo Provisório surge como único ator a conhecer os eleitores, a ter a condição privilegiada de atuar como o principal articulador político

e maestro das negociações, portanto, com capacidade para coordenar os votos, viabilizar candidaturas de interesse dele ou, no mínimo, atuar com poder de veto sobre postulantes indesejáveis ou pouco confiáveis.

Isso não significa dizer que o Governo teve a plena capacidade de impor candidatos, e sim que ele estava em vantagem nas negociações inerentes a uma decisão deste tipo. Afinal, sempre há alguma margem de risco ou de incerteza em um pleito, mesmo em se tratando de um processo com as características deste, em que o Governo controlou a elaboração e a aplicação das normas. E se havia negociação, ele teria de ceder, em alguma medida. Logo, abria-se espaço (mesmo que minoritário) a candidatos dispostos a não cerrar fileira integralmente na força de sustentação de Vargas, que procurassem ter uma atuação mais independente ou reivindicar e negociar alguns pontos que não faziam parte da perspectiva do Governo ou não eram prioridade deste.

Atente-se para os fatos de que muitos eleitores podem não ter concordado com a relação de nomes definida na reunião prévia ou que o acordo não envolvia todas as vagas em disputa, sem contar a possibilidade de haver mais de uma chapa ou ausência de qualquer consenso. E esses diferentes cenários se manifestaram no pleito de cada uma das categorias. No dos funcionários públicos, as duas cadeiras foram definidas no primeiro escrutínio, sem maiores dificuldades. No dos empregadores, o mesmo ocorreu em 15 das 17 vagas, mas houve grande disputa em torno das outras duas vagas. Na votação dos empregados, foi preciso um segundo escrutínio para definir seis cadeiras, num processo complexo e que só foi concluído 20 horas após o início da sessão. Finalmente, na das profissões liberais, nenhuma das três vagas foi eleita na primeira votação¹⁹.

UMA ESTRATÉGIA DO PODER

O artigo procurou identificar e analisar as normas referentes ao modo de participação da representação das associações profissionais na Constituinte e as regras que determinaram o processo de escolha desses deputados. A intenção foi a de descortinar os termos em que tal eleição se deu, com seus condicionantes, limites e peculiaridades próprias.

O resultado dessa investigação indica que o Governo Provisório de Getúlio Vargas procurou manter este pleito sob controle, para isso utilizou-se dos poderes discricionários de que estava investido ao estabelecer os princípios que definiram as características do processo eleitoral, bem como ao manter em suas mãos a aplicação dessas medidas. No mesmo espírito, procurou fazer da representação classista uma medida de apoio e reforço à política sindical que ele vinha implementando.

Entretanto, a estratégia do Governo não foi a de atingir os objetivos pretendidos por meio de normas viciadas e casuísticas, as quais inevitavelmente deveriam produzir aquele resultado, e sim a de adotar regras que deixaram o pleito em aberto, o que redundaria em sucesso sem a necessidade de

DDI - ALESP



Guilherme Plaster,
*deputado classista trabalhista
por São Paulo.*

corrompê-lo. Assim, o voto em lista, a ausência de candidatos formais, a realização de uma única sessão de votação, na capital federal, e o estabelecimento de um patamar muito exigente de votos para garantir a eleição eram medidas que dificultavam a articulação e a viabilização de candidaturas e que, na prática, destacaram a condição de principal articulador político do Governo, o qual pôde comandar as reuniões de negociações.

NOTAS

¹ Fala-se em mais um recurso porque muitas apreciações sobre a representação das associações profissionais a destacam como a única ou a principal medida de intervenção na Constituinte e esquecem os demais instrumentos de que dispunha o Governo, tais como: elaborar as regras do pleito da representação popular (decretos 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, e 22.627, de 7 de abril de 1933); determinar o período das eleições (Decreto 21.402, de 14 de maio de 1932); autorizar a produção de um anteprojeto constitucional (Decreto 22.040, de 01 de novembro de 1932); definir as inelegibilidades (Decreto 22.364, de 17 de janeiro de 1933); estabelecer o Regimento Interno da futura Constituinte, o número e a distribuição das cadeiras entre os estados (Decreto 22.621, de 5 de abril de 1933).

² Havia quem defendesse a revogação do artigo 142 do Código Eleitoral. Uma corrente de opinião liderada pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e que voltaria a se manifestar na Constituinte, desejava que essa representação atuasse como órgão consultivo. O Ministério da Justiça encaminhou ao Tribunal Superior de Justiça Eleitoral (TSJE), para consulta, um anteprojeto determinando que as entidades teriam direito de voz e voto na Constituinte. O TSJE manifestou-se contrário à idéia e sugeriu que essa participação fosse apenas “consultiva”. Outras, em especial o Clube Três de Outubro, advogavam pelos poderes deliberativos, a exemplo da decisão do Governo, mas queria influenciá-lo para que adotasse o “seu” modelo. Há fortes indícios de que o Governo Provisório sempre tenha pretendido regulamentar a medida como o fez (com atribuições deliberativas), como comprova o anteprojeto enviado ao TSJE, contudo, a confirmação dessa intenção dependeria de conjunturas políticas e esteve, por conseguinte, sujeita a desenlaces alternativos. Ver: BARRETO, Alvaro. O Código Eleitoral de 1932 e a representação das associações profissionais. *História em Revista*. Pelotas, vol 8, dez. 2002.

³ Em nenhum documento legal, porém, o Governo definiu quais seriam as profissões liberais.

⁴ A redação do art. 1º do Decreto 22.653 não determina explicitamente as vagas dos sindicatos, apenas afirma o total de cadeiras de cada classe, e extrai desse total, aquelas correspondentes às associações civis. A rigor, como o decreto ante-

rior, o 22.621, fala em “sindicatos”, a conclusão de que há 18 vagas para os de empregados e 17 para os de empregadores torna-se possível, quando tal afirmação é cotejada com o Decreto 19.770, que só permite a existência daquelas formas de sindicatos. Aliás, em nenhum momento do Decreto 22.653 há a declaração explícita das quatro categorias, o que ocorreria, pela primeira vez, no parágrafo único do art. 1º do documento seguinte, o Decreto 22.696.

⁵ Entretanto, reserva-se essa denominação para o modelo adotado na Constituinte. Aquele que foi consagrado na Constituição de 1934 e vigorou no Congresso Nacional até novembro de 1937, tinha uma configuração diferente e é denominado “representação por ramo da produção”. Dessa forma, acaba sendo impreciso chamar de “representação classista”, a experiência brasileira como um todo ou os diversos modelos propostos. Ver: BARRETO, Alvaro. Representação das associações profissionais no Brasil: o debate dos anos 1930. *Revista de Sociologia e Política*. Curitiba, n.22, jun. 2004.

⁶ Com isso, não se pretende corroborar a tese de que a eleição foi manipulada, tão-somente, ressaltar que esta se deu num cenário diferente, e muito mais preciso, do que o das eleições populares, razão porque o Governo pôde confirmar, corrigir ou modificar a estratégia pretendida em relação à representação das associações profissionais, especificamente, e à Constituinte, em geral. De modo mais preciso: quando da realização do pleito classista, ele já sabia que teria maioria, embora esta não fosse estável e plenamente confiável, como seria demonstrado na Constituinte. Aliás, a bancada classista também não foi uma base com tais características. Ver: BARRETO, Alvaro. *Aspectos institucionais e políticos da representação das associações profissionais, no Brasil, nos anos 1930*. Porto Alegre, 2001. Tese (Doutorado em História). PUCRS.

⁷ A Justiça Eleitoral só teria participação na fase final do processo: caberia a ela homologar os eleitos e, em função disto, apreciar processos de contestação dos resultados.

⁸ A transferência de responsabilidades pode ser verificada no seguinte detalhe: a grande maioria dos decretos referentes ao processo é assinada por Getúlio Vargas e pelo Ministro da Justiça (Maurício Cardoso e, depois, Francisco Antunes Maciel). Quando há a assinatura de outros mi-

nistros, elas aparecem na seqüência dos nomes indicados acima. No caso dos decretos que tratam especificamente da representação das associações profissionais, a ordem é alterada: depois de Getúlio Vargas, quem assina é o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio (Joaquim Pedro Salgado Filho, no caso), somente em terceiro lugar aparece o nome do Ministro da Justiça.

⁹ O prazo valia também para as associações profissionais, mas estas precisavam comprovar que tinham registro civil, o que seria necessário quando da homologação do delegado-eleitor.

¹⁰ Entre maio e 15 de junho de 1933, houve quase 150 reconhecimentos, contra pouco mais de 250 ocorridos desde a entrada em vigor do Decreto 19.770, em março de 1931. Apenas como exemplo, se fosse mantido o prazo original, somente oito entidades patronais poderiam participar. Ver: BARRETO, 2001.

¹¹ A lei não faz referência a quem cobriria os custos de deslocamento, nem se estaria garantida dispensa justificada e/ou remunerada do trabalho durante o período. Especialmente no caso da classe dos empregados, essas questões de ordem prática poderiam influenciar decisivamente na participação ou ausência de um delegado-eleitor.

¹² A indicar a dificuldade que o MTIC teve para administrar esse processo e/ou as controvérsias em torno da oficialização dos delegados-eleitores, a listagem de cada categoria foi publicada mais de uma vez, até chegar à versão definitiva. Cf. BARRETO, 2001.

¹³ O Decreto 22.653 seguia o Código Eleitoral de 1932, o qual estabelecia 21 anos como idade mínima para ser deputado. Em instrução posterior (Dec. 22.696) o limite passou a ser 25 anos, o qual foi aplicado pelo MTIC e, depois, referenda-

do pelo TSJE. Na prática, portanto, houve duas idades mínimas para deputado constituinte em 1933: 21 anos para representantes populares e 25 para os classistas. Ver: Idem.

¹⁴ Muitos dos empregadores, funcionários públicos e profissionais liberais eleitos não eram delegados-eleitores. No caso dos empregados, ao inverso, todos foram eleitores. Ver BARRETO, 2001.

¹⁵ Destaca-se, ainda, que, como não havia inscrição formal para candidato, a confirmação efetiva da elegibilidade dar-se-ia quando da homologação do resultado pelo TSJE ou, informalmente, durante as reuniões de negociação entre os eleitores para estabelecer candidaturas de consenso.

¹⁶ Houve contradição entre os decretos 22.696 e 22.940, sendo que o ministro Salgado Filho, quando da realização das eleições, estabeleceu que fossem dois os suplentes de funcionários públicos. Cf. BARRETO, 2001.

¹⁷ Essas orientações constam no último Decreto, o 22.940. Com essa mudança, houve candidatos a deputados e candidatos a suplente, bem como um pleito para cada uma dessas condições, pois a suplência não mais seria atribuída automaticamente aos primeiros mais votados depois dos eleitos. No caso dos funcionários públicos, por exemplo, o segundo turno foi realizado apenas para escolher os suplentes, pois os titulares foram eleitos na primeira votação.

¹⁸ A referência também poderia servir para evitar que, frente à ausência da indicação dessa possibilidade nos decretos anteriores, o aparecimento desse tipo de cédula suscitasse reclamações durante a votação ou contestações junto ao TSJE.

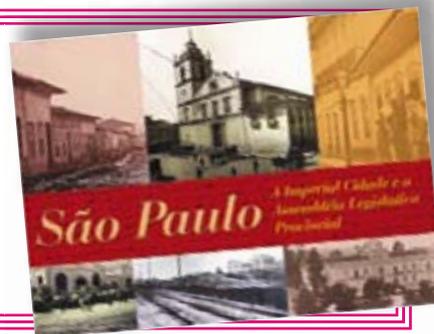
¹⁹ Cf. BARRETO, 2001.

Acompanhe as publicações do Acervo Histórico

As publicações do Acervo podem ser solicitadas diretamente no Portal da Assembléia Legislativa.

Consulte nosso catálogo de publicações!

www.al.sp.gov.br/web/acervo/index_acervo.htm



O Legislativo Paulista e a Justiça Criminal (1937-1950)

Leandra Elena Yunis*

Este artigo apresenta de forma resumida parte dos resultados da pesquisa histórica do projeto *Construção das Políticas de Segurança e o Sentido da Punição, 1822-2000*, desenvolvidas pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo¹, especialmente concernentes ao período de 1937 a 1950. Destaca os eventos referentes à estrutura do aparato repressivo e sua relação com as esferas de poder, sobretudo aqueles que refletem com maior clareza os diferentes sentidos ideológicos ou políticos que se incorporavam às ações punitivas, legais ou arbitrárias, da polícia e demais agentes da lei, e que tiveram maior repercussão na imprensa e nos debates parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado daqueles anos.

Sob a orientação de buscar elementos que tratassem das políticas de segurança pública e suas instituições, da organização do sistema de justiça criminal e de documentos da esfera política que revelassem casos de arbitrariedade e violência policial, tanto dentro como fora das instituições respectivas, buscamos registros que fizessem menção direta ao nosso tema².

Após a análise cuidadosa da documentação, pudemos perceber a maior relevância de alguns acontecimentos e temas que são centrais em três momentos históricos distintos. Assim, apresentaremos os principais eventos antes do golpe de Estado de 1937, depois, a reorganização administrativa ocorrida no período da ditadura estadonovista e, por fim, as reformulações legais e práticas a partir da abertura democrática em 1945. Também abordaremos ligeiramente a questão da imprensa como fonte e, antes das considerações finais, apontamos algumas reflexões sobre a atuação policial do período estudado.

ANTES DO GOLPE

Em 1937, a Assembleia estava constituída por deputados partidários ou classistas³. Neste período, as forças divergentes a respeito das questões que nos interessam encontravam-se entre os dois principais partidos: o Partido Constitucionalista (PC), representando a oligarquia dominante, e o velho Partido Republicano Paulista (PRP), que fez as vezes da oposição, apoiado por liberais e pela classe média, embora suas antigas bases estivessem na oligarquia paulista.

Os debates mais fervorosos deste ano se dão em torno da questão do Presídio Maria Zélia, criado em 1935 para receber presos políticos envolvidos na tentativa de levante comunista dirigido pela organização de esquerda Aliança Nacional Libertadora. O Presídio situava-se à Avenida Celso Garcia com a Rua dos Prazeres, no bairro do Brás, onde anteriormente funcionara uma fábrica de tecidos de juta, do empresário Jorge Street, que construíra uma vila operária contígua a ela, batizando o complexo com o nome da filha falecida. Sob o argumento da ameaça comunista, muito dos prisioneiros eram, na realidade, perseguidos por razões político-partidárias ou pessoais. Entre eles estiveram intelectuais e políticos de esquerda de grande importância, como Caio Prado Júnior.

Superintendido pelo Departamento Estadual de Ordem Política e Social, o Maria Zélia foi palco de dois casos graves de violência e transgressão policial: o primeiro ocorreu na noite de 18 de Agosto de 1936, quando a guarda interna simulou bombardeio e incêndio no prédio, ferindo diversos presos (não se sabe quantos mortos) e depredando suas celas e bens particulares. O segundo epi-

* Bacharel em História pela Universidade de São Paulo e pesquisadora do Núcleo de Estudos da Violência da USP (leyunis@usp.br).



A fábrica Maria Zélia, em imagem de 1922, cuja planta, à direita, se transformaria em presídio político nos anos 1930.

sódio ficou conhecido como “São Bartolomeu do Maria Zélia”, ocorrido na noite do dia 21 de Abril de 1937⁴. Houve uma tentativa de fuga e, capturados dentro dos limites murados do “presídio”, alguns detentos foram fuzilados sob comando e execução de membros da Divisão Especial da Guarda Civil (criada em 1934). Todos os membros deste grupo da divisão policial acima referida eram militantes da AIB (Ação Integralista Brasileira), movimento de caráter fascista; o comandante da Divisão, Pedro Kaufmann, compunha a guarda pessoal do ex-Governador de São Paulo e candidato à presidência, Armando de Salles Oliveira.

O Deputado Alfredo Ellis Junior (PRP) levou adiante os debates e trouxe mais elementos à Assembléia, lutando inclusive pela formação de uma Comissão Especial, que não foi aprovada, para acompanhar a apuração do inquérito. Os membros do Partido Constitucionalista de São Paulo, maioria na Assembléia, assumiram com tenacidade o discurso oficial dos fatos e endossaram

as medidas policiais, refletindo um discurso extremamente autoritário. Para os deputados de oposição ou minoria (à exceção da AIB), a ameaça comunista constituía uma evidente farsa, sob a qual se realizavam mandos e desmandos de grandes autoridades políticas ou policiais em perseguições partidárias e pessoais.



Deputado Alfredo Ellis Júnior (1896 – 1974).

PLENA DITADURA

De 1937 a 1947, a Assembléia Legislativa esteve fechada e funcionou em seu lugar o Departamento Administrativo do Estado – a partir de 1943, denominado Conselho Administrativo –, integrado

em parte por um ou outro antigo deputado que compusera a Assembléia; mas a função desse novo órgão era declaradamente administrativa, sendo as sessões completamente diferentes de um debate parlamentar. Suas deliberações buscavam a coerência com as diretrizes centrais do executivo federal, sob a direção direta de seu interventor no governo do Estado⁵. Tais diretrizes apoiavam-se legalmente na nova Constituição, a “Carta Magna” escrita por Francisco Campos e conhecida como “Constituição Polaca”, baseada em moldes fascistas⁶.

Todas as medidas governamentais relativas a São Paulo ficavam sob responsabilidade deste conselho, composto por membros designados também por nomeação direta (decreto) do Chefe da Nação. Esses conselheiros, em geral, eram homens de carreira política já consolidada no Estado e muitos tinham formação em Direito. A permanência de alguns deputados serviria para fazer a transição “funcional” deste órgão, cujo poder, entretanto, era restrito ao encaminhamento de assuntos relativos às demandas municipais, pois, embora centralizasse as decisões finais, o governo do Estado ficou fragmentado pela autonomia administrativa das municipalidades⁷.

Os conselheiros eram definidos também como juízes, sendo o juiz soberano o Presidente da República. Estes novos “juízes” da administração pública do Estado tiveram papel decisivo no governo deste período, pois estiveram a seu critério, pessoal ou profissional, ou, ainda, ideológico, as decisões administrativas e as medidas que não podem ser consideradas como simplesmente administrativas – como as de caráter policial repressivo, permeadas por interesses dos mais diversos graus.

A documentação referente às sessões deste Conselho revelou o seguinte: não havia discussões ou o que se poderia considerar um debate. A ordem do dia consistia na votação dos projetos de leis, projetos de resolução, pareceres e outras medidas. Quando muito, um ou outro membro pronunciava sua queixa, protesto ou argumento a favor ou

contra determinada votação. Não havia discussão, passava-se rapidamente ao próximo tema. Portanto, esse órgão deliberativo funcionava de forma absolutamente apolítica, obedecendo às diretrizes federais impostas pelos decretos do Presidente.

Nota-se que, se por um lado o regime autoritário do Estado Novo se apoiava declaradamente sobre as Forças Armadas, não é menos revelador que tenha sido apoiado com entusiasmo por antigos políticos que nele permaneceram atuando e, sobretudo, por juristas e bacharéis em direito. Podemos considerar que esta nova organização governamental em departamentos administrativos, regidos por conselhos compostos por antigos representantes políticos de reconhecida competência jurídica e com apoio de setores “ilustrados no direito”, constituiu uma das fontes de poder deste regime autoritário de feições totalitárias⁸.

Com o advento da II Guerra Mundial, esta estrutura, que se espelhava em modelos fascistas, sucumbiu às necessidades econômicas e geoestratégicas internacionais, que deslocaram o eixo das relações diplomáticas entre Brasil e Alemanha, para o estreitamento político com os Estados Unidos. A democratização interna do País, ao menos constitucional, também refletia as mudanças de interesses econômicos internos e das possibilidades externas. Entretanto, a organização policial não sofreu o mesmo processo: pelo contexto da guerra sofreu uma militarização em seu proceder, por um lado; e, por outro, manteve-se isolada das esferas decisórias, mantendo-se rígida às transformações e tornando-se autônoma – seja em decorrência da atomização, que também sofreu pelo sistema de municipalização, ou pelo autoritarismo inerente ao seu papel consolidado naquele regime.

ENTRAVES DA DEMOCRATIZAÇÃO

Em 1947, se instala, em decorrência do processo de democratização iniciado em 1945, a Assembleia Constituinte paulista: todos eleitos através de seus partidos, sendo extintos os deputados classistas. A configuração partidária era muito diversificada, mas pode-se dizer que nossos principais interlocutores, neste tema específico da Segurança Pública, são deputados da União Democrática Nacional, do Partido Social Democrático, do Partido Democrata Cristão, do Partido Trabalhista Brasileiro e do situacionista Partido Social Progressista; todos com considerável número de representantes formando sua bancada⁹.

Neste período de democratização, se assiste constantemente à inquietação dos deputados em

relação à reformulação e aplicabilidade de leis e à tomada de medidas imediatas em relação às várias questões cotidianas e estruturais da polícia e suas instituições. O embate com o Executivo se tornou mais evidente, visto que as instituições policiais e penitenciárias estavam nas mãos de autoridades tuteladas pelo Executivo, dependendo delas a reformulação concreta de suas instituições. Os próprios deputados do Partido Social Progressista, ao qual pertencia Adhemar de Barros, pediam a intervenção direta do Governador em assuntos nos quais a regulamentação legal estava longe de se realizar. Havia dispositivos legais e propostas de lei tramitando, ainda, em pleno desacordo com a nova Constituição; incoerentes com os princípios democráticos instituídos, tais leis causavam a lentidão no processo de mudanças.

DAH - ALESP



Deputado Alfredo Farhat
(1909 - 1979).

Entre os deputados que compareciam à tribuna com propostas em relação à segurança pública, Alfredo Farhat (PDC) foi um dos mais assíduos, propondo: reestruturação da carreira de delegado de polícia; reformulação do sistema penitenciário, apoiado no novo dispositivo do

Código Penal, que garante a integridade moral e física do detento e a individualização da pena; aumento dos vencimentos da Guarda Civil e Força Pública e também dos inativos. Discute também a necessidade de descentralização da polícia e, em 1949, apresenta projeto de lei que propõe o desdobramento das Varas das Execuções Criminais da Vara do Tribunal do Júri, com apoio de todas as autoridades do setor. Constitui uma referência no assunto, pela sua produção escrita e suas propostas de lei, e pelo seu estreito relacionamento com as autoridades e as instituições envolvidas.

Outra coisa que se apresenta com especial relevância nos debates deste ano em torno da segurança pública é a busca de adequadas formas de atualização e readaptação das instituições à nova realidade urbana de São Paulo. O aumento da demanda, a superlotação dos presídios, bem como o enraizamento de antigos hábitos e práticas repressivas, a desatualização científica e a precariedade do aparelhamento policial e dos salários, – tudo relacionado ao crescimento desordenado da cidade, à economia em recessão, e ao

aumento da instabilidade no mercado de trabalho e da criminalidade – propiciaram a degradação moral da polícia e contribuíram para a ineficiência em sua função primordial, segundo a maioria dos parlamentares de diversas correntes políticas que abordaram o tema.

Aliás, a questão da função policial também passa por uma rediscussão, pois, se antes a polícia era o aparelho repressivo por excelência do regime autoritário estadonovista, agora ela deve “re-significar” a sua prática em função de seu novo sentido político – que é o de garantir a segurança das instituições democráticas, do bem público e dos cidadãos dessa nova ordem. Embora esta necessidade seja apontada, sobretudo pelo PSD e pelo PDC, não se avança muito nesta questão em termos concretos – seja no âmbito da legislação, seja no da reorganização das estruturas, da regulamentação das práticas ou da formação policial.

DA IMPRENSA PARA O D.O. E VICE-VERSA

A imprensa não é nossa fonte primária e nem recorreremos com frequência a ela, salvo para preencher algumas lacunas – tarefa ainda incompleta, pois as publicações e diários deste período, que nos interessam, estão em restauro no Arquivo do Estado. Entretanto, não podemos desconsiderar que o próprio *Diário Oficial*, no qual consultamos os debates, tem uma relação particular com as demais formas de imprensa. A reflexão sobre esta relação se demonstrou vital para nossa pesquisa, pois os jornais constituíam as fontes dos parlamentares, pois davam publicidade aos fatos cotidianos específicos que demonstravam as falhas e arbitrariedades do sistema de segurança, sobretudo do âmbito punitivo e repressivo.

Praticamente, sem exceção, todos os parlamentares se serviram de notícias de jornal para expor casos de perseguição política; arbitrariedades policiais nas ruas envolvendo extorsão em dinheiro, espancamentos e prisões ilegais; irregularidades graves nas instituições penitenciárias e manicômios e uso indevido de estruturas físicas das mesmas; violência contra trabalhadores urbanos e pobres assentados em terras do Estado; questões políticas envolvendo delegados; deficiências no regime de trabalho dentro de institutos; depoimentos de testemunhas oculares e vítimas de execução criminosa ou outros atos de violência policial, injustiça e impunidade.

São casos desta circulação intencional de informações, as notícias retiradas de órgãos livres como *Diário de São Paulo* e da *Gazeta*¹⁰, por exemplo,

que denunciaram, em 1937, maus tratos aplicados a doentes psiquiátricos do Hospital do Juqueri. No caso Maria Zélia, *O Radical*, do Rio de Janeiro, divulgou o caso e se posicionava abertamente contra a Polícia Política e as autoridades institucionais e governamentais, sendo utilizado como fonte e publicado a pedido de deputado envolvido no debate. O jornal *A Última Hora* e muitos outros têm suas notícias ventiladas ao longo dos debates.

Apesar da censura política à imprensa paulista, e a toda imprensa do País, imposta desde 1935, alguns fatos envolvendo irregularidades e arbitrariedades policiais, dentro ou fora das instituições, ainda eram abordados mesmo nos jornais mais conservadores e, numa dupla via, os debates também lhes serviam de fonte insuspeita. Acontece, curiosamente, que grande parte do material desta imprensa também passa a ser alimentado pela própria Assembléia Legislativa, pois, sendo seus debates matéria de publicação oficial, não poderiam ser censurados. Muitos recorrem diretamente aos deputados que defendiam suas causas, ou causas semelhantes, para que trouxessem a público os relatórios de polícia, depoimentos, casos pessoais, cartas e diversas informações sobre as instituições punitivas em estado precário ou irregular, informações, estas, provavelmente vetadas pela censura.

De 1938 em diante, o Governo Federal conseguiu expandir de tal forma seu controle sobre os meios de comunicação, que seu uso e sentido chegam a ser completamente invertidos, e o rádio e os jornais se tornam instrumentos de propaganda do regime. Em São Paulo, o Governo expropria *O Estado de S. Paulo*, que fica em suas mãos de 07/04/1940 até 06/12/1945, oficialmente. Durante este período, a imprensa deixa de ter o papel de arena dos conflitos ideológicos e políticos da sociedade, e de fonte para os debates, para se tornar um veículo de propaganda do Estado, um órgão formador da inventada “opinião pública”, a partir da idéia distorcida, também, de imprensa pública. Além disso, a própria relação entre o Departamento Administrativo do Estado e a sociedade é tão distante e silenciosa, politicamente falando, que não há um único vestígio dessa relação nos *Anais*.

Só depois de um hiato oito anos, em 1945, é que os órgãos liberais e populares de imprensa retomam o fôlego anterior e mantêm, em sua linguagem, o mesmo ímpeto denunciador e engajado que os caracterizavam antes do golpe de Estado. A imprensa oficial retoma sua antiga função de organizar e divulgar prioritariamente as informações de interesse público e os debates políticos, que voltam à ordem do dia. Entretanto, a atenção dada aos as-

pectos da segurança diminuí consideravelmente, se comparada aos extensos debates em torno das questões prementes sobre urbanização, indústria, energia e reformulação da política agrária.

A POLÍCIA QUE OS DEBATES REVELAM

Embora a documentação apresente essa clara diferença política sobre a atenção e publicidade que a Assembléia dispensou aos casos de segurança pública entre os períodos acima delineados, podemos verificar que os temas debatidos revelavam a continuidade de alguns problemas centrais, que podem ser alinhados em três grupos: instituição e espaço público aberto; polícia e política; e polícia e trabalho.

Quanto à questão da instituição, vemos que há uma tênue diferença entre a estrutura concreta e encerrada, que envolve um presídio ou um hospital psiquiátrico, e a atuação das polícias nas ruas. Consideramos a instituição algo relativo às estruturas concretas planejadas para o recolhimento e segregação, ou reabilitação, dos sujeitos considerados nocivos à ordem social instituída, e das instituições judiciárias que as envolvem. Mas o espaço público aberto das ruas constitui o campo dos limites da atuação policial pela sua visibilidade social – a interface com a sociedade, onde aparece claramente a resposta desta. Neste, os policiais encontram-se imbuídos do poder da autoridade de que se reveste a sua função, e, em toda relação com um civil, essa alteridade dos lugares sociais constitui também uma situação institucionalizada.

O estreitamento entre a esfera política e a policial se dá em função da necessidade de se averiguar

o sentido político e o sentido público da ação policial. O primeiro período envolve a constituição de um Departamento de Polícia especializado neste setor (Departamento Estadual de Ordem Política e Social). A questão da perseguição política ainda revive em debates posteriores dos fins de 1940, intimamente relacionada à questão trabalhista. Por outro lado, o poder coercitivo da polícia aparece relacionado ao poder político, não apenas na manutenção do regime ditatorial de 1937 a 1945, mas, também, posteriormente, em setores políticos associados a autoridades policiais com finalidades eleitorais de ambos os lados.

Por fim, o terceiro tema, relativo à relação polícia-trabalho, envolve a condição trabalhista das próprias corporações policiais, que aparece como problemática, sobretudo nos últimos anos da década de 1940, em que há uma constante luta pelo aumento dos salários da Guarda Civil do Estado e da Força Pública, concomitante ao crescimento de denúncias de casos de arbitrariedades policiais dirigidas diretamente contra trabalhadores dos mais diversos tipos. Configurava-se uma imagem hostil, recíproca a ambos, trabalhadores e policiais¹¹.

O policial é um trabalhador que carrega a dubiedade de ser trabalhador para si, para o sustento de sua família e, ao mesmo tempo, peça fundamental para a manutenção do regime em vigor. Depara-se com o trabalhador ambulante, ao qual associa a imagem do vagabundo (um “perigo social” para a sociedade, desde a década de 1930), ou com os operários recém-libertos da proibição às greves (década de 1940).

Resultante das mudanças socioeconômicas e da permanência de certos valores, temos visto que à figura do trabalhador organizado que luta pela melhoria de seus salários, se agregou a antiquada imagem de subversivo da ordem social; o policial, por sua vez, aparece, contraditoriamente, como autoridade poderosa, mas destituída de valor moral; atuando sob o estancado regime de trabalho e as vicissitudes da função a que se sujeita, age à deriva de sua desvalorização salarial e social.

Tal desvalorização se dá, principalmente, durante a abertura democrática de 1947, em parte, devido à crise econômica que também afeta este setor¹², em parte, devido à rígida e desatualizada organização

Coleção Dainis Karepovs



Vista aérea da Penitenciária do Estado, no Carandiru, que foi projetada por Samuel das Neves e construída, com algumas alterações, pelo escritório de Ramos de Azevedo entre 1911 e 1920, em imagem feita cinco anos após sua abertura.

de suas instituições, inaptas às novas políticas públicas ainda em processo de consolidação. A nova realidade mostrava-se completamente diversa e mais complexa em vários sentidos; verifica-se a disseminação, ou perpetuação, de métodos arbitrários e violentos por parte da polícia, que acaba por atuar de forma praticamente independente das leis e dos princípios democráticos.

Desta forma, não se pode caracterizar de forma estanque um perfil social do trabalhador, do policial e do criminoso. Quanto a este último, criou-se até uma especialidade científica em fins do XIX, a criminologia¹³, encarregada de definir em termos antropológicos, sociais e biológicos o que determinava a orientação dos indivíduos ao crime. Podemos, antes, afirmar que estes perfis têm sido desenhados ideologicamente nos diferentes períodos, de acordo com uma concepção dominante, implícita ou explícita, dos sujeitos sociais em questão, e conforme a adequação de seus atos ao convívio coletivo e às leis. As condições socioeconômicas tampouco podem ser consideradas irrelevantes, ao contrário, aparecem como propiciadoras de opções – dentro ou fora da lei – para a transgressão da mesma, como nos demonstram os debates de fins da década de 1940.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pudemos apresentar no presente texto algumas impressões obtidas com a análise dos debates parlamentares de 1937 a 1950, com o propósito de esboçar um quadro geral do funcionamento das instituições prisionais, da relação estabelecida entre os agentes da lei e a sociedade civil, permeada por ideologias de Estado, e da posição dos parlamentares diante das evidências publicadas constantemente pela imprensa. Buscou-se contextualizar, de maneira sucinta, as mudanças neste setor, conforme as alterações políticas de ordem nacional, influenciadas, por

sua vez, pelas transformações mundiais.

O tema da organização da segurança pública, pensando adequar a funcionalidade de suas instituições a princípios mais humanos e a uma contrapartida socioeconômica útil, tem-se apresentado polêmico ao longo deste período, revelando as forças políticas em jogo e a maior ou menor participação das autoridades governamentais e políticas para a solução de problemas relativos ao Departamento de Segurança, de acordo com o que lhes compete ou convém em cada momento.

Conforme São Paulo se moderniza, em termos tecnológicos, e cresce, em termos industriais e urbanos – transformação que se acentua na década de 1950 – a questão da segurança pública se torna mais complexa, e hoje ainda resvala em problemas antigos, surgidos no decorrer do século; guarda traços nítidos da desorganização e atraso do final da década de 1940, do autoritarismo policial da década de 1930, da ausência de vontade política para a modificação estrutural dos problemas, da perpetuação de ranços ideológicos reacionários que alinham os direitos humanos com ideologias subversivas, e da utilização arbitrária das organizações, leis, órgãos e agentes do Estado para uso político ou particular por parte dos governantes.

De forma alguma esta pesquisa encerra as questões históricas sobre a segurança pública e as instituições prisionais, como a origem de seus problemas, ou pode responder ao problema do aumento da criminalidade e da violência na atualidade. Mas acreditamos que é necessário insistir na ampliação do debate sobre estas questões, que têm tido atenção menor das autoridades e são consideradas terreno imutável para a maior parte das pessoas, mas podem ser repensadas e transformadas e são fundamentais para o bom e efetivo funcionamento das instituições democráticas e para o alcance de uma sociedade mais justa e equilibrada.

NOTAS

¹ SALLA, Fernando. Projeto Cepid 2. Construção das Políticas de Segurança e o Sentido da Punição, 1822-2000. São Paulo, Núcleo de Estudos da Violência. Relatório Fapesp (setembro/ 2003). O NEV também é conhecido como Centro de Estudos da Violência e constitui um dos Centros de Pesquisa, Inovação e Difusão da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (CEPID/FAPESP).

² Até a presente etapa, o projeto trabalha basicamente com documentação oficial, como leis, relatórios de secretários da Segurança Pública do Estado e mensagens de governador, além dos debates parlamentares e anais da Assembléia Legislativa do Estado, exaustivamente consultados nas dependências do Acervo Histórico e Biblioteca da ALESP. Agradecimentos especiais a Dainis Karepovs (Acervo Histórico) e ao pessoal da Biblioteca – principalmente Ângelo, Leda, Marina e Solange – pela atenção, solicitude, orientação e

assistência nas pesquisas ao *Diário Oficial*, banco de dados e demais documentos históricos.

³ Essa segunda categoria deriva da organização eleitoral instituída pela constituição federal de 1934, em que as associações ou sindicatos, registrados no Ministério do Trabalho, poderiam indicar, de acordo com o estatuto interno de cada entidade, um delegado-eleitor. Através de uma assembléia organizada pelo Ministério do Trabalho ou pelos Tribunais Regionais Eleitorais, empregados ou industriais votavam em seus representantes, conforme sua categoria, e os eleitos deveriam compor o parlamento ao lado dos políticos partidários. Em São Paulo, foram eleitos 15 deputados classistas por 288 delegados-eleitores. Ver CALIMAN, Auro Augusto (Coord.) *Legislativo Paulista: Parlamentares, 1835-1998*. São Paulo; Imprensa Oficial, 1998, p. 116.

⁴ Data de comemoração cívica em homenagem a Tiradentes, mártir da Inconfidência Mineira. Neste dia se realizariam festejos civis na Praça da Sé, que foram proibidos e reprimidos pela polícia.

⁵ As sessões do Departamento Administrativo estão publicadas no *Diário Oficial* e nos seus *Anais*. A documentação é esparsa, pois os assuntos apresentados estão misturados e não organizados por títulos ou por secretarias – como acontece na diagramação do *Diário Oficial* em período posterior –, de forma que qualquer localização mais organizada e sistemática de assuntos e temas de interesse específico foi impossível, constituindo ainda uma lacuna nesta pesquisa.

⁶ A constituição entrou em vigor em 11 de novembro de 1937, por decreto do presidente, mas nunca foi legitimada pelo povo; embora Vargas promettesse um plebiscito popular para a aprovação do novo regime, este jamais se realizou.

⁷ “O Departamento, em certo sentido, funciona como um tribunal. Aqui se determinam, de acordo com as necessidades de tempo e a situação dos negócios públicos, certos rumos da administração municipal, critérios orçamentários, ampliação e restrição de medidas coletivas. Ademais, funciona como órgão opinativo nos recursos de atos dos prefeitos e como órgão informativo dos poderes federais sobre atos da Interventoria. Do resultado das nossas discussões e votações, uma determinada jurisprudência se forma, servindo de orientação aos administradores. Foi transposto com felicidade o período mais difícil

de nossa vida funcional. O Departamento Administrativo é um aparelho novo, sem similar no nosso direito, que lhe fornece orientação definitiva. É um instrumento admirável de unidade, nesta fase de revigoração nacional, por se tratar de um órgão decisório nos municípios e nos Estados, servindo como que de câmara de reajustamento entre as peculiaridades da célula municipal e os interesses da universalidade federal.” Discurso de Marcondes Filho durante a posse de seu sucessor. A solenidade de posse foi coberta pelo jornal conservador *O Estado de S. Paulo* e publicada em 19/06/1941.

⁸ Ver a discussão sobre totalitarismo em DUTRA, Eliana Regina de Freitas. *O ardil totalitário ou a dupla face na construção do Estado Novo*. Tese de Doutorado. São Paulo, FFLCH-USP, 1990.

⁹ Estes partidos também tinham ampla articulação nacional.

¹⁰ A respeito do desenvolvimento das relações entre imprensa livre e política, ver CAPELATO, Maria Helena Rolim. *Os Intérpretes das Luzes. Liberalismo e Imprensa Paulista - 1920-1945*. Tese de Doutorado. São Paulo, USP/FFLCH, 1986.

¹¹ Interessante trabalho a respeito do imaginário policial do período por PEDROSO, Regina Célia. *O Olhar Vigilante – Estado Autoritário e Ideologia Policial (1924-1940)*. Tese de Doutorado. São Paulo, FFLCH-USP, 2001.

¹² Para uma visão de contexto econômico ver FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo, Nacional, 1964.

¹³ A criminologia se desenvolveu no campo do direito, como especialização do tema relativo à criminalidade e seus fatores determinantes. A antropologia criminal – que chegou a ser um sinônimo da criminologia e a sua base epistemológica – define-se pelo estudo da mente criminosa, apoiando-se em vertentes das ciências humanas e biológicas que tem como objeto de estudo a personalidade e o comportamento humano. Um de seus representantes emblemáticos foi Cesare Lombroso, conhecido por seus estudos e teorias no campo da *caracterologia*, ou seja, a relação entre características físicas e mentais. Esta ultrapassada e preconceituosa teoria, muito utilizada pelos nazistas e fascistas do século passado, não esgotou, todavia, o seu fascínio e influência sobre a formação policial e jurídica de hoje.

Leis & Letras

O Ardente Paulo Setúbal

Suely Campos Azambuja*

“Setúbal era o encanto feito homem. Impossível maior exuberância, maior otimismo, maior entusiasmo – mais fogo. Dava-me a impressão duma sarça ardente – e talvez por isso se fosse tão cedo; queimou-se demais, ardeu numa vitoriosa chama contínua. Os homens prudentes regulam com avareza esse processo de combustão que é a vida. Ardem, mas como a brasa sob as cinzas – no mínimo – para ganhar em extensão o que perdem em intensidade. Mas Setúbal não se continha: era uma perpétua labareda de entusiasmo, de amor, de dedicação, de projetos, de serviço, de cooperação, de boa vontade. Não havia nele uma só qualidade negativa. Lembro-me de quando me apareceu pela primeira vez na Rua Boa Vista, escritório da Antiga *Revista do Brasil*. Entrou aos berros, com um pacote de versos em punho – *Alma Cabocla*. Era a primeira vez que nos víamos, mas Setúbal tratou-me como a um conhecido de mil anos... Entrou explodindo e permaneceu a explodir durante toda a hora que lá passou. [...]

Ficamos todos num enlevo, a assistir àquele faiscamento recém-chegado do interior, cheirando a natureza, numa euforia sem intermitência [...]. O ímpeto de Setúbal, a tremenda força da sua simpatia irradiante, inundante e avassalante, fez que sem nenhum exame os originais voassem daquele escritório para a tipografia. O editor contentou-se com os que, sem a menor sombra de falsa modéstia, ele recitou com a maior vida, precedendo-os de um santo e lealíssimo ‘Veja, Lobato, como isto é bom!’

E o público confirmou-o nesse juízo. *Alma Cabocla* teve enorme procura. Setúbal era tão bom que tudo quanto dele saía era bom – bastava sair dele para ser bom.

Um dia amanheceu romancista histórico, e fui ainda eu o seu editor. Os originais da *Marquesa de Santos* só tiveram do meu lado uma objeção. Havia ali pontos de admiração demais, pontos que davam para cem romances do mesmo tamanho. Sempre foi, em cartas e na literatura, uma das inevitáveis exteriorizações de Setúbal, esse gasto nababesco de pontos de admiração. Por ele, todos os mais pontos da língua desapareceriam da escrita, proscritos pelo crime de secura, frieza, calculismo, falta de entusiasmo...

Coleção Dainis Karepovs



Paulo de Oliveira Leite Setúbal
(1893-1937).

Objetei contra aquele excesso e consegui licença para uma poda a fundo. Cortei quinhentos pontos de admiração! Setúbal concordou com minha crueldade – mas suspirando; e na primeira revisão de provas não resistiu – ressuscitou duzentos.

A *Marquesa de Santos* teve um sucesso inaudito, sobretudo entre as mulheres de idade. Podemos sem medo de erro afirmar que foi o romance de maior sucesso que tivemos na República. [...]

Ninguém será capaz de descrever a reação de Setúbal diante da vitória tremenda de sua *Marquesa*, e duvido que a literatura, no mundo inteiro, haja proporcionado a um autor maior regalo.

* Pesquisadora da Divisão de Acervo Histórico da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. (s.azambuja@uol.com.br).

Memória Visual

Aparecida – Capital Espiritual do Brasil

Álvaro Weissheimer Carneiro*

A História de Aparecida está, desde o seu início, vinculada à imagem de Nossa Senhora da Conceição, descoberta no Rio Paraíba do Sul por três pescadores. Ao longo dos anos a imagem percorreu várias casas e, com o aumento dos devotos, foi construída uma capelinha no local onde foi encontrada. Em 1745 foi inaugurada uma Capela no alto do Morro dos Coqueiros, por determinação do vigário de Guaratinguetá. O povoado que se formou em torno da Capela tornou-se Freguesia, pela Lei Provincial nº 19, de 4 de março de 1842, sendo a lei suprimida, em 15 de março de 1844, pela Lei nº 38, com base em Parecer da Comissão de Estatística e Eclesiástica da Assembléia Provincial de São Paulo. O parecer resultou do exame da representação da Câmara Municipal de Guaratinguetá, na qual se alegava que a distância da Igreja à Guaratinguetá era muito pequena, como registram os Anais da Assembléia Provincial de São Paulo de 1844 (p. 146).

Em 25 de abril de 1880, a Lei nº 13 criou a Freguesia de Aparecida, sendo novamente extinta pela Lei nº 3, de 15 de fevereiro de 1882, gerada pelo Projeto de Lei nº 41, de 26 de janeiro de 1882, de autoria dos deputados provinciais Antônio José da Costa Júnior e Frederico José Cardoso de Araújo Abranches. A questão foi resolvida apenas em 1891, através do Decreto nº 147, datado de 4 de abril de 1891, que criou o Distrito de Paz da Capela da Aparecida. Em 1925, o Projeto nº 34, de 16 de outubro, de autoria do Deputado Rangel de Camargo e subscrito por vários parlamentares, propondo a criação do município de Aparecida, foi rejeitado pela Comissão de Estatística, Divisão Civil e Judiciária, no Parecer nº 94, daquele mesmo ano, em função de ser constatada a

falsificação de assinaturas na representação dos habitantes, no intuito de majorar o número populacional do distrito – exigência legal para a aprovação do projeto.

Três anos depois, em 1928, o Presidente do Estado – Júlio Prestes de Albuquerque – enviou à Câmara dos Deputados do Estado de São Paulo um ofício, acompanhado de uma representação do povo de Aparecida, solicitando a elevação do distrito de paz a município, gerando o Projeto nº 82, de 6 de dezembro de 1928 que, aprovado pelo Congresso Legislativo do Estado de São Paulo, tornou-se a Lei nº 2.312, de 17 de dezembro de 1928, criando o Município de Aparecida. Na época de sua emancipação, o futuro município, conforme informações do 1º Juiz de Paz do Distrito, Horácio Rodrigues de Moraes, em 26 de novembro de 1928, e do Relatório do Prefeito Municipal de Guaratinguetá, Pedro Marcondes Leite, em 14 de janeiro do mesmo ano, tinha uma população de 10.100 habitantes, 841 prédios, sendo 30 hotéis, 100 estabelecimentos comerciais, posto policial com delegacia de Polícia, uma grande tipografia – onde era impresso o jornal Santuário d’Aparecida, com uma tiragem de 20 mil exemplares –, um asilo, cujo prédio de três andares era um dos maiores do Estado, um grupo escolar, um seminário, colégios e cemitério – e uma renda anual de 72:000\$000 (setenta e dois contos de réis).

Aparecida, classificada como Estância Turístico-Religiosa, encontra-se no Vale do Paraíba, distante da Capital em 168 km, com uma população de aproximadamente 35 mil habitantes, recebe centenas de milhares de fiéis durante todo o ano.

* Agente Técnico Legislativo, pesquisador da área de Pesquisa Iconográfica e Montagem de Exposições da Divisão de Acervo Histórico da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo (baldebranco@bol.com.br).

OS ARREDORES DO I



LARGO DA BASÍLICA





— Vista panoramica



de Aparecida —



Os moradores da Rua Monte Carmelo capinando, fazendo a remoção de lixo e capim. A Rua Monte Carmelo foi a primeira rua de Aparecida.

LEI N. 2312 — De 17 de Dezembro de 1928

Cria o município de Aparecida, com sede na do actual districto de paz de igual nome, na comarca de Guaratinguetá.

O doctor Julio Prestes de Albuquerque, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica creado o município de Aparecida, com sede na do actual districto de paz de mesmo nome na comarca de Guaratinguetá.

Artigo 2.º — As suas divisas são as mesmas do actual districto de paz, a saber:

Do barranco do Parahyba para o lado da povoação, principiando no lugar denominado Arceira; Parahyba acima até as divisas de Pindamonhangaba com Guaratinguetá, do lado de Guaratinguetá, do mesmo lugar denominado Arceira, principiando no barranco do Parahyba, a rumo direito a sahir nas divisas do sitio de Francisco Nabo Freira Guimarães, com terras do sitio dos herdeiros de Francisco de Arceira seguindo deste ponto a rumo direito a sahir no ribeirão dos Mottas e por este acima até á sua nascente e desta a rumo direito até ao alto da Serra que limita Guaratinguetá com os municípios de Lagoinha e São Luiz.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario do Estado dos Negocios do Interior assina e faça executar.

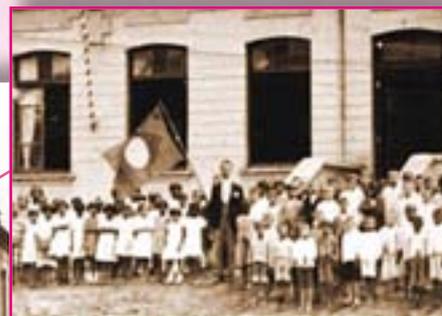
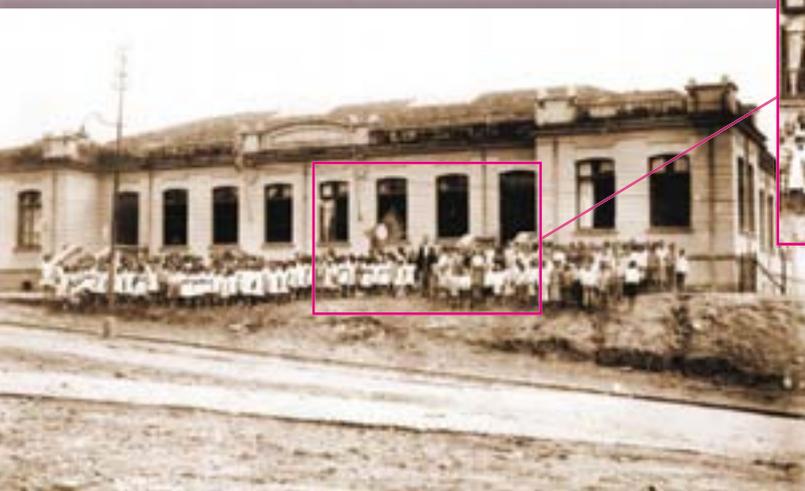
Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de Dezembro de 1928.

JULIO PRESTES DE ALBUQUERQUE
Fábio de Sá Barreto.

Publicada na Secretaria do Estado dos Negocios do Interior, aos 21 de Dezembro de 1928. — O Director Geral, João Chrysostomo B. dos Reis Junior



Rua Major Martiniano.



Grupo Escolar de Aparecida.





Rua de Aparecida.



Estação Ferroviária de Aparecida, inaugurada em 1877.



Rua da Estação;
ao fundo a "Casa de Nossa Senhora",
asilo de pobres dirigido pela Basílica.





Rua de Aparecida.

Neste ofício do Governador de São Paulo ressalta a denominação popular de Aparecida do Norte, o qual vem da época em que a linha férrea que passava por Aparecida era chamada de a "do Norte" (Estrada de Ferro do Norte ou Estrada de Ferro São Paulo - Rio de Janeiro).



Posto Policial e Delegacia.



Igreja São Benedito.

A perpétua exaltação do entusiasmo de Paulo Setúbal vinha disso: desse integrar-se na obra, desse absoluto identificar-se com ela. Em regra, o escritor é um pai desnaturado; só sente prazer no ato da criação. Nascido o filho, joga-o às feras e esquece-o. Setúbal não. Setúbal sabia ser pai. O mesmo prazer que sentia em criar, sentia em acompanhar carinhosamente a vida pública do filho impresso. Se eu fora representá-lo num desenho, pintá-lo-ia levando pela mão, qual pai bondoso, todos os filhos que publicou.”¹

Monteiro Lobato, ainda sob o impacto da notícia da morte do amigo, assim o descreveu, nesta longa mas necessária citação, deixando-nos, aqui, apenas a tarefa de traçar um esboço biográfico.

Paulista do interior, Paulo Setúbal nasceu em Tatuí, em 1º de janeiro de 1893, filho do Capitão Antonio de Oliveira Leite Setúbal, casado com Dona Maria Teresa de Almeida Nobre, sua sobrinha. Seu pai, comerciante e homem de destaque na comunidade, elegeu-se vereador pelo Partido Liberal à época do Império. Sua mãe, mulher de têmpera forjada nos bandeirantes, dos quais descendia, era chamada carinhosamente de Dona Mariquinha a quem Paulo Setúbal evoca, com ternura, em sua obra *Confiteor*. Ao enviuvar, Dona Maria Tereza deparou-se com parca renda e nove filhos para criar, ficando Setúbal, órfão de pai aos 4 anos. A família permaneceu em Tatuí, oferecendo a oportunidade ao menino Paulo de conviver, nos seus verdes anos, com a mansidão da paisagem bucólica, a feição do povo da roça, o transcorrer da vida sem os reboliços da cidade, marcando sua alma com impressões indeléveis e que posteriormente iriam refletir-se em seu primeiro livro *Alma Cabocla* e no último, *Confiteor*,

fechando o ciclo de uma obra, como se fora uma parábola.

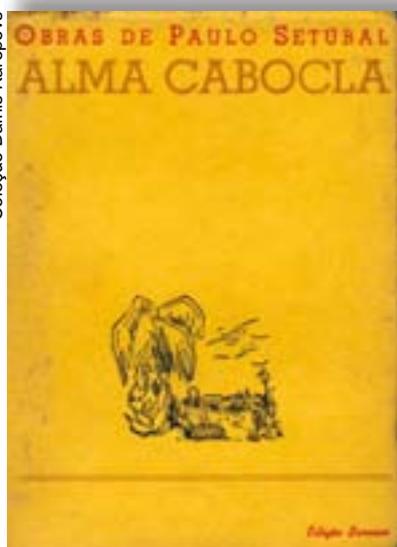
As primeiras letras, Paulo cujo apelido era Niteza (abreviatura de boniteza), as recebeu de Seu Chico Pereira, figura humana ímpar, que muito contribuiu na formação da personalidade de seu pequeno aluno, a quem Setúbal não deixou de registrar em *Confiteor*. Ao sair da escola de Seu Chico, completou o primário no Grupo Escolar de Tatuí.

Muito por insistência de Seu Chico e dos demais professores do Grupo Escolar aconselhando que o menino Paulo deveria prosseguir seus estudos em São Paulo, Dona Mariquinha vende seus poucos pertences e muda-se com a família para a Capital, onde já se encontrava, estudando, seu filho mais velho.

Paulo, então, é matriculado no Ginásio do Carmo, dos Irmãos Maristas. Incentivado pelos padres, define o gosto pela poesia e, de imediato, descobre – longe das vistas do clero – Antero de Quental, Guerra Junqueiro e Alfred Musset.

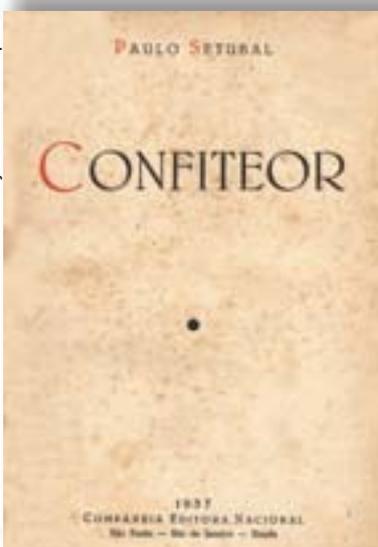
Por esta altura da vida, curso do Ginásio a meio caminho, já um rapazote, vivendo na pequena casa da Rua das Flores, dividia o quarto com seu irmão mais velho, onde varavam a noite em longas tertúlias, acolitados pelos colegas mais velhos, dedicando-se à leitura de Kant, Voltaire, Spinoza, Rousseau, Nietzsche ou Schopenhauer. Como não poderia deixar de ser, somando-se a idade dos leitores com o impacto causado por estas doutrinas, Paulo foi profundamente influenciado pelo pensamento filosófico desses autores, resultando numa fase de absoluta indiferença e, até mesmo, de contestação de sua vida e de sua fé.

Coleção Dainis Karepovs



1964 (8ª edição).

Coleção Dainis Karepovs



1937.

Coleção Dainis Karepovs



1925.

Em 1910, já cursando a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, foi assaltado pela lembrança de uma promessa à Virgem e com urgência matriculou-se no Seminário Diocesano. Assim se passou a estória: Niteza, na distante meninice que ficara em Tatuí, era o responsável por Morena e Manteiga (duas vacas que haviam recebido em pagamento de uma dívida) e que cabia ao menino Paulo, pela manhã, levá-las ao pasto e à noitinha recolhê-las. Toda tarde era um sofrimento encontrá-las. Certo dia, já antevendo a agonia da busca, entrou numa Igreja e candidamente invocou – “Nossa Senhora, ajudai-me! Fazei que eu encontre a Morena e a Manteiga sem custo. Que elas não se escondam no mato. Concedei-me o que vos peço, minha Nossa Senhora, que eu aqui diante de vosso altar, vos faço esta promessa: quando ficar homem, serei padre!”

Porém, passada uma chuva, Paulo percebe que não é vocacionado para o claustro – e muito menos o celibato – e logo retoma a vida incontinente de estudante. Neste período, para ajudar a família, leciona no Ginásio Arquidiocesano e na Escola de Comércio do Brás e trabalha como revisor no jornal *A Tarde*. Por volta de 1912, colhe-o a tuberculose, doença que o acompanharia a vida toda, maltratando-o e combalindo-o com sucessi-

vas recaídas e levando-o à morte aos 44 anos.

Forma-se em 1914 e dedica-se à sua banca de advocacia e a escrever versos. Em 1918, grassava a gripe espanhola em São Paulo e como não poderia deixar de ser, Setúbal, com pouca imunidade, acaba por ter uma recaída. Muda-se então para Lajes, em Santa Catarina, onde já residia um irmão e juntos abrem um bem sucedido escritório de advocacia.

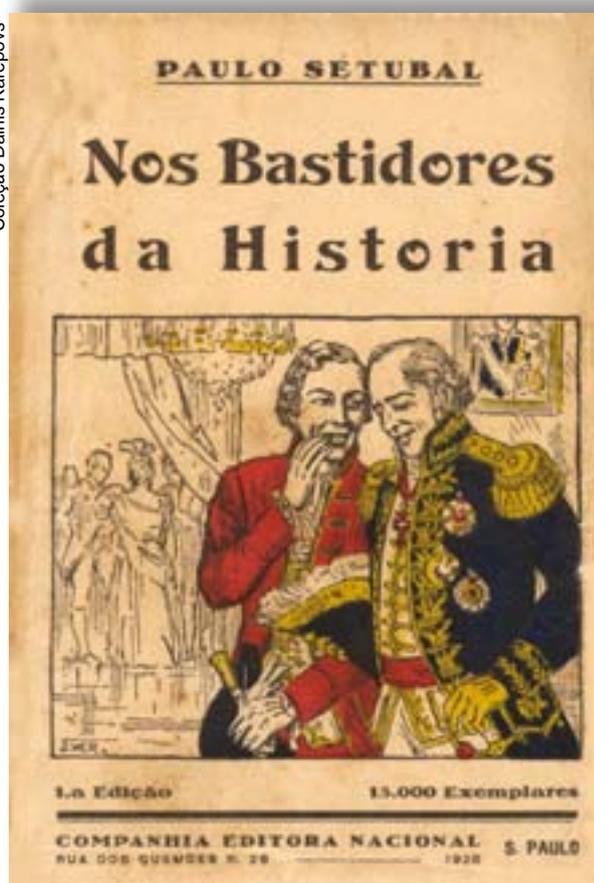
Após dois anos de tratamento, por volta de 1920, retorna à São Paulo e publica o primeiro e único livro de poesias *Alma Cabocla*. Como o próprio título indica, o autor, num momento de nostalgia, resgata o cheiro e sabor da terra, o pitoresco do sertão e os personagens que povoaram sua infância.

Chegamos a 1922, quando está no auge o Movimento Modernista, ao qual, a exemplo de Monteiro Lobato, Setúbal jamais pertenceu. Porém, se há algum momento em que o autor tangencia o Movimento é quando, em sua obra, repudia o estrangeirismo postiço e afetado, privilegiando os temas brasilianistas povoados de sacis ou caaporas. É em 1922 que Paulo casa-se com Dona Francisca de Souza Aranha, nascendo desta união três filhos: Maria Teresa, Olavo e Maria Vicentina.

Em virtude de mais uma recaída e com longo período de descanso, envereda por uma nova vertente na sua vida de escritor, o romance histórico. Ai cabe um parêntesis, pois quando se fala de romance histórico, cujo autor seja desprovido de inquietações psicológicas ou torturas cerebrais, a obra discorre sobre personagens e fatos verdadeiros, porém de maneira solta, afável, saborosa, suculenta de tramas e episódios novelescos, bem distantes de um cipoal de nomes e datas a que estamos acostumados. Aos críticos, Setúbal justifica sua obra argumentando: “sem falsear a verdade histórica, socorre-a com sua fantasia de escritor”.

Em 1925 publica *Marquesa de Santos*, sucesso imediato, com edições esgotando-se rapidamente. Examinando-se o fenômeno pelo prisma da perspectiva histórica, pode-se comparar ser Domitila de Castro, de Setúbal, a Gabriela de Jorge Amado.

A partir do êxito da *Marquesa*, sua veia literária passa a jorrar aos borbotões, talvez pressentindo apenas mais alguns poucos anos de vida. Neste curto espaço de tempo publicou: *Sarau no Paço de São Cristóvão*, peça histórica em três atos, e *O Príncipe de Nassau*, romance histórico, ambos



em 1926; *As Maluquices do Imperador*, contos históricos, em 1927; *Nos Bastidores da História*, contos históricos, e *A Bandeira de Fernão Dias*, romance histórico, em 1928; *O Ouro de Cuiabá*, crônicas históricas, e *Os Irmãos Leme*, romance histórico, em 1933; *El Dorado, Romance da Prata* e *O Sonho das Esmeraldas*, episódios históricos, o primeiro em 1934 e os dois últimos em 1935, além de duas obras póstumas: *Ensaios Históricos* e *Confiteor*.

Pela sua maneira de ser, “sempre em combustão” como afirma Lobato, não poderia passar indiferente pela experiência política. Elegeu-se, em 1927, Deputado Estadual à Câmara dos Deputados.

Paulo Setúbal já era um autor consagrado quando foi convidado pela direção do poderoso Partido Republicano Paulista para candidatar-se à vaga aberta na Câmara dos Deputados do Congresso Legislativo do Estado de São Paulo, com a renúncia ao mandato de Américo de Campos, ocorrida em 12 de Maio de 1927. A aceitação para o ingresso na política não fora algo inusitado, pois seu pai, como vimos, chegara a ser vereador e seu irmão Laerte enfronhara-se neste caminho também, tendo chegado à Câmara dos Deputados federal, onde foi deputado por São Paulo de 1935 a 1937.

Naquela época, o Estado de São Paulo, para efeito de eleições à Câmara Estadual, era dividido em dez distritos. No dia 5 de Junho realizaram-se as eleições para o preenchimento de três vagas de deputado. Uma delas era do 10º Distrito – cujo município-sede era Ribeirão Preto – e as outras duas pertenciam ao 1º Distrito – que compreendia os municípios das comarcas da Capital (sede),

Santos, Iguape e Xiririca (atual Eldorado) –, uma das quais foi disputada por Paulo Setúbal. Ao final da apuração, que escrutinou o voto de 21.869 eleitores e aconteceu no edifício do Fórum Cível da Capital, em 26 de Junho de 1927, Paulo Setúbal foi declarado eleito, com 8.995 votos válidos.

Setúbal tomou posse do cargo em 4 de Julho. Com 24 votos, foi indicado por seus pares para integrar a Comissão Permanente de Redação da Câmara dos Deputados, em 19 de Julho.

Além de pareceres relativos à Comissão que integrava, Setúbal desenvolveu, a partir de então, uma atuação parlamentar em que focou, até como consequência lógica de seus interesses literários e jurídicos, temas a eles relativos. Assim, uma série de pronunciamentos, iniciada em 25 de julho, sobre Júlio Mesquita – e que reproduzimos mais adiante –, seguido de outros evocando o centenário do nascimento do Marechal Deodoro da Fonseca (5 de Agosto); abordando a ausência de juízes que em suas comarcas (29 de Agosto) e a reforma do judiciário (3 de Outubro); encaminhando a criação de distrito policial em Parnaíba (28 de Outubro) e encerrada em 8 de novembro, quando recordou o centenário de nascimento de Martim Francisco, marcou sua passagem pelo Legislativo Paulista no ano de 1927.

No final da Legislatura – Setúbal fora eleito para completar o último ano de mandato –, resolveu disputar a recondução ao cargo nas eleições estaduais marcadas para 24 de Fevereiro de 1928.

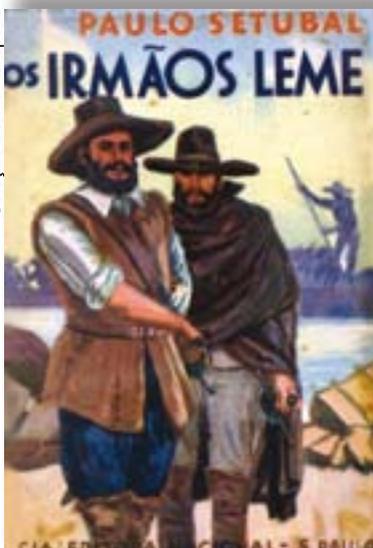
Desta vez, disputou eleições pelo 4º Distrito, composto pelos municípios das comarcas de Capivari, Itapetininga, Itu (município-sede), Piedade, Porto

Coleção Dainis Karepovs



1928.

Coleção Dainis Karepovs



1933.

Coleção Dainis Karepovs



1935.



Membros da Câmara dos Deputados do Congresso Legislativo do Estado de São Paulo, da 14ª Legislatura (1928-1930). No detalhe, Paulo Setúbal.

Feliz, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Tietê e a sua terra natal, Tatuí, e ali obteve 2.913 votos, em um universo de 13.895 eleitores, sendo o segundo deputado mais votado no Distrito. Junto com os demais deputados eleitos para comporem a 14ª Legislatura, Paulo Setúbal toma posse solenemente no dia 14 de julho de 1928.

Todavia, sua saúde o impediu de levar a cabo seu mandato parlamentar. Das 153 sessões em que se reuniram os deputados estaduais durante o ano de 1928, Setúbal somente compareceu a 33 delas e não fez um pronunciamento sequer, resumindo-se sua atividade parlamentar à assinatura de 10 pareceres da Comissão Permanente de Redação, à qual havia sido reconduzido, em 18 de Julho, por seus pares, com 20 votos.

Seu quadro de saúde agravou-se de tal modo, que, pouco antes de se iniciarem os trabalhos legislativos, em 17 de Junho de 1929, enviou um ofício ao Presidente da Câmara dos Deputados do Congresso Legislativo do Estado de São Paulo,

Deputado Arthur Pequeroby de Aguiar Whitaker. Nele, agradecendo aos seus eleitores e aos seus pares, preferiu não invocar seus problemas de saúde e comunicou a renúncia ao seu mandato:

“Forçado a partir para a Europa, onde negócios particulares deverão me reter por prazo longo e indeterminado, o que virá impedir que eu desempenhe como devo o meu mandato de deputado,

Secretaria da Câmara dos Deputados
 JUN 17 1929
 São Paulo

Illmo. Exmo. Snr. Dr. Presidente da Câmara dos Deputados do
 Estado de S. Paulo.

Officiou-se ao Sr. Presi-
 dente do Estado
 S. Paulo, 17-Junho-1929.
 Autenticado

Forçado a partir para a Europa, onde negocios particulares deverão me reter por prazo longo e indeterminado, o que virá impedir que eu desempenhe como devo o meu mandato de deputado, sinto-me na obrigação de renunciar a cadeira que ora occupo nessa casa legislativa.

Nestas condições venho, por esta, renunciar de facto o mandato que os eleitores do 4º districto, tão honrosamente para mim, haviam me conferido nas ultimas eleições do Estado.

Aproveitando o ensejo para agradecer á casa, e muito notadamente á V.Exa., as atenções e gentilezas com que fui distinguido durante o tempo em que tive assento no Congresso, peço a V.Exa. se digne dar a esta o andamento legal.

Archivado

D. n.º 176 do protocollo, sob n.º 4

em 17 de Junho de 1929

Chefe do Archivo
 Carlos Leato

Paulo Setúbal

Officiou-se ao sr. Presidente do Estado em 17 de junho de 1929.

ARCHIVE-SE

Secretaria da Câmara dos Deputados,

17 de Junho de 1929

O Director-Geral,

Praxilio Ramus

com esp. 1929

Doc. 89

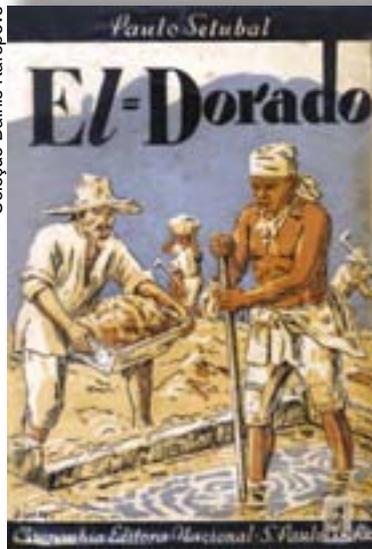
n.º 01 cd 137

Coleção Dainis Karepovs



1933.

Coleção Dainis Karepovs



1934.

Coleção Dainis Karepovs



1935.

sinto-me na obrigação de renunciar à cadeira que ora ocupo nessa casa legislativa.”

Declarado vago o seu cargo, realizaram-se eleições para a substituição, no 4º Distrito, em 14 de Julho de 1929, sendo eleito João Ferreira da Silva, com 10.366 votos, para substituir Paulo Setúbal.

Não há como concluir este esboço sem citar o retorno de Setúbal à religião. Trata-se do resgate da fé plantada nos inocentes anos em Tatuí, que jamais fora esquecida, porém em certas fazes de sua vida passava dormitando em algum escaninho de sua alma. Como o próprio autor fez o registro em *Confiteor* “eu fui um cristão que se converteu ao cristianismo”. Foi embalado por esta fé que o poeta, autor teatral e romancista Paulo Setúbal faleceu em 4 de maio de 1937, aos 44 anos.

“O dia de hoje amanheceu tétrico. Nada mais triste que em vez do sol da manhã o dia comece morto, empapado de chuveiro, sem luz no céu e só lama peganhenta nas ruas. E as folhas vieram agravar aquela tristeza com uma notícia profundamente dolorosa – a morte de Gaspar Ricardo. As folhas da manhã. E como se não fosse bastan-

te, as da tarde informaram-nos de outra coisa profundamente estúpida: a morte de Paulo Setúbal. Seriam a chuva e o tom plúmbeo do céu a lágrima e o crepe da natureza diante de dois irreparáveis desastres? [...]

E está morto Setúbal!... A morte sabe escolher: pega de preferência o que é bom – as pestes ficam por aqui até o finzinho. Morreu Setúbal e com isso nossa terra está podada de algo insubstituível. Onde, em quem, aquele fogo olímpico, aquela bondade gritante e extravasante como a champanha, aquele dar-se loucamente a todas as idéias nobres, ricas de beleza? Onde, em quem, a coisa maravilhosamente linda, e boa, e saudável, e reconfortante, que foi a breve passagem de Setúbal pela terra? Desse Paulo tão generoso, nobre e despreocupado no dar-se, que em quatro décadas queimou uma reserva de vida que para outro, mais calculista, daria para oitenta anos?

Sim, o céu ontem fez muito bem em chover. Setúbal mereceu grandemente essa homenagem – esse misturar das lágrimas do tempo com as dos seus amigos...”²

NOTAS

¹ Lobato, Monteiro, “Paulo Setúbal” in *Obras Completas*. Vol. 10 - Mundo da Lua e Miscelânea. 6ª ed. São Paulo, Editora Brasiliense, 1955, p. 193-196.

² *Ibidem*.

DISCURSO DO DEPUTADO PAULO SETÚBAL

Feito na 6ª Sessão Ordinária, em 25 de julho de 1927.

O Sr. Paulo Setúbal – Sr. Presidente! Aqui, no recinto desta Câmara, em 1901, debateu-se eruditamente uma lei grave. Era a lei reguladora dos “tapumes divisórios”. Em torno dessa matéria, que é enciopoada e dura, estreou-se nesta tribuna um moço político. Tinha vinte e poucos anos. Trazia um nome ilustre na República. Vinha com uma nomeada reboante de inteligência rija. A estréia do moço, portanto, acendera curiosidades vivas. Houve um forte anseio por ouvi-lo. E o moço orador, meus senhores, não desmentia a fama que trouxera: o seu discurso foi estrepitosamente belo. Tão belo, Sr. Presidente, que o “leader” da maioria, homem escasso em louvores, não poupou adjetivos ao orador. Pediu a palavra e falou assim: (*Lê*)

“Sr. Presidente! Não pode a câmara formar opinião segura sobre as emendas que foram hoje, como vimos, tão *brilantemente sustentadas na sua formosíssima estréia, pelo nosso ilustre colega.*”

Uma voz – É bondade de V. Exa.

O orador – Vou pedir que o projeto volte à comissão respectiva.”

Quem era, meus senhores, o moço que assim se estreava tão galhardamente no parlamento? E quem era, meus senhores, esse “leader” que assim o laureava, com tão altos louros? Não é difícil adivinhar... O moço era Júlio Prestes; o “leader” era Júlio Mesquita.

O parlamentar estreante de 1901, todos nós sabemos, é agora o político triunfador de 1927. Quer assim o destino, esse fantasioso tecedor de acasos, que hoje, no pórtico do quadriênio Júlio Prestes, seja feito o elogio fúnebre daquele mesmo que, com a sua palavra incentivadora, fez ao presidente o primeiro elogio político.

Cultuemos, pois, meus colegas, a memória do antigo “leader”. Prestemos ao morto ilustre as homenagens ilustres que ele merece.

E é por isso, Sr. Presidente, que nesta casa, a minha palavra inaugural não é uma palavra de festa. Não vem ela, como eu ambicionei que viesse, enfeitada galantemente de louçanias, toda mimo e garridices, dizer da honra alta, que é para mim, o sentar-me entre vós, como um dos representantes da cidade prodígio. Não! A minha palavra vem hoje vestida de luto pesado, recoberta de crepes fúnebres, sem adereços nem galas, desfolhar uma dolosa braçada de flores sobre a campa

desse bravo propagandista da República. E esta homenagem, pequenina embora, não é mais, Sr. Presidente, do que um epílogo às nobres homenagens, nobres e comovedoras, com que o governo passado, tão desapassionadamente, circundou a perda do brasileiro insigne. (*Muito bem; muito bem.*)

Todos nós vimos, e vimos com o coração banhado de gosto, que, mal Júlio Mesquita cerrava os olhos para a vida, o nosso doce Carlos de Campos, aquele que nunca abrigara no coração sentimentos rastejantes (*Muito bem; apoiados gerais*), via apenas no morto, não o crítico áspero que às vezes o foi, mas tão somente o grande batalhador de grandes batalhas cívicas. (*Muito bem, muito bem*). E o governo honrou o esquife do grande morto com todas as honras oficiais.

Nada mais simpático, Sr. Presidente, do que a elegância moral do ex-presidente. Nada mais simpático e mais justo. É só olhar para trás e contemplar o que foi a vida do político e do jornalista. É uma vida fervente e cheia.

Vede.

Júlio Mesquita foi republicano histórico. Na adolescência, desde os verdolengos anos acadêmicos, já escrevia ele no *A República*, jornal dos rapazes do tempo, um pequenino mais duríssimo aríete, que macetava, sem dó, homens e cousas da monarquia. Depois, já moço, entrou na vida pública. Arregimentou-se no Partido Republicano. Percorreu, pela mão do partido, variados e altos postos de destaque. Assim, de 1889 a 1916, foi ele deputado estadual, foi deputado federal, foi senador, foi “leader” do governo Bernardino de Campos, foi “leader” do governo



Coletção Dainis Karepovs

Júlio Mesquita desenhado por José Wasth Rodrigues.

Jorge Tibiriçá, foi secretário geral do governo provisório, foi secretário geral do governo Prudente de Moraes.

Muitas fases e muitas atitudes teve o político no desenrolar de sua carreira. Em 1892, sob a presidência de Américo Brasiliense, estouraram no Rio os acontecimentos febris do “golpe-de-Estado”. Deodoro dissolveu violentamente a Assembléia. Foi então que avultou, no tablado político do país, tablado ainda incerto e trepidante, a figura avassaladora do “Marechal de Ferro”

Floriano, intrépido e duro, encabeçou o contra golpe. O movimento desencadeou, nas províncias, paixões desordenadas. E Júlio Mesquita, que teve sempre a fascinação de Floriano, capitaneou, com entusiasmos irrefreáveis, a corrente que apoiava o contragolpe. E aqui, nesta assembléia, numa sessão memorável, ele, à frente de cinco outros companheiros, renunciou, com fogo, o seu mandato de deputado e saiu à praça pública bater-se por Floriano. Mas Américo Brasiliense, com avizada prudência, evitou a luta que se desenhava áspera: passou o governo a Cerqueira César, vice-presidente, e florianista sem rebuços. Assim, senhores, solucionara-se a crise amendrotadora. E o propagandista de 1889 continuou, sem arrepios, no Partido Republicano, a sua rota pública através dos postos de confiança. Nelles, invariavelmente, desempenhou-se Júlio Mesquita com severa retidão. Comprovam-no, bem alto, as duas vezes que liderou esta casa.

Foi naqueles momentos, graças à cordialidade do seu proceder, que ele pode revidar com sobrançeria a Pedro de Toledo, que então, atacando-o com virulência, chamando-o de compressor, acusava-o de, como interprete do pensamento do Partido Republicano, coarctar a consciência dos seus colegas. Lá está nos anais: (Lê)

“V. Exa. foi injusto, como será sempre, todas as vezes que disser, ou insinuar que o Partido Republicano, a que todos pertencemos, procura, neste recinto, exercer qualquer espécie de pressão na consciência dos Srs. Deputados... (Apoiado! Apoiado!)

“Todos os Srs. Deputados sabem que eu, como “leader”, ainda não me dirigi a um só, para lhe pedir que falasse neste ou naquele sentido; nenhum deles foi por mim importunado com solicitação de voto. Os debates têm corrido com a máxima independência. Todos os votos têm sido dados com o máximo de respeito à autonomia da consciência dos Srs. Deputados.”

Assim agiu o “leader”; assim agiu o político.

Pois bem, durante a sua carreira partidária, em que ocupou, com tanto brilho, tantos cargos de confiança, Júlio Mesquita, em duas vezes, por circunstâncias diversas, apartou-se da agremiação política a que per-

tencemos. Formou ele, em torno de si, o que todos nós sabemos e conhecemos: as duas dissidências do Estado de São Paulo. Uma foi no quadriênio Rodrigues Alves, em 1901; outra, no novo quadriênio desse mesmo presidente, em 1916.

Ao tomar as atitudes que tomou, o político não quis que irrompessem paixões dentro deste recinto e no seio do partido a que ele pertencera. Por isso, com elevação e superioridade, ele, e os seus amigos despojaram-se lisamente das suas posições. Retiraram-se sem estrepito. Pode assim, Júlio Mesquita, nesta assembléia, ao retirar-se, declarar nobremente: (Lê)

“Não queremos, entretanto, converter este recinto em caverna de tempestade, em fonte de agitações estereis e perigosas, principalmente neste momento de tão fundas, de tão justificadas apreensões não só para os republicanos, como para todos os brasileiros.”

Foi assim, meus senhores, que terminou a trajetória de Júlio Mesquita no Partido Republicano Paulista. Foi assim que terminou a sua atuação como político militante, nas cousas do Estado. O seu nome, no entanto, ficou vinculado a várias, a abundantes medidas, que resolveram questões graves de momento. Lá estão elas nos Anais: são o serviço policial, o imposto sobre plantação de café, valorização do café, estatística do café, reforma da instrução, reforma dos ginásios, reforma das escolas complementares e muitíssimas outras iniciativas de interesse geral do Estado.

Aí está, meus senhores, em pinceladas fugazes, o que foi a trajetória do ilustre paulista dentro do nosso partido. Mas na individualidade de Júlio Mesquita não há só a considerar o político. Há também o jornalista.

Outros, não eu, com autoridade mais alta, que digam das qualidades vivas do escritor; que digam das graças e feitiços do estilista; que digam da honestidade vernácula do seu frasear.

Eu, pobre de mim, direi apenas que ele foi um jornalista de raça. Um jornalista da estirpe opulenta dos Bocyuvas e dos Evaristos da Veiga. E ele amou sempre a sua profissão. Amou-a com entranhamento. E, mais que tudo, acima de tudo, exerceu-a com límpida perpendicularidade.

Das campanhas que pelejou (e que não foram poucas!) eu quero, neste recinto político, destacar a maior. A maior, Sr. Presidente, a mais lampejante, aquela que coincidiu exatamente com o sentir do povo e com o sentir do governo do Estado: eu me refiro á campanha civilista. (Muito bem; muito bem.)

Naqueles momentos bravios, em que Ruy Barbosa, como um deus bárbaro no alto de uma montanha, chu-

çava, com discursos de lava, a modorra cívica da Pátria, Júlio Mesquita, aqui, no seu jornal, avultou como um gigante incentivador da refrega. As suas palavras, naqueles momentos trevosos, eram labaredas queimantes; os seus artigos, bombardas que estouravam. E o jornalista, que servia a boa causa, combateu, nessa hora, o bom combate. Com ele, enramou o seu nome de um louro que não morre!

Mas, senhores e colegas, partiu o lidador! Passou. Mergulhou, como diria Hamlet, naquele “país desconhecido, de onde nenhum viandante já tornou”. Lá se foi... E nós, diante da pedra que fecha seu túmulo, nós, meus colegas, deixemos cair, enternecidos, a nossa pobre coroa de flores.

Sr. Presidente, passo às mãos de V. Exa. um requerimento em que peço, ouvida a casa, se digne mandar inserir na ata de nossos trabalhos de hoje um voto de profundo pesar pela morte de Júlio Mesquita, suspendendo-se a sessão, e oficiando-se à família a homenagem que a Câmara hoje presta ao grande brasileiro.

Vozes – Muito bem! Muito bem!

(O orador é vivamente felicitado.)

[Fonte: SÃO PAULO. CONGRESSO LEGISLATIVO. CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Anais da Sessão Ordinária de 1927* (3º Ano da 13ª Legislatura). São Paulo, s.c.p., 1928, p. 119-122.]

Um Conto de Paulo Setúbal

Na Revolução de 1842

Paulo Setúbal

17 de maio de 1842. A cidade de Sorocaba amanhecera em alvoroço. Há tropas pelas ruas. Rufos de tambores. Clarins. Repicam todos os campanários. O sino grande da cadeia toca a rebate.

Que é?

O povo acorre com ânsia. Vem tudo, borborinhando, ver o que há. A Câmara está reunida. Grande sessão extraordinária. Preside-a o velho José Joaquim Lacerda. Andam por ali, fardados, os oficiais da guarda. Muitos vereadores. Todas as autoridades civis no recinto. Populares atulham corredores e saguões. Que formigar de gente!

José Joaquim Lacerda ergue-se. Na estranha assembléia, diante do povo, com a assustadora aprovação dos militares, exclama:

- “Senhores! D. Pedro II, imperador constitucional do Brasil, é hoje dominado por certa facção política que vai levando o Império às bordas do abismo. Ainda mais: essa facção está reduzindo a província de S. Paulo ao mesmo estado mísero das províncias do Ceará e da Parnaíba. Isto, senhores, graças à administração tirânica desse procônsul que vem, em nome daquela facção, oprimindo e escravizando a nossa terra.”¹

“Diante dos fatos, que são notórios, eu alvitro, como medida de salvação pública, que coloquemos novo presidente à testa dos negócios da Província. Este presidente governará S. Paulo até que o augusto Soberano,

livre da facção que o coage, escolha outro ministério da confiança nacional”.

Silêncio fundo. A multidão ouve, com espanto, as palavras do velho. Aquilo é gravíssimo. José Joaquim Lacerda continua:

- Senhores! Eu proponho que, por unanimidade, aclamemos presidente da nossa província o coronel Rafael Tobias de Aguiar.

Levanta os braços no ar. E com retumbância:

- Viva o presidente Rafael Tobias de Aguiar!

Os conjurados – vereadores, militares, autoridades, gente de prol, todos, com um brado só:

- Viva Rafael Tobias de Aguiar!

José Joaquim Lacerda nomeia a seguir, a comissão que deve ir buscar o presidente aclamado.

Tobias de Aguiar, há dias já, instalara-se em Sorocaba. O celebrado político mora ao lado. Mora na casa de D. Gertrudes Eufrosina do Amaral.

A comissão sai. Torna em breve com o Coronel Tobias. Ao vê-lo, erguem-se todos. Reboam palmas. Vivas frenéticos.

José Joaquim de Lacerda, na presidência, defere ao

chefe destemeroso o julgamento de honra. Tobias, sobre os santos Evangelhos, jura. José Joaquim Lacerda, com o ritual do estilo, empossa-o no cargo de presidente.

O revolucionário lança então, solenemente, naquela sessão histórica da Câmara de Sorocaba, o seu manifesto à nação:

- "Paulistas! Os fidelíssimos sorocabanos acabam de levantar a voz: escolheram-me para presidente da província. Estou eu aqui para debelar essa hidra de trinta cabeças que vem devorando o país. Estou eu aqui para libertar a província desse procônsul que vem postergando as leis mais sagradas, Paulistas..."

Continua, flamante, a proclamação incendiária. A assembléia aclama-o. Rompem os sinos. A tropa faz a salva de 18 tiros.

Rafael Tobias de Aguiar é, desde esse instante, o presidente ilegal de S. Paulo. É ele, com o seu alto prestígio, o chefe da rebelião paulista de 1842.

* * *

Por que a rebelião?

O primeiro ministério da maioria fora liberal. Tinha, no seu seio, três nomes, pelo menos, nacionalmente simpáticos: Antonio Carlos, Martin Francisco, Limpo de Abreu.

Esse ministério, com desgosto da nação, pôs-se a politizar rasteiramente. Empenhou-se, de corpo e alma, em eleger uma câmara sua. Eleger deputados, visceralmente liberais. Fez, para isso, coisas de pasmar: removeu juizes, suspendeu funcionários, demitiu chefes de polícia, deitou abaixo catorze presidentes de Província!

Uma derrubada em regra. Avolumaram-se, no país inteiro, descontentamentos vermelhos. Houve celeumas bravas. O ministério impopularizou-se integralmente.

Eis que surge, nos vaivens políticos, este caso pequeno: a retirada do comandante das armas do Rio Grande do Sul. Aureliano Coutinho é pela medida. Os outros ministros, não. D. Pedro, diante da divergência, aproveita do ensejo para desfazer-se do ministério. Demite-o.

Saem os liberais do poder. Mas saem tranqüilos. Saem com essa risonha segurança de quem tem, para o próximo ano, a Câmara nas mãos.

Os conservadores, subindo ao poder, não começam por vinganças reacionárias. Nada de violências. Tratam apenas, nesse fim de legislatura, de conseguir ainda duas leis: a reforma do processo criminal e a criação do Conselho d'Estado. Conseguem-nas.

Contra essas duas leis, batem-se furiosamente os liberais. Transformam-nas em tela da oposição. Jamais a reforma do processo criminal! Jamais o conselho d'Estado! Querem os oposicionistas, a toda força, que o governo protelesse a promulgação delas até a abertura do parlamento:

- Empossada a nova Câmara, apregoavam os liberais, as duas leis imediatamente derrogadas!

Mas o governo não cede. No Rio, à vista disso, trama-se a revolução. Teófilo Ottoni e Limpo de Abreu fundam o centro político que urde e insufla o levante. São duas as províncias minadas pelos revolucionários: S. Paulo e Minas. E os emissários da corte, infatigavelmente, começam a trançar pelas duas terras rebeladas.

* * *

Rafael Tobias de Aguiar era, pela segunda vez, presidente de S. Paulo. Político, fora ele sempre liberal. Liberal Vermelho. Liberal dos mais exaltados.

Quando caiu o gabinete dos seus correligionários, Rafael Tobias quis demissionar-se. O ministério, por intermédio de amigos, susteve-lhe o gesto. E o presidente ficou.

Os conservadores, porém, não aceitaram, de cara alegre, a estada do liberal no poder. Houve na província grita desabalada. Os situacionistas, junto ao ministério moveram céus e terra. Clamaram. Protestaram. Exigiram. Foi preciso atendê-los. O ministério não teve por onde sair: demitiu o presidente Tobias.

Infelizmente, não foi só. O governo, por essas alturas, promulgou as duas leis detestadas que tinham sido a causa primária da reação.

Fez mais: dissolveu a Câmara que os liberais haviam eleito!

Aquelas medidas, bem se vê, desencadearam tempestades. Atiçaram fúrias. Acutilaram.

A idéia do levante, desde então, engrossou temerosamente. Corporificou-se. Em S. Paulo, mais do que em nenhuma parte, cresceu ela para a realização.

Rafael Tobias encabeçou o movimento. Entendeu-se com Itu, com Itapetininga, com Porto Feliz, com Campinas. Aprestou tudo.

Demitido, Rafael passara o poder ao vice-presidente Alvim. Este não agradou aos conservadores. Teve que passá-lo ao padre Pires da Motta. Este permaneceu três meses no poder. Teve, por sua vez, que passá-lo ao Costa Carvalho, barão de Monte-Alegre. Costa Carvalho era político altamente partidário. Trabalhava des-

mascaradamente pelos parceiros. Tornou-se com isso, está claro, o alvo dos ódios liberais. Era, na expressão favorita dos insurgentes “o **procônsul que vinha escravizando a província...**”

O movimento fora tramado abertamente. Tramado com desassombro. Costa Carvalho, Senhor do plano, pode, com facilidade, sustá-lo na capital. Mas não pode sustá-lo no interior. Eis por que, naquela manhã de maio de 1842, estalara, em Sorocaba, o grito revolucionário.

* * *

Seriam nove horas da noite. Na casa de D. Gertrudes Eufrosina, em torno de Rafael Tobias, estão reunidos os companheiros. Lá está o Dr. Gabriel Rodrigues dos Santos, secretário do governo rebelde. Lá está o velho José Joaquim Lacerda. Lá está o português Mascarenhas Camello. O Vicente Eufrásio. O Manuel Campolim.

Fervem os comentários em torno das notícias. As notícias são ruins. É verdade que Porto Feliz aderira com o Dr. João Viegas. É verdade que Itu igualmente aderira com Tristão Rangel. Mas é só.

Tatuí levantara-se pela causa imperial. Levantara-se e batera já, num pequeno encontro, a coluna que Rafael Tobias para lá mandara.

Não ficava aí, desgraçadamente. Campinas, por sua vez erguera-se pela causa imperial. Jundiá também.

Unido a isso, mais do que isso, aterrorizando, ecoara na Província a grande notícia: o barão de Caxias desembarcara em Santos! E Caxias vinha descendo serra abaixo, com o **Exército Pacificador**, a combater o Tobias!

Os revolucionários discutem. Vêm à tona probabilidades. Esperanças de socorros. Adesões.

Nisto, um oficial atravessa o salão. Aproxima-se de Tobias. E em voz baixa:

- Acaba de chegar aí um padre. Quer falar com urgência ao senhor.

- Padre?

- Sim, um padre de muletas, meio paralítico. Insiste em querer falar com urgência.

- Que entre!

O oficial torna. Cai rápido silêncio. Anseiam todos por ver quem é. Eis que a porta se abre de novo. O militar faz um gesto ao chegadiço:

- Entre!

O padre entra. Rafael Tobias, ao vê-lo, ergue-se bruscamente. Radioso, com um brado de alvoroço:

- Padre Feijó!

Era o Padre Diogo Feijó. Era o ex-regente do Império, já velho, de muletas, que vinha, impávido, alistar-se entre os revolucionários.

- Sou eu, coronel Tobias! Vim também combater a corja. Que grandíssimos canalhas!

Ali, abrindo-se os braços, o padre e o presidente abraçam-se com efusão.

* * *

Por aqueles dias ásperos, dias de sobressalto e angústia, estranho bando de viageiros cavalgava, afiladamente, a caminho de Sorocaba. Devia, pelos ares, ser gente de prol. Cavaleiros, pajens, escravos, duas liteiras.

No meio do bando, destacando-se, vinha uma senhora de aspecto arrogante. Era senhora outoniça, quarenta anos, mas ainda marcadamente formosa. Trajava elegantíssimo amazona, azul-ferrete. Montava belo zaino de crinas encaracoladas. O cilhão era de veludo carmesim. Os estribos de prataria lavrada.

Estavam eles na altura de S. Roque. Haviam cavalgado às tontas por picadas brutas. Haviam errado o caminho mais duma vez. Estavam todos empoeirados. Tinham o ar cansado. Mas lá iam, persistentes por caminhos ruins, vencendo estorvos, rumo a cidade rebelde.

É quase noite. De súbito, na curva da estrada, surge velha morada. Casarão chato de fazenda. A dama vira-se para um dos cavaleiros:

- Felício, vamos pedir pousada ali. Amanhã cedo continuamos a marcha...

- Tem razão, mãe. Já é quase noite. Vamos pedir pousada.

Enveredam-se pela mangueira. A dama e o moço saltam dos cavalos. Sobem a escada da varanda. O moço:

- Ó de casa!

Aparece à porta um homem. É o fazendeiro. Ao dar com a dama, o homem arregala dois olhos espantados:

- Oh, senhora Marquesa!

E ela:

- Viemos pedir-lhe pousada, senhor. Queira desculpar-nos. Mas é noite, e eu trago crianças na liteira.

Coleção Dainis Karapovs



Domitila de Castro Canto e Mello, Viscondessa e Marquesa de Santos, em retrato atribuído a A. F. P. do Amaral.

- Com muita honra, senhora Marquesa! Com muita honra! Entre, minha senhora! Entre, faça o favor...

Quem era a estranha senhora? Quem era aquela dama, a **Marquesa**, que o fazendeiro recebera com tão borbulhantes deferências? Não é difícil adivinhar:

- Era a senhora Domitila de Castro, Marquesa de Santos.

A famosa paulista, com os filhos seguia num atropelo, para Sorocaba, postar-se destemerosa ao lado do presidente revolucionário.

* * *

Em 1829, romperam-se definitivamente os amores de D. Pedro I e da Marquesa de Santos. A paulista que fora a mulher mais apoteosada do Brasil, veio instalar-se com pacateza na sua cidade natal.

S. Paulo recebeu-a com honrarias. Circundou-lhe de estrondosas homenagens a personalidade altíssima. A sociedadezinha da província, ainda deslumbrada, curvou-se diante da enlouquecedora da corte.

Alberto Rangel, entre muitas, dá estas curiosas notas mundanas:

“Nunca faltavam à Marquesa, pelo correr dos tempos, em S. Paulo, as mais lídimas e iniludíveis provas de apreço e admiração, passasse ela a pé, no seu bangüê ou sege, ou assomasse ela nos camarotes dos teatros e nos salões da fidalguia local. **O tenente coronel Jordão mandava prestar as continências, quando a tropa passava à vista da Domitila.** O barão de Iguape delegava a filha, D. Veridiana, uma vez ou outra, para ir saudar tão ilustre e prezada personagem...”

Em meio dos rapapés, havia aqui e ali, vozes destoantes. Havia intransigentes, almas azedas, que não se

conformavam em cortejá-la. Diziam ao vê-la na cadeirinha dourada, com iras surdas:

- A moça do Imperador!

Pouca gente era assim.

Entre essa pouca gente estava o presidente da Província. Estava o Rafael Tobias. O político detestava a marquesa. Tinha-lhe antipatias profundas. Antipatias não acentuadas, que para achincalhá-las, botou numa escrava fujona o nome de **Domitila**.

Mas o destino é sem entranhas. Mete os homens, por gracejo, nas arapucas mais ridículas.

A Domitila possuía feitiços embriagadores, seduções irresistíveis. Aquela mulher, não há dúvida, devia ter bruxarias infernais. Pois só assim é que se explica a reviravolta miraculosa: um dia, com assombro de toda a gente, Rafael Tobias e a Marquesa de Santos principiaram a viver como marido e mulher! Estavam de cama e mesa.

Foi assim por anos.

Eis que arrebenta a revolução de 42. A Marquesa batalhou para que o Tobias não se envolvesse na rebelião. É a filha da Marquesa, a Condessa de Iguaçu, quem no-lo conta:

“Eu ouvi Mamãe dizer muitas vezes: Tobias, esta revolução há de nos dar muitos desgostos. Não se meta nela! Que tem o Feijó a perder? Nada! Mas você tem tudo”...

Rafael Tobias não ouviu a Marquesa. Meteu-se no movimento. A Domitila, contudo, não o abandonou. Mal sabe a mulher fatal dos perigos que corre o amante, não trepida: deixa S. Paulo, larga a sua casa, mete os filhinhos na liteira, pula para riba do zaino, e sem medir trabalhos, lá vai por léguas de caminhos bravos, sob soalheiras tostantes de agosto, aconchegar o revolucionário com as quenturas do seu carrinho!

Quem podia lá resistir a uma mulher assim?

* * *

As coisas iam rudemente desastrosas para os insurgentes. As tropas sublevadas foram batidas em S. Roque. Foram batidas em Jundiá. Foram batidas em Campinas. Caxias com o seu exército, despenhara-se de Santos a Sorocaba. Estava iminente a sufocação do movimento.

Rafael Tobias viu claro a situação desesperadora. Não havia meio de resistir.

O revolucionário, naquele momento pungente, o revo-

lucionário, homem de coração, relanceou um olhar de angústia à companheira fiel. Era ela, não havia negar, negar, a amiga certa, da hora incerta. Era ela a confortadora da sua desdita. Era ela a compartilhadora de seu leito. Era ela, mais que tudo, a mãe de seus filhos. Não, Rafael Tobias não podia deixá-la ao vilipêndio! Qual seria a sua sorte? Impossível de prever. Por isso mesmo, no momento cruel, ele precisava soerguê-la. Ele precisava honrá-lo com o seu nome.

O político tomou uma resolução afrontosa. Bela resolução de cavaleiro.

Nessa tarde, no oratório particular de D. Gertrudes, armaram às pressas um altar. Enfeitaram-no de rosas. Diante dele, quase em sigilo, desenrolou-se curiosa cena histórica.

D. Maria Isabel, Condessa de Iguçu, última filha da Marquesa de Santos e de D. Pedro I, é quem relata aquele sucesso íntimo. Vem ele, com miudeza, nas “Memórias” da bastarda.

Sim, aquela desgraçadíssima filha de D. Pedro deixou, à sua amiga Emília, o manuscrito da sua vida. É horrendo como português, mas saboroso como nota humana. Começa assim, a modo de prefácio:

- “**Minha Amiga Emília.** Pedes-me que te conte a minha história, isto é, a minha vida. Vou te fazer a vontade. Vais ver nela que cabe bem, à triste filha bastarda de D. Pedro I, o ditado que diz: bem nascida, mal fadada. M. Izabel”.

E vem o título, romântico:

História da vida da filha bastarda do Sr. D. Pedro I

A condessa de Iguçu, conta, naquelas desoladas páginas, o que, a menina ainda, presenciara nessa grande tarde de Sorocaba. Fale a bastarda com o seu falar pitoresco:

- “Um dia vi que estavam preparando o altar da casa de D. Gertrudes. Perguntei à Mamãe porque é que estavam armando o altar. Ela me disse que era para um batizado. É verdade que houve esse batizado; mas não foi só. Antes eu vi sair Mamãe muito bem vestida do seu quarto; o Rafael Tobias também sair muito bem vestido, de casaca. Eu fiquei olhando, e assim a minha

sobrinha Escolastica. Era cinco horas. Vimos Mamãe, o Tobias e o padre capelão da casa, se dirigirem para o altar. Principiou a cerimônia. Eu vi então que Mamãe ia se casar...”

Sim, no oratório particular de D. Gertrudes, em Sorocaba, naqueles dias de perigo, dias procelosos de revolução, ante a tropa ameaçadora de Caxias, que vinha num arremesso sobre a cidade, o Coronel Rafael Tobias de Aguiar, presidente rebelde da província, casou-se com D. Domitila de Castro Canto e Mello, Marquesa de Santos, a mulher mais formosa do Brasil.

O ato foi extremamente singelo. Quase em segredo. No entanto para bem acentuá-lo como episódio histórico, houve, naquela simplicidade, esta nota pictural: assistiu a ele o Regente Feijó. Teve assim a Marquesa de Santos como padrinho, mesmo num casamento de revolução, a figura culminante do padre formidável.

* * *

Dias depois, entrava Caxias em Sorocaba. Encontrou a cidade deserta. Tobias fugira. Os vereadores fugiram. Os militares fugiram. A tropa fugira.

Só não fugiu um homem. Um só! Foi o único que não se enfileirou na debandada: o padre Diogo Feijó.

Caxias não consentiu que os oficiais o prendessem. Tomou a si essa tarefa. Dirigiu-se em pessoa, à casa do revoltoso.

Lá conta a História o diálogo dos dois homens.

Caxias:

- “Só o dever do soldado me impõe a dolorosa pena de prender o Senador Feijó, um dos chefes da revolução”.

Feijó:

- “Estou às suas ordens, general. Mas olhe. O senhor é moço; aprenda, no que está vendo, o que é o mundo: ontem, no governo, eu nomeava o Sr. Lima e Silva major do corpo de permanentes; hoje, é o Sr. Lima e Silva, general, quem vem prender o velho Feijó, já moribundo”!

E entregou-se à prisão.

[Fonte: SETÚBAL, Paulo. *Nos Bastidores da História*. São Paulo, Nacional, 1928, p. 7- 29.]

NOTA

¹ - Referência ao Costa Carvalho, barão de Monte Alegre, presidente da Província, alvo de todos os ódios. (Nota do autor)

Cândido Motta e a Institucionalização da Infância

Maria Conceição Santos*

Percorrer os diversos caminhos que levam à construção de uma história é uma tarefa árdua e, ao mesmo tempo, fascinante, pela possibilidade de trazer à tona as vozes de sujeitos que, por muito tempo, permanecem silenciados nas páginas dos documentos. Cabe aos pesquisadores dar-lhes voz, criando, assim, uma possibilidade de resgatar o passado. Neste sentido, fazer um percurso pelas páginas dos *Anais* do Legislativo Paulista constitui-se numa tarefa de tirar do silêncio involuntário

sujeitos que, em seus debates, construíram parte da história política brasileira, refletindo as questões postas para a sociedade de uma determinada época. Ao analisar a trajetória política de parlamentares como Cândido Nanzianzeno Nogueira da Motta, pode-se trazer a lume o percurso de sua formação, as relações estabelecidas no espaço social que contribuíram para construir as bases de formulação das políticas públicas, em especial para a infância, visto que as ações e posicionamentos políticos de um sujeito não estão desvinculados da estrutura social à qual pertence¹.

Em sua trajetória política, Cândido Motta transitou entre os campos jurídico e político. Esse percurso refletiu-se nos debates estabelecidos com outros parlamentares sobre a criminalidade de *menores*, impelindo a inserção do Estado na questão, colocando crianças sob sua tutela por meio da criação de instituições – em regime de internato – a fim de educá-las e corrigi-las pelo trabalho, para devolvê-las à sociedade como cidadãos-trabalhadores, *servidores da pátria*.

A CRIANÇA ENTRE DOIS PÓLOS: O PÚBLICO E O PRIVADO

A República anunciara a idéia de progresso, mas esse ficara apenas na promessa, pois não trouxe melhorias nas condições de vida de grande parte da população. Assim, o Brasil entrava no século XX assistindo a um agravamento dos problemas sociais que ultrapassavam a capacidade de atendimento das instituições filantrópicas, tanto religiosas como de particulares.

Se a prosperidade do país, dizia-se, viria como resultado do trabalho – compreendido como cha-

DAH - ALESP



Cândido Nanzianzeno Nogueira da Motta
(1870 – 1942).

* Mestre em História pela UNESP (liassantos@hotmail.com).

ve para a supremacia de um povo –, o operário tornava-se, dessa maneira, um personagem que propiciaria a entrada na “vanguarda da civilização” rumo à “supremacia dos povos superiores”.

Ângela de Castro Gomes observa que o Estado moderno precisava humanizar-se. “O trabalho deveria ser encarado como uma atividade central na vida do homem e não como um meio de ‘ganhar a vida’. Isto implicava que o homem assumisse plenamente sua personalidade de trabalhador, pois ela era central para a sua realização como pessoa e sua relação com o Estado”².

Sonia Regina Mendonça informa que na sociedade brasileira do século XIX, “recém-egressa da escravidão [...] e por isso herdeira de práticas repressivas de coerção do trabalho”, o Estado precisou redefinir as “modalidades de compulsão ao trabalho para além da coerção explícita”³. Para conformar o homem a uma nova modalidade era preciso moldar, preparar, educar, enfim, produzir um novo tipo de trabalhador. Neste contexto de produção de um trabalhador livre, a infância abandonada emergiu como problema para a sociedade e foi situada na fronteira entre a esfera pública e a privada. As condições que se apresentavam proporcionaram uma nova cultura – que se pode observar nas discussões travadas no cenário político –, que levou à reivindicação de intervenção do Estado nessa questão.

O desenvolvimento do capitalismo, na mesma proporção que valorizou o trabalho, trouxe a condenação do ócio. A ociosidade passou a ser classificada como sinônimo de vagabundagem. O oposto do vagabundo seria o trabalhador. Para as classes privilegiadas o ócio era perfeitamente aceitável, visto que consideravam ter recursos para viver dessa maneira. Dessa forma delineou-se uma nova modalidade de atendimento aos pobres.

No cerne da preocupação com a formação e disciplinamento das classes trabalhadoras, no fim do século XIX, tanto na Inglaterra como em outros países da Europa, discutia-se qual seria o melhor sistema de atendimento aos menores delinquentes. Nos diversos congressos, debatia-se sobre o aperfeiçoamento do regime penitenciário, colocando-se em pauta a criação de asilos para menores abandonados e formulando quesitos sobre o sistema de maior eficácia para a regeneração moral dos delinquentes de menor idade⁴. Como resposta, estabeleceu-se que, na falta de famílias que dessem garantias de uma boa educação e que estivessem dispostas a assumir esse encargo, poder-se-ia recorrer a estabelecimentos públicos ou

particulares convenientemente organizados. Estes estabelecimentos deveriam ter por base a religião e o trabalho, associados ao ensino escolar⁵.

No Brasil, país agrário, até o final século XIX predominou a ação filantrópica do tipo caritativa no atendimento à criança que, aos poucos, se transformou na denominada nova filantropia⁶, refletindo a mudança tanto da economia, como do pensamento sobre as funções do Estado em relação às questões públicas. A atuação do poder público ante a questão deu-se por muito tempo na condição de colaborador, isentando-se, dessa maneira, do papel de responsável. O Senado Estadual e a Câmara dos Deputados recebiam, com frequência, pedidos de isenção de impostos e de subvenções por parte de instituições particulares. No final do século XIX, observam-se diversos pedidos encaminhados por parlamentares – especialmente os que tinham origem no município onde se localizava a instituição que se pretendia beneficiar –, que os apresentavam como de grande valor para a sociedade. Estes pedidos eram resultado de um olhar de preocupação, especialmente direcionado para a infância pobre, considerada potencialmente perigosa⁷. Assim, apontava-se a necessidade de instituições educativas de caráter preventivo.

Em São Paulo, além dos institutos profissionais do período imperial, em 1894, o projeto apresentado no Senado por Paulo Egydio, propondo a criação do Asilo Industrial destinado a esse fim, refletiu tal preocupação.

Coleção Dámis Karepovs



Paulo Egydio de Oliveira Carvalho (1843-1906).

Um outro indicativo da inserção do poder público nesse campo foi a emenda apresentada por Alfredo Pujol, para a Lei nº 513, de 1897, que visava alterar a forma de subvenção aos estabelecimentos de ensino ou de caridade em São Paulo⁸. Ele propunha que essa disposição estivesse explícita e que as subvenções fossem pagas em prestações mensais, correspondentes a um aluno para cada conto de réis de subvenção, ou seja, para receber esses auxílios as instituições deveriam se comprometer a receber órfãos e desvalidos. A referida lei apresentava-se como uma garantia de atendimento a qualquer criança que fosse encaminhada pelos poderes públicos, visto que as instituições, não raras vezes, recusavam-se a atender aquelas que consideravam demasiadamente viciadas.

A infância tornou-se, assim, uma questão de Estado, sobretudo pela institucionalização do caráter repressivo, pelo qual se procurou disciplinar para o trabalho e prevenir um suposto aumento da criminalidade. Um exemplo disso pode ser verificado na discussão em torno da criação do Instituto Educativo Paulista, no Congresso Legislativo do Estado de São Paulo.

O autor do projeto, o jurista e parlamentar paulista Cândido Motta, apontava o crescimento populacional, que girava em torno de 300 mil habitantes, como uma das justificativas para a sua aprovação. O projeto caracterizava-se como um desenvolvimento de “medidas profiláticas capazes de evitar e prevenir a erosão da criminalidade na infância desprotegida”. Era em nome da ordem social que se reivindicava a inserção do Estado, visto que a função de punir era considerada inerente a ele. Embora a prevenção fosse considerada de ordem privada, de beneficência, ao Estado caberia a função de prover o bem-estar geral formando bons cidadãos.

Nos países onde a filantropia se encontrava mais desenvolvida, o Estado intervinha de maneira mais sutil, afirmava Cândido Motta, mas no caso brasileiro não se dispunha nem instituições particulares suficientes, nem de instituições públicas. Além disso, outra razão para justificar a intervenção do Estado era de ordem econômica: era mais vantajoso prevenir do que reprimir.

Cândido Motta, ao apresentar o projeto de instituição para crianças pobres, revelou uma nova percepção desse segmento, delineando novos papéis para o Estado, visto que a criança abandonada era situada entre duas possibilidades: o futuro trabalhador ou o futuro delinqüente. Cabia ao Estado a tarefa de evitar o surgimento de novos

delinqüentes, preparando futuros trabalhadores em defesa da sociedade.

Os pobres, considerados potencialmente perigosos, deveriam ser controlados, bem como sua prole. A infância pobre deveria ser conduzida desde cedo para o mundo do trabalho, em instituições capazes de moldar comportamentos, a fim de constituir o futuro cidadão trabalhador, amante da ordem. A pobreza, apontada como matriz do abandono⁹, serviu como justificativa para a criação de instituições cujo objetivo era a regeneração de crianças pobres através do trabalho. Nesse contexto, surgiu o Instituto Disciplinar.

O INSTITUTO DISCIPLINAR

O Projeto de Lei nº 16, de 1900, para a criação do Instituto Disciplinar, somente foi aprovado dois anos depois e transformou-se na Lei nº 844, de 10 de outubro de 1902. No projeto, Cândido Motta previa a criação de um instituto correcional, industrial e agrícola, inicialmente denominado Instituto Educativo Paulista, para o atendimento de *menores* moralmente abandonados e criminosos. Antes de ser encaminhado à Câmara dos Deputados, o mesmo foi objeto de análise de um professor de direito criminal da Universidade de Paris, Alfred Lepoitvin, fato que aponta o diálogo com outros criminalistas na elaboração da referida instituição.

No discurso de apresentação do projeto, na Câmara dos Deputados de São Paulo, é possível delinear os princípios que permearam sua elaboração. Nele, o parlamentar discorreu sobre os objetivos e a importância da criação de uma instituição de caráter preventivo da criminalidade infantil e juvenil. Por ser de prevenção, com vistas à defesa da própria sociedade, o instituto era apresentado como de grande alcance social, embora houvesse uma discussão sobre a competência ou não do Estado em fundar instituições de caráter preventivo, visto que a função repressiva era apontada como sua característica inerente. Como a instituição apresentada tinha a função de prevenir o crime e isso se reverteria em benefício da sociedade, era em nome do bem geral, “de prover o bem-estar social que se reivindicava a ação do Estado”¹⁰. Os poderes públicos competentes deveriam voltar sua atenção para aqueles que consideravam os futuros servidores da pátria.

Cândido Motta abordava o problema da infância como algo que se impunha aos filantropos e homens de Estado, conforme ocorria na França. Essa filantropia à qual se refere é a que se denominou, aqui, de nova filantropia. Ou seja, aos par-

ticulares cabia a responsabilidade de promover, em parceria com o Estado, ações que visassem ao bem comum.

Assim, havia a necessidade, em São Paulo, de um asilo em que os *menores* recebessem uma educação moral e cívica rigorosa e pudessem formar o caráter pelo estímulo e pelo exemplo. No ano de 1895, apoiado pelo deputado Costa Carvalho, Cândido Motta dirigiu-se ao procurador-geral do Estado, ressaltando o aumento da criminalidade infantil¹¹. Este chamava a atenção para a inação dos poderes competentes, no caso o Legislativo, no sentido de organizar o sistema penitenciário.

Para Cândido Motta, a organização da instituição penitenciária seria uma forma de contribuição para o progresso do Estado, assim como a instituição para *menores*. Segundo ele, o pensamento geral, dominante entre aqueles que se interessavam pela proteção da infância criminosa e abandonada, revelado nos diversos congressos em que havia participado, era o de que o instituto correcional não deveria ter um caráter punitivo, como aqueles destinados aos adultos, mas principalmente educativo¹².

Apesar de aprovado na Comissão de Justiça e encaminhado à Câmara dos Deputados e depois ao Senado, este emitiu parecer somente em 1902, apresentando um substitutivo para o projeto original. Em 1901, na proposição de emendas, o Senado tratava da criação de uma Escola Disciplinar e de uma Escola Correcional. No mesmo ano, em segunda discussão, a denominação utilizada era Instituto Correcional, Industrial e Agrícola, mas somente pela Lei nº 844 o Estado foi autorizado a fundar o estabelecimento, porém com a denominação de Instituto Disciplinar. A mudança de nome refletiu a tentativa de adaptação ao que determinava o Código Penal, visto que ao Estado cabia a repressão à criminalidade, portanto este não poderia criar uma instituição apenas de caráter educativo. Para isso, dizia-se, existiam as escolas.

O deputado Amador Cobra, ao comentar o projeto de Cândido Motta, considerava a criação de “asilos correcionais” como sinônimo

de adiantamento, de progresso. Citava a Rússia como exemplo desse adiantamento, com a fundação do “asilo correcional de Moscou”, em 1865. Em diversos congressos realizados na Europa, na segunda metade do século XIX, discutiam-se os princípios de organização das instituições destinadas à correção de menores abandonados. Em Roma, fundara-se o primeiro asilo correcional denominado São Miguel. A cela para isolamento e oração tornou-a cela penitenciária, lugar onde deveriam pagar pelos crimes cometidos. A solidão da cela era considerada “um enorme benefício para a alma”, constituindo-se coadjuvante na regeneração do delinqüente.

O projeto de Cândido Motta encontrou semelhança no projeto de 1893, do senador Paulo Egydio, para a criação do Asilo Industrial de São Paulo, o qual ficou engavetado no Senado Paulista. Isso talvez explique o fato de Paulo Egydio ter sido um dos senadores que mais apresentaram emendas ao projeto, pois viu no Instituto Educativo de Cândido Motta a concretização de sua proposta de instituição, embora com algumas modificações. Na essência, os dois projetos se assemelhavam, mas o projeto de Cândido Motta distinguia-se, especialmente, por apresentar uma estrutura organizativa tríplice. Era ao mesmo tempo escola de correção, escola de trabalho e asilo para abandonados moralmente. Se na Inglaterra essas instituições eram distintas, embora com o mesmo fim, em São Paulo procurou-se otimizar a institucionalização por meio dessa tríplice estrutura¹³.

Ao apresentar o artigo 2º, que tratava da lotação do Instituto, Cândido Motta argumentava que, embo-



Sala de aula do Instituto Disciplinar.



Instituto Disciplinar e casa do diretor.

ra tivesse se inspirado principalmente no reformatório de Elmira, que atendia a mais de mil internos, a limitação estipulada em duzentos *menores* justificava-se pelo fato de facilitar a vigilância, a observação. Outra preocupação latente relacionava-se à aparência do edifício, que deveria ser construído de forma tal que não se assemelhasse às cadeias públicas ou outras prisões do Estado, embora a disciplina e a ordem pressupostas fossem semelhantes. Nessa preocupação identifica-se a necessidade de fazer ver e crer que a instituição não era uma espécie de prisão. No entanto, previa-se no projeto a unidade celular para isolamento.

A partir da noção de defesa social, procurou contemplar, no artigo 4º, a população atendida pelo instituto que tratava, especialmente, daqueles considerados moralmente abandonados, em virtude de serem considerados portadores de caracteres herdados. Dessa forma, incluíam-se entre eles os filhos de condenados que não tivessem recursos necessários para sua educação moral, intelectual e profissional; os vagabundos, os quais eram considerados os menores abandonados, cujos pais haviam se descuidado de sua educação, e estavam entregues às vicissitudes da sorte; os maiores de nove anos e menores de quatorze que agissem sem discernimento.

Para o primeiro grupo, o recolhimento no instituto, de acordo com o inciso I do artigo 4º, dar-se-ia somente em virtude da falta de recursos para se prover o sustento dessas crianças e mediante a requisição dos pais ou tutores. Esse aspecto foi duramente criticado, tanto na Câmara dos Deputados como no Senado. Na Câmara dos De-

putados, Amador Cobra foi o principal opositor ao inciso I do artigo 4º. Para ele, o recolhimento de *menores moralmente abandonados* feria o Código Penal, na medida em que punia com a privação de liberdade alguém que, antes de tudo, era vítima e cujo único crime era estar em situação de abandono.

Cândido Motta, por sua vez, apelava para os princípios da “ciência moderna”, segundo a qual era inegável que o crime do pai era resultado dos defeitos de sua organização física ou psicológica, defeitos esses que se refletiam poderosamente na moral, de modo

que o filho apresentava grande probabilidade de cair no mesmo mal por transmissão hereditária. Daí a necessidade de a sociedade vigiá-lo mais de perto e de empenhar-se em afastá-lo do crime, por meio de uma rígida educação moral nos institutos destinados à educação e à recuperação. A educação moral deveria compreender, além dos ensinamentos religiosos, o exemplo pela punição e pela premiação. A primeira deveria ser temida; a segunda, desejada. Ambas faziam parte de uma mesma estratégia: incutir no interno o desejo de se tornar melhor.

O inciso II do artigo 4º tratava de definir quem eram os vagabundos. A vagabundagem era considerada um estágio inicial para a criminalidade. Para os jovens maiores de 14 anos, classificados na categoria de vadio ou vagabundo, a medida seria o recolhimento em institutos disciplinares, onde poderiam permanecer até a idade de 21 anos¹⁴.

Numa outra categoria, de moralmente abandonados, incluíam-se os maiores de nove anos e menores de quatorze que agissem sem discernimento. Essa era uma questão polêmica, pois se agia sem discernimento, o *menor* não poderia ser considerado criminoso. Em contrapartida, não se sabia que destino dar a esse grupo. Cândido Motta alegava que se a lei o absolvía, não se poderia, por outro lado, impedir que a sociedade zelasse pela sua educação, no caso de pais incapazes. Nesse caso, a internação não se constituía uma pena, mas uma medida de educação, portanto, os *menores* deveriam entrar no instituto pela segunda porta, ou segunda classe, que era a de observação, a fim de se avaliar sua capacidade

de discernimento, visto que havia uma lacuna no Código Penal nesse sentido.

Quanto aos menores condenados por sentença judicial, que houvessem agido com discernimento, deveriam entrar pela primeira classe, que era a de correção e de isolamento durante o dia e a noite. Após um estágio mínimo de um ano e de uma avaliação de comportamentos, o interno poderia ser promovido para a segunda classe e, assim, sucessivamente, até a terceira, que era a porta de saída.

A divisão em classes, no Instituto Disciplinar, tinha o objetivo de formar grupos à parte, que não se poderiam juntar. Esta era uma medida preventiva para que um grupo não *contaminasse* o outro. Assim, processava-se a classificação e separação dos corpos *doentes*, para não contaminar os corpos *sadios*¹⁵. A primeira classe era de isolamento, a segunda de observação e a terceira constituía-se no último estágio de permanência na instituição. Essa divisão obedecia à seguinte lógica: classe dos maus, dos duvidosos e dos bons.

Nos artigos 27 a 29 encontravam-se as disposições referentes à prisão, condução dos menores às delegacias de polícia e ao Instituto. A fotografia, prevista no artigo 8º, quando da entrada na instituição, foi duramente criticada por Amador Cobra, que a considerava vexatória. Mas para Cândido Motta, adepto das teorias lombrosianas, a fotografia constituiria um instrumento para o estabelecimento de uma tipologia do interno a partir de estudos antropológicos¹⁶ e para a administração do Instituto. Ao final, apesar de todas as críticas apresentadas, Amador Cobra se disse favorável ao projeto. O médico e deputado Esteves da Silva destacava que este vinha satisfazer uma necessidade imediata da sociedade paulista.

Cândido Motta concluiu alegando que procurou adequar o projeto à opinião dominante sobre o assunto, naquele momento, destacando sua utilidade incontestável, com base na noção de *defesa social*¹⁷. O combate à criminalidade apresentava-se como um caminho para o aperfeiçoamento moral.

O trabalho deu o tom do modelo implantado na instituição. Dessa forma, privilegiou-se o ensino profissionalizante e, nele, o ensino agrícola. A maior parte do tempo deveria ser destinada aos trabalhos agrários, pois estes eram considerados os mais próprios para o desenvolvimento do corpo, na medida em que o habituava ao “labor rude e pesado, às intempéries das estações”¹⁸. O contato com a natureza deveria promover o equilíbrio

do cérebro e da alma, além da reflexão sobre as conseqüências dos atos praticados¹⁹. O trabalho apresentava-se como o remédio para o equilíbrio físico e mental, essencial à regeneração. Era preciso ocupar a mente com o trabalho para que essas divagações não ocorressem²⁰.

Mais do que fornecer trabalhadores para a agricultura, procurava-se limpar o espaço urbano de presenças indesejáveis. Em um discurso na Câmara dos Deputados, um parlamentar argumentava que se as vagas dos internos não se destinavam às classes privilegiadas, que fossem, portanto encaminhados para o trabalho na terra.

A partir do artigo 13 encontram-se as normas disciplinares, estabelecidas em todas as relações e atividades, pautadas pelo constante vigiar, função exercida também pelos internos, induzida por premiações, como posições privilegiadas, que lhes davam a incumbência de transmitir ordens ou instruções de autoridades superiores e de levar ao conhecimento destas as faltas cometidas pelos colegas. Aqueles que, ao final de um ano, tivessem um bom comportamento eram incumbidos de “vigiar a conduta de seus companheiros, transmitir-lhes as ordens ou instruções da autoridade superior, e de levar ao conhecimento desta as faltas cometidas, para a necessária repressão”²¹.

Esse processo disciplinador remete a Michel Foucault, que, em *Vigiar e Punir*, afirma que a privação da liberdade é um dos principais elementos da nova forma de punir, que se consolida a partir do desenvolvimento industrial. Na correção pelo trabalho, o corpo não é mais o alvo principal, como na época dos suplícios, mas um instrumento ou intermediário. Ainda, segundo Foucault, “o castigo passou de arte das sensações insuportáveis a uma economia dos direitos suspensos”²², ou seja, o castigo deveria ferir mais a alma do que o corpo e inculcar no criminoso o desejo de cumprir a lei. Assim, a disciplina era fundamental, na medida em que se constituía em instrumento de adestramento eficaz.

As recompensas ou prêmios pelo comportamento desejado também se inscrevem na lógica da ação curativa. O artigo 26 do regulamento trata desse aspecto. Nele estão definidas as recompensas autorizadas. Esse modelo de premiação procurava romper os laços de solidariedade entre os internos, na medida em que estabelecia a competição e a permanente vigilância entre eles. A premiação que se atribuía a diversos comportamentos desejáveis fazia parte da lógica disciplinar de adestramento e normatização. A não-punição, mas a idéia

de educação era pressuposto dos congressos internacionais em fins do século XIX²³.

O Projeto de Lei nº 16, de 1900, para além de sua eficiência ou não, chamou para o Estado a responsabilidade de uma ação preventiva e repressiva da criminalidade infantil em São Paulo e assinalou uma nova forma de atendimento a esse segmento, sobretudo, a inserção do poder público nesta questão social. Essa nova forma de atendimento reproduziu-se na criação posterior de outras unidades de atendimento, como em 1909, quando foram fundados mais três Institutos Disciplinares no Estado de São Paulo²⁴.

A OBRA DE CÂNDIDO MOTTA

A obra de Cândido Motta constitui referência para o estudo da infância no Estado de São Paulo, tanto em abordagens voltadas para o aspecto jurídico como institucional. Como idealizador do projeto de institucionalização para menores, originalmente denominado Instituto Educativo Paulista, suas idéias encontraram aceitação, à época de sua produção, tanto no plano interno como no externo, pelo reconhecimento de teóricos nos quais ele se inspirou. Como num jogo de espelhos, eles se leram e se reconheceram um na obra do outro. Cândido Motta foi um dos principais representantes da Nova Escola Penal em São Paulo, responsável por divulgar a idéias dessa escola na Faculdade de Direito de São Paulo, não obstante outros juristas que a ela se filiaram, total ou parcialmente. Foi, principalmente, um adepto e defensor das teorias de Lombroso e de outros fundadores da Nova Escola Penal e delas se utilizou para formular seu projeto de atendimento aos *menores delinqüentes*.

Na base da preocupação com o trabalho e a criminalidade infantil, diversos juristas atuando no campo político elaboraram propostas consoantes aos interesses da sociedade, em especial das camadas médias urbanas e da elite econômica. Com relação à infância observou-se atenção especial à questão da inimputabilidade e à formulação de leis específicas para tratar os *menores*, além da criação de instituições preventivas e corretivas da criminalidade infantil por meio do trabalho²⁵.

Os *Anais* do Poder Legislativo de São Paulo e o conjunto da obra de Cândido Motta constituem-se importante referência para o estudo da infância no fim do século XIX e início do século XX, tanto em abordagens voltadas à análise da legislação como do discurso jurídico sobre a menoridade. A compreensão da passagem da noção de criança para a

de menoridade – e dessa como questão de Estado nesse período – deve incluir a leitura dessas fontes. Outro aspecto que deve ser analisado a partir da leitura desses documentos é a organização do Sistema Penitenciário em São Paulo, bem como da Polícia de Costumes, alvo de debates²⁶. A criação de instituições desse porte representou o delinear de uma política moralizadora, associada ao crescimento urbano, à formação de um mercado livre de trabalho e, sobretudo, à preocupação com o molhar a população pobre, as classes trabalhadoras, aos novos modelos político e econômico.

A obra *Menores delinqüentes e seu tratamento no Estado de São Paulo*²⁷, uma das mais conhecidas e importantes desse jurista, serviu de base para oito dos pressupostos conclusivos do 4º Congresso Científico, 1ª Pan-Americano, realizado em 1909 no Chile, no qual Cândido Motta, como representante do Brasil, atuou como assistente. Dentre os pressupostos conclusivos desse congresso podem ser destacados: o reconhecimento da necessidade de intervenção direta do Estado no trabalho preventivo de assistência à infância; a necessidade de subvenção às entidades particulares de assistência à infância; a determinação de atenção às denominações e características dos espaços destinados ao internamento de crianças e adolescentes; o aconselhamento às instituições para que não excedessem o limite de duzentos internos; a proposta de criação de instituições com tríplice função – prevenção, recuperação e educação; a recomendação de especial atenção aos filhos de condenados e o respectivo internamento com representação dos tutores; a condenação dos castigos corporais e a proposta de se aplicar, para os mais indisciplinados, o regime celular como castigo e a recomendação de que a direção das instituições fosse entregue a homens de ciência, sem apadrinhamento.

Todos esses itens apresentam aspectos encontrados no projeto de instituição de Cândido Motta. Afora os exageros, a proposta era ambiciosa para a época. Se, de um lado, respondia às expectativas de parcela da sociedade, de outro, colocava-se num plano ideal por seu autor, que pretendia dar uma formação mais esmerada para os internos, a qual deveria incluir noções de direito constitucional, vislumbrando a formação de alguns deles em bacharéis. O conhecimento sobre economia política e direito constitucional era uma forma de evitar que um indivíduo “caísse com o cérebro desprevenido” nas teorias que geravam o anarquismo e outras coisas semelhantes²⁸.

A instituição foi criada em meio a uma discussão

sobre a criação de uma legislação específica para os menores e, por anteceder a ela, pode-se inferir que, neste aspecto, também teve repercussão, visto que, até o Código de Menores de 1927, para definir quem deveria ser interno no Instituto recorria-se ao que dispunha o Código Penal.

No Estado de São Paulo, o projeto desse jurista assinalou a entrada efetiva do Estado na questão da infância apontada como abandonada, viciosa, delinqüente. Em síntese, seu trabalho configurou-se como um projeto político a partir do estabelecimento de um modelo de atendimento para a infância e adolescência pobres. Cândido Motta, com outros juristas e parlamentares, construiu em seu discurso os pilares de uma nova política e da elaboração de uma legislação para a infância, que se concretizou com o Código de 1927 e procurou consolidar uma “visão hegemônica”²⁹ sobre a criança.

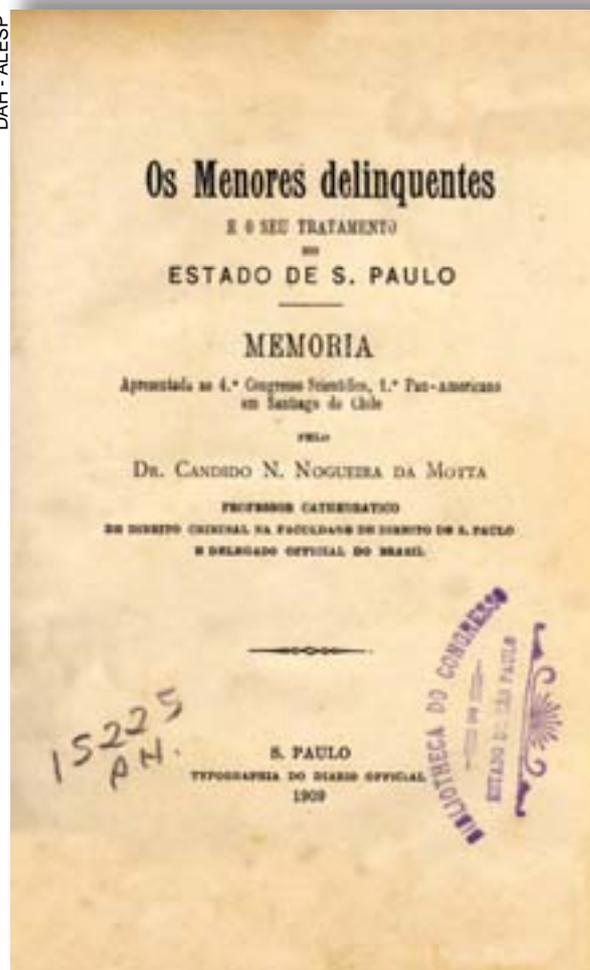
Domingos Corrêa de Moraes, vice-presidente do Estado de São Paulo, num discurso na Câmara dos Deputados, em julho de 1903, destacou a importância da criação do Instituto Disciplinar e da Colônia Correccional para a ordem pública e justificou o fato dela ainda encontrar-se no papel em virtude da crise econômica do Estado. Outro aspecto a ser destacado é a introdução da *escola no cárcere*, como já preconizavam alguns autores, como Rômulo Pero, em artigos publicados na *Revista de Ensino*. Se o projeto original do Instituto Disciplinar pressupunha a escola na instituição, isso serviu de inspiração para que se introduzisse a escolarização no sistema penitenciário, em discussão à época da criação do referido instituto.

No que se refere à discussão sobre a infância, também podem ser citados nomes como Tobias Barreto, Lopes Trovão, Amador Cobra, Alcindo Guanabara, Paulo Egydio, Moncorvo Filho. Sobre tudo nos discursos de Lopes Trovão, Cândido Motta encontrou a convergência de idéias no que se referia à criação de leis específicas para a infância.

Cândido Motta, com seu projeto, procurou responder aos anseios de diferentes setores sociais em relação à infância categorizada como *menor*, mas também assinalou a necessidade de “um novo ideal de proteção e assistência à infância”³⁰. Mais do que isso, suas idéias contribuíram para colocar a infância no foco político, em meio a uma preocupação de formação da nação brasileira, visto que aquela passou a ser encarada como seu futuro, promissor ou não, dependendo do investimento que se fizesse nos pequeninos futuros cidadãos.

Como republicano, acreditava que era tarefa dos

DAH-ALESP



Livro de Cândido Motta sobre menores delinqüentes .

legisladores aparelhar o Estado com instituições que possibilitassem a prevenção do delito. Embora não tenha sido pioneiro nessa discussão, encontrou apoio entre diferentes grupos. Um exemplo disso foi a aquisição do terreno para a instalação do Instituto Disciplinar ter sido efetuada pelo chefe de polícia, antes mesmo da aprovação do projeto. O Instituto Educativo Paulista (aprovado como Instituto Disciplinar), dizia Motta, faria a glória de São Paulo, assim como a Escola de Metray havia feito a glória da França³¹. Sua obra significou, no Estado de São Paulo, uma elaboração teórica e prática sobre o atendimento aos menores. Embora não se tenham dado condições à aplicação da totalidade de sua proposta pelas limitações do espaço físico, entre outras, o projeto institucional fincou as bases do que mais tarde se reproduziria como forma de atendimento à minoridade, consolidando, ao longo dos anos, uma prática excludente de “reclusão de crianças e adolescentes sem direito à defesa”³².

A análise do projeto institucional desse parlamentar, especialmente no que se refere à premiação e punição, encontra equivalente, num período mais recente, no modelo implantado nas FEBEM's. A

metodologia edificada nessas unidades tem muito dos pressupostos aplicados no primeiro Instituto Disciplinar. Embora aponte como um de seus objetivos “promover o educando nas suas qualidades e potencialidades e colocar limites onde o mesmo necessita para a convivência social, familiar e comunitária”³³, observa-se que a socialização passa pela exclusão, ou seja, isola-se para socializar, numa prática contraditória.

DAH - ALESP



Os menores a caminho do trabalho.

Ao estabelecer um contraponto com o Instituto Disciplinar de Cândido Motta e a atual FEBEM, percebe-se o quanto ainda permanece da instituição original que, para a época, representou um avanço no atendimento à infância e adolescência³⁴.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Juristas e parlamentares, ao proporem um tratamento preventivo e corretivo para a infância, elaboraram um processo de criminalização desse segmento, em que a prevenção e a correção eram adotadas, sobretudo, como processo educativo e disciplinador de mão-de-obra para o mercado de trabalho. A elaboração de propostas que visavam a criação de instituições para menores contemplou esse aspecto, retirando da família o direito de punir, transferindo-o ao Estado. A criança considerada potencial força de trabalho deveria ser educada, preparada no seio da família e da escola, ou nas instituições de correção para aquelas que viviam nas ruas.

Isto se deu como resultado de uma nova maneira

de conceber a inserção da criança na sociedade, de um “novo jogo de forças” que se estabeleceu pelas transformações econômico-sociais³⁵. Neste contexto, ao ser tratada como um potencial trabalhador, que deveria ser educado, disciplinado para o trabalho, procurava-se constituir um cidadão republicano, ou seja, um cidadão-trabalhador³⁶.

Apesar de um século de criação da instituição original, métodos ineficazes ainda persistem e os problemas permanecem como a apontar à sociedade sua incompetência em lidar com os delinqüentes que produz. Um projeto de reestruturação, baseado no treinamento e capacitação constantes, pode ser o caminho de mudança almejada do foco de trabalho de instituições que cuidam de crianças e adolescentes, do punitivo para o exercício da cidadania³⁷. A preocupação com a profissionalização de jovens e adolescentes também segue a linha das primeiras instituições, ou seja, oferecem-se cursos que não consideram o interesse ou a demanda do grupo, para que a formação realmente possibilite o rompimento do ciclo de exclusão vivido por eles e seus familiares.

Por outro lado, é preciso considerar também os adolescentes e jovens que chegam às unidades das FEBEMs em virtude do envolvimento com drogas e, posteriormente, da prática de atos infracionais, o que exige outra forma de trabalho.

Apesar de a Declaração Internacional dos Direitos da Criança, promulgada pela ONU em 1989, ter sido praticamente absorvida pela lei, no Brasil ainda há grandes desafios a serem enfrentados, dentre eles a ruptura com uma mentalidade calcada na exclusão. Embora o Direito do Menor tenha antecedido o Estatuto da Criança e do Adolescente, a legislação para a infância e adolescência edificou-se sob a égide da distinção, categorização e exclusão, consolidando um tratamento desigual às crianças, de acordo com sua classe social. Dessa forma, utilizando as palavras de Irma Rizzini, é possível afirmar que a institucionalização da infância teve um “sentido político-ideológico”, pois mais do que trabalhadores qualificados, o que se pretendia era obter trabalhadores dóceis e disciplinados³⁸.

NOTAS

¹ BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. São Paulo, Perspectiva, 1974.

² GOMES, Angela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. São Paulo-Rio de Janeiro: Vértice/Revista dos Tribunais-IUPERJ, 1988, p.217-219.

³ MENDONÇA, Sonia Regina. “Estado, violência simbólica, metaforização da cidadania.” *Revista Tempo*. Rio de Janeiro, vol.1, nº 1, 1996, p. 110.

⁴ *Anais da Câmara dos Deputados do Estado de São Paulo*, 1900, p. 806.

⁵ *Anais da Câmara dos Deputados do Estado de São Paulo*, 1900, p. 80.

⁶ A nova filantropia caracterizou-se, especialmente, por um trabalho sistematizado que não visava apenas o atendimento de necessidades imediatas, mas a inserção do indivíduo no mundo do trabalho.

⁷ Considerava-se infância potencialmente perigosa crianças vítimas de abandono moral. Entre estas, por sua vez, estavam os filhos de pais condenados, os quais poderiam receber tanto hereditariamente, como pelo meio vicioso e amoral, tendências criminosas. Assim, a institucionalização era uma prevenção para suprimir o desenvolvimento de tais tendências, visto que na instituição elas deveriam ser submetidas a uma rígida educação moral. Ou seja, era preciso tratar a *doença* antes que ela se manifestasse.

⁸ *Anais da Câmara dos Deputados do Estado de São Paulo*, 1898, p.669-670.

⁹ MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de. Criança operária na recém-industrializada São Paulo *In* DEL PRIORE, Mary. (Org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo, Contexto, 1999.

¹⁰ *Anais da Câmara dos Deputados do Estado de São Paulo*, 1900, p. 82-83.

¹¹ *Idem. Ibidem*.

¹² É importante ressaltar que por educação entendia-se submeter os internos a princípios morais rigorosos e a disciplina de comportamentos.

¹³ “Artigo 2º - O edifício que para esse fim for construído terá capacidade para o máximo de duzentos menores, e constará, além de parte destinada para administração e enfermaria, de três pavilhões, completamente distintos, cujas disposições internas, mesmo sob o ponto de vista estético, deverão corresponder ao plano e sistema da presente lei. § Único - As celas não poderão ter dimensões inferiores a três metros em quadra por quatro de altura.” *Anais da Câmara dos Deputados de São Paulo*, 1900, p. 84-85.

¹⁴ Era o que determinava o Código Penal de 1890, Capítulo XIII, “Dos vadios e capoeiras”.

¹⁵ O artigo 2º do Decreto Federal nº 145, de 11 de julho de 1893, previa o recolhimento “de indivíduos de qualquer sexo e idade que, não estando sujeitos ao poder paterno ou sob a direção de tutores e curadores, sem meios de subsistência, por fortuna própria, ou profissão, arte, ofício, ocupação legal e honesta e em que ganhem a vida, vagarem pela cidade na ociosidade”.

¹⁶ César Lombroso, antropólogo, foi um dos principais representantes de Nova Escola Penal, a qual se caracterizou por estabelecer uma nova forma de tratamento aos criminosos, como a individualização das penas. O crime, sob os ideais dessa escola, deveria ser julgado a partir do estabelecimento de uma tipologia do criminoso, ou seja, tratamento diferente para *doenças* diferentes.

¹⁷ FERRI, Henrique. *Princípios de Direito Criminal. O criminoso e o crime*. São Paulo, Livraria Acadêmica Saraiva, 1931, p. IX.

¹⁸ *Anais da Câmara dos Deputados do Estado de São Paulo*, 1900.

¹⁹ *Revista de Ensino*. São Paulo, ano I, nº 5, dez. 1902, p. 1.000-1.001.

²⁰ *Idem*, p. 1.002.

²¹ *Revista de Ensino*. São Paulo, ano I, nº 6, fev. 1903, p. 1.233-1.235.

²² FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Nascimento da prisão. 11ª. Ed. Petrópolis, Vozes, 1994.

²³ A punição deve ser-lhes aplicada de modo

que possam sentir todo o seu rigor e entrever as conseqüências do crime, mas ao mesmo tempo deve-se lhes proporcionar instrução que os prepare para uma vida regular. Discurso de Amador Cobra. *Anais da Câmara dos Deputados do Estado de São Paulo*, 1900, p. 807.

²⁴ “Em 1909, por meio da Lei nº 1.169, foram criados três Institutos Disciplinares no Estado de São Paulo. O Governador de São Paulo autorizaria, mediante a Lei nº 2.059, de 31 de dezembro de 1924, a implantação de uma escola de reforma de menores em Moji-Mirim, localizada à rua Ariovaldo de Siqueira Franco, s/nº, Matadouro, destinada a menores de 14 a 18 anos, assim como para aqueles, na faixa de 18 a 21 anos, condenados por vadiagem, mendicidade e capoeiragem.” RODRIGUES, Gutenberg Alexandrino. *Os filhos do mundo*. São Paulo: IBCCRIM, 2001, p.225.

²⁵ RANGEL, Patrícia Calmon e CRISTO, Keley Kristiane. *Os direitos da criança e do adolescente. A lei de aprendizagem e o terceiro setor*. São Paulo, mimeo, p. 7.

²⁶ A Polícia de Costumes, sobre a qual Cândido Motta escreveu um livro, tinha como função zelar pelos bons costumes, pela moral nas ruas da cidade. Assim deveria estar atenta ao lenocínio, crime contra os costumes, como, por exemplo, a exploração de mulheres, a prostituição.

²⁷ MOTTA, Cândido Nazianzeno Nogueira da. *Menores delinqüentes e seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo, Diário Oficial, 1909.

²⁸ *Anais da Câmara dos Deputados do Estado de São Paulo*, 1900, p. 818.

²⁹ MARIANO, HÉLVIO Alexandre. *A infância e a lei: o cotidiano de crianças pobres e abandonadas no final do séc. XIX e nas primeiras décadas do séc. XX e suas experiências com a tutela, o trabalho e o abrigo*. Dissertação (Mestrado em História) São Paulo, PUC, 2001.

³⁰ RIZZINI, Irene. *A criança no Brasil hoje. Desafio para o terceiro milênio*. Rio de Janeiro, USU, 1993.

³¹ *Anais da Câmara dos Deputados do Estado de São Paulo*, 1900, p. 818.

³² RIZZINI, Irma. Pequenos trabalhadores do Brasil. In DEL PRIORE, Mary (Org.) *Op. cit.*. São Paulo, Contexto, 2002, p. 380.

³³ *Manual de Integração da FEBEM*, 1997.

³⁴ À época da criação do Instituto Disciplinar a expressão utilizada era *menor* como distintivo entre adulto e criança, mas desvirtuando a origem da expressão, ela passou a ser utilizada para referir-se apenas às crianças das camadas populares. A infância e adolescência são conceitos que surgiram com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

³⁵ MORELLI, Ailton José. *A criança, o menor e a lei. Uma discussão em torno do atendimento infantil e da noção de inimputabilidade*. Dissertação (mestrado em História) FCL-UNESP, Assis-SP, 1996, p. 10.

³⁶ Sobre este aspecto, ver FARIA FILHO, Luciano Mendes de. *República, trabalho e educação: a experiência do Instituto João Pinheiro, 1909-1934*. Bragança Paulista, Editora USF, 2001.

³⁷ Esse foi um dos pontos cruciais indicados no projeto denominado *Reconstrução*, de autoria de Ivonete Aparecida Alves e de Maria Conceição dos Santos para a unidade FEBEM-Imigrantes, após a rebelião de 1999 que pôs fim à mesma. Nesse período, os internos da unidade foram transferidos para cadeiões (diversas unidades) e para a FEBEM-Tatuapé. O projeto, à época, entregue ao governador do Estado Mário Covas, tinha como principal objetivo construir um novo olhar para os internos, a partir da capacitação dos profissionais das unidades, a fim de romper com mentalidades construídas durante décadas e que dificultam o desenvolvimento de um trabalho realmente educativo e não punitivo com os adolescentes.

³⁸ RIZZINI, Irma. *Op. cit.*, p. 380.

Papéis Avulsos

A Organização do Arquivo da Assembléia Provincial

Marcia Cristina de Carvalho Pazin*

A Divisão do Acervo Histórico da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo possui em seu acervo um rico conjunto documental relativo ao período imperial, compreendido entre 1819¹ e 1889.

Logo após a Independência, a Constituição do Império determinou a criação dos primeiros organismos legislativos provinciais – os Conselhos Gerais de Província. Em São Paulo, o Conselho

Coleção Dainis Karepovs



O Pátio do Colégio, primeira sede do Legislativo Paulista, retratado por Militão Augusto de Azevedo em 1862. A entrada da Assembléia ficava na primeira porta ao lado da torre da igreja.

* Bacharel em História pela Universidade de São Paulo, mestranda em História Social na área de Documentação e Arquivística. Supervisora de projetos de Tempo & Memória Com. Ltda.; especialista em Organização de Arquivos pelo Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, onde atua como docente (marciapazin@uol.com.br).



A segunda sede do Legislativo Paulista retratada por Marc Ferrez em 1880.

funcionou efetivamente entre 1826 e 1834. Porém, a aparente dificuldade de viabilização das atividades desse órgão resultou em pequeno volume de documentos preservados.

A partir de 1834, com o Ato Adicional e posterior transformação dos Conselhos Gerais em Assembleias Legislativas Provinciais, as alterações instituídas em seu funcionamento e as novas atribuições legislativas exercidas no âmbito da Província de São Paulo resultaram em uma produção documental consistente, que se manteve durante todo o século XIX.

Em 2000, foi desenvolvido projeto de reorganização e descrição dos documentos do período do Império, visando à recomposição do acervo, de modo a torná-lo acessível aos pesquisadores interessados. Nesse projeto, foi elaborado o Quadro de Classificação do Fundo Assembleia Legislativa Provincial². O resultado obtido está disponível aos pesquisadores no portal da Assembleia Legislativa, em formato de Catálogo Eletrônico da Documentação³.

Essa documentação – que hoje chega a aproximadamente 250 mil documentos organizados em dossiês e mantidos em condições adequadas de preservação – passou ao longo dos anos por diversas situações que contribuíram para a perda de organicidade dos processos remanescentes.

Inicialmente, a Assembleia Provincial funcionava no prédio do Colégio dos Jesuítas, localiza-

do no Pátio do Colégio (hoje desaparecido). Em 1879, sua sede foi transferida para o Largo de São Gonçalo, no “Casarão do João Mendes”, próximo ao que hoje é a Praça que leva o mesmo nome. Posteriormente, a sede passou para o Palácio das Indústrias, onde permaneceu até 1968, quando foi transferida para o Palácio Nove de Julho, atual sede do Legislativo paulista.

Em cada uma dessas mudanças, o trabalho de transporte da documentação acumulada acarretou perdas. Além disso, as reformas administrati-

vas e projetos de reorganização dos documentos modificaram a estrutura original do Arquivo desse período. Há relatos, inclusive, de mudanças na estrutura original dos processos – o que modificou a configuração dos documentos hoje existentes. Tudo isso contribuiu para a criação de lacunas nos documentos preservados, o que dificulta a compreensão pelos pesquisadores do contexto real de produção.

É importante dizer que a análise da documentação precisa ser balizada pela compreensão do significado das ausências documentais. Os documentos existentes hoje não representam a totalidade dos efetivamente produzidos; há conjuntos inteiros que desapareceram nos processos de mudança de um local para outro ou durante acidentes com a documentação. As enchentes do Tamanduateí, especialmente nas décadas de 50 e 60, tiveram como conseqüência a destruição de diversos conjuntos documentais levados pelas águas⁴.

Ao iniciar seu trabalho, o pesquisador deve compreender o significado do acervo encontrado e a inserção dos documentos que utilizará dentro de um contexto de produção documental mais abrangente, que representa a realização das atribuições da Assembleia Provincial.

Para isso, é importante compreender o Quadro de Classificação do Arquivo e comparar os conjuntos documentais existentes aos *Anais da Assembleia Provincial*, para tentar recuperar parte das informações perdidas com os documentos desapare-

cidos. Esse processo possibilita, também, compreender o processo legislativo como um todo, desde as primeiras solicitações iniciais, passando pela discussão das matérias até a efetivação dos instrumentos legais.

AS FUNÇÕES DA ASSEMBLÉIA PROVINCIAL

A edição do Ato Adicional à Constituição do Império, em 1834, alterou a estrutura legislativa existente nas províncias até então. A partir das decisões desse Ato, desapareciam os Conselhos Gerais de Província, que dariam lugar às Assembléias Legislativas Provinciais.

Emília Viotti da Costa defende que a criação do Ato Adicional foi resultado da luta entre liberais radicais, de um lado, e moderados e conservadores, de outro, com o objetivo de conciliar, mesmo que temporariamente, os interesses de vários grupos. Além das mudanças no Legislativo, naquele momento foram aprovadas a discriminação de rendas e a divisão dos poderes tributários. Mais uma vez a autonomia municipal foi rejeitada, mantendo-se os municípios subordinados ao governo provincial, cujo presidente seria nomeado pelo governo central⁵. Por tratar-se do produto de uma conciliação momentânea entre interesses diversos, a discussão sobre a real atuação do Legislativo Provincial foi constante ao longo de sua existência⁶. Porém, a estrutura de funcionamento criada para a Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo sobreviveu sem grandes alterações por todo o Segundo Reinado.

O Ato Adicional estabeleceu a composição das Assembléias Legislativas Provinciais, variando o número de membros de acordo com critérios de tamanho e importância da província. Seria de 36 membros nas províncias de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. Pará, Maranhão, Ceará, Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Sul teriam 28 deputados. As demais províncias teriam 20 deputados cada⁷. O Rio de Janeiro, sede da Corte, era considerado município neutro, e não possuía Assembléia Legislativa. Nesse caso, a atividade legislativa estava circunscrita à Câmara da Corte, que respondia diretamente à Assembléia Geral.

As Assembléias Legislativas Provinciais tinham legislatura de dois anos, com sessões que duravam, inicialmente, dois meses por ano. Em alguns casos, com o passar do tempo, porém, esse período foi sendo ampliado gradativamente, em virtude do crescimento das províncias e das necessidades legislativas advindas daí.

Ao definir seus objetivos, o artigo 9º do Ato previa que as Assembléias Provinciais deveriam respeitar a Constituição de 1824, nos mesmos moldes do disposto nos artigos que determinavam as atribuições dos Conselhos Gerais de Províncias. Seu principal objeto continuava sendo a criação de “projetos de interesse da Província”, mantendo-se a necessidade de aprovação pelo Poder Executivo ou pela Assembléia Geral. Nesse caso, o Poder Executivo, com a criação dos Presidentes de Província, ganhava um novo nível hierárquico, não sendo mais necessário – no caso de funções específicas – remeter as resoluções ao Poder Executivo Central. Porém, apesar da manutenção desses princípios básicos, a definição das atribuições das Assembléias Legislativas Provinciais possibilitava às Províncias uma atuação muito mais autônoma do que antes.

As competências das Assembléias Provinciais foram definidas no art. 10º. Caberia aos deputados provinciais legislar sobre a divisão civil, judiciária e eclesiástica de suas províncias, podendo, inclusive, alterar o local da capital.

A instrução pública era outra atribuição do legislativo provincial, com a função de criação de estabelecimentos para sua promoção. Como instrução pública, estava compreendido o ensino básico de primeiras letras. Os cursos superiores, de medicina, direito ou outros que existissem, estavam fora de suas atribuições.

A relação com as Câmaras Municipais, que vinha desde os Conselhos Gerais de Província ampliou-se. A partir daí, caberia à Assembléia analisar as propostas e controlar a atividade financeira dos municípios. Incluía-se aí a fixação das despesas, a criação de impostos municipais, desde que não estivessem em discordância com o estabelecido pelo Governo Imperial. Ao mesmo tempo, a Assembléia era responsável pela aprovação do orçamento das Câmaras Municipais, e por fiscalizar a utilização tanto das rendas públicas municipais, quanto das provinciais.

A fiscalização das finanças das vilas e cidades seria feita, tanto pelo controle de orçamento, como pelo controle das formas de obtenção de recursos para investimentos ou solução de dificuldades financeiras. Tanto as Câmaras Municipais como o Governo Provincial somente poderiam contrair empréstimos mediante autorização das Assembléias.

A administração municipal passava a ser controlada de perto pela Assembléia Provincial, uma vez

que, a partir de então, a criação e supressão de cargos, além da nomeação de funcionários municipais ou provinciais, seriam matérias de discussão nas sessões. Incluía-se aí a definição das formas de nomeação autorizadas ao Presidente da Província, excetuando-se os cargos que envolvessem arrecadação – como os fiscais de rendas públicas – ou o comandante da Guarda Nacional, membros de Tribunais Superiores, funcionários de cursos superiores, assim como o próprio Presidente da Província, e outros, cuja nomeação era atribuição exclusiva do Governo Central.

A infra-estrutura de obras da Província, no que se refere a obras públicas, estradas e meios de navegação, passava a ser objeto de deliberação da Assembléia Legislativa Provincial, mas apenas para os casos de obras internas da Província. No caso de obras que envolvessem duas ou mais províncias – ou limites entre elas – caberia ao Governo Central a decisão. Da mesma forma, os bens provinciais, que seriam definidos posteriormente, passavam também a ser regulados pela Assembléia Provincial.

Entre outras atribuições também estaria a definição da estatística provincial, com o melhor estabelecimento da divisão territorial, a criação de casas de socorro público (hospitais, leprosários, abrigos de expostos, entre outros), da mesma forma que a catequese e civilização dos indígenas e o estabelecimento de colônias de povoamento.

A fixação da força policial, mediante informação do Presidente da Província, a suspensão ou demissão de magistrados, nos casos de queixas consideradas procedentes pelo exame dos próprios deputados, também passavam a ser responsabilidade do novo organismo.

Por fim, em conformidade com a Constituição, caberia à Assembléia Legislativa Provincial garantir a inviolabilidade dos direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros. Essa atribuição seria desenvolvida na forma do disposto na carta constitucional, que definia os critérios de liberdade, segurança individual e propriedade, garantidos aos cidadãos⁸.

Acompanhando as atribuições, as bases gerais do funcionamento das Assembléias Provinciais também foram primeiramente definidas no próprio texto do Ato Adicional. Estava determinado que cada Assembléia deveria elaborar um regimento interno, em que constassem alguns princípios básicos para o exercício das legislaturas.

Votado em 1836, o Regimento da Assembléia Le-

gislativa Provincial de São Paulo⁹ definiu detalhadamente o funcionamento da Casa, incluindo as atribuições dos oficiais da Mesa e funcionários.

O Presidente tinha como atribuição principal a organização dos trabalhos durante as sessões. A ele cabia abrir e levantar as sessões, conceder a palavra aos Deputados, estabelecer o ponto de questão para votação, anunciar o resultado da votação, advertir os deputados, regular os trabalhos e designar as matérias a tratar na sessão seguinte.

Além dele, o Primeiro e o Segundo Secretários possuíam atribuições de organização das sessões, controlando sua realização e substituindo o presidente em caso de ausência.

Para as atividades administrativas, o Regimento de 1836 determinava, inicialmente, a existência de três funcionários: um porteiro e dois contínuos.

Cada sessão deveria seguir os procedimentos estabelecidos no Regimento Interno¹⁰, que definia as formalidades para início dos trabalhos, pessoas admitidas na sala de sessões, comportamento dos Deputados em sessão (ausência de armas, silêncio, decoro) e os procedimentos para a seqüência dos trabalhos.

Como suporte às atividades da Mesa, o Regimento Interno estabelecia a existência de uma estrutura de Comissões – órgãos acessórios de apoio legislativo – para a análise das matérias antes de sua votação (a não ser nos casos em que não houvesse necessidade de exame prévio).

Responsáveis por uma importante interface da Assembléia Legislativa Provincial com a população, as comissões analisavam as representações e requerimentos recebidos pela Mesa, emitindo pareceres sobre as solicitações.

Compostas por três deputados, as Comissões Ordinárias duravam todo o período da sessão. Além dessas, poderia haver comissões especiais, com incumbências específicas.

Em 1836, existiam as seguintes Comissões Ordinárias, também chamadas Permanentes: Fazenda; Comércio e Indústria (compreendendo estradas e obras públicas); Constituição, Justiça e Força Policial; Eclesiástica; Câmaras Municipais; Contas e Orçamentos das Câmaras Municipais; Instrução e Educação (inclui catequese e civilização dos índios); Estatística; e Redação. Além dessas comissões, havia a Comissão de

Copia do Termo official de declamação dos Membros da Assemblia Legislativa desta Provincia.

Nos 16 dias do mez de Dezembro do anno de 1834, 13.^o da Independencia e do Imperio, nesta Imperial Cidade de São Paulo, na Sala da Camara Municipal da mesma, em Sessão extraordinaria presidida pelo Sr. Joaquin José dos Santos Silva, tendo se concluido a apuração geral dos votos para a eleição dos Membros da Assemblia Legislativa desta Provincia na conformidade dos Artigos 2.^o, e 4.^o da Carta de Lei de 12 de Agosto deste anno que mandou executar as Reformas da Constituição do Imperio, foram declarados, como dispõe o §. 7.^o Cap. 8.^o das Instruções de 26 de Março de 1824, para Membros da mencionada Assemblia na primeira Legislatura segundo a pluralidade relativa de votos, e na forma especificada na respectiva Acta geral os seguintes:

1. Antonio Mariano de Azevedo Marques, com quatrocentos e sessenta e tres votos 463
2. Vigario João Christovão de Oliveira Salgado Bueno, com quatrocentos e trinta e cinco 435
3. Tenente Coronel João da Silva Abachado, com quatrocentos e trinta e hum 431
4. Doutor Vicente Gires da Motta, com quatrocentos e hum 401
5. Vigario Manoel de Faria Jorjas, com trezentos e oitenta e sete 387
6. Padre Joaquin Pereira de Barros, com trezentos e oitenta e hum 381
7. Senador Francisco de Paula Souza e Mello, com trezentos e oitenta e hum 381
8. Senador Nicoláo Corim de Campos Vergueiro, com trezentos e sessenta e seis 366
9. Antonio Rodrigues de Campos Leite, com trezentos e sessenta e dois 362
10. Senador Diogo Antonio Fuijo, com trezentos e cincoenta e oito 358
11. Doutor Manoel Dias de Toledo, com trezentos e cincoenta e quatro 354
12. Doutor Manoel Joaquin do Amaral Gurgel, com trezentos e quaranta e oito 348
13. José Manoel de França, com trezentos e vinte e cinco 325
14. Bacharel Antonio Manoel de Campos Mello, com trezentos e vinte e dois 322
15. José Innocencio Alves Alvins, com trezentos e seis 306
16. Antonio Pais de Barros, com trezentos e quatro 304
17. Joaquin Silveiro de Castro e Souza Medronho, com duzentos e oitenta e cinco 285

Polícia¹¹ da Casa, composta pelo presidente e secretários.

Com o passar do tempo, as alterações políticas promovidas, especialmente a partir de 1840, com a Lei de Interpretação do Ato Adicional, fixaram os contornos da atuação da Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo, limitando sua área de abrangência às questões administrativas internas da Província.

O funcionamento da Casa também acompanhou essa evolução e, gradativamente, foi estabilizando uma estrutura administrativa informal, porém muito atuante. Durante sua existência, as atividades desenvolvidas especialmente pelas comissões de deputados sofreram alterações pontuais no Regimento Interno. Somente em 1880 ocorreria uma alteração mais significativa da estrutura e funções da Assembléia, com a Resolução nº 15, 21 de maio de 1880. O artigo 35 da Sessão 4, “Das Comissões”, reduzia as Comissões Permanentes¹² para cinco, da seguinte forma:

“Da Fazenda, à qual incumbe o orçamento provincial e tudo o que for relativo a obras públicas, comércio e indústria em geral; Da Constituição e Justiça, a qual incumbe além da fixação de força policial, as questões constitucionais e tudo o que se referir à instrução pública; Da Estatística e Negócios Eclesiásticos, tendo também a seu cargo a catequese e civilização dos índios; Das Câmaras Municipais e Saúde Pública; e Da Redação das Leis.”

Além dessas, permanecia a Comissão de Polícia, nos mesmos moldes do Regimento de 1836.

A simplificação da estrutura é visível, com o desaparecimento de diversas comissões e a incorporação de determinadas funções de uma comissão em outra.

Por outro lado, o corpo de funcionários era ampliado. No novo regimento, a Secretaria da Assembléia ampliou seu quadro, incluindo um Diretor, um primeiro oficial, um segundo oficial arquivista, três amanuenses, um correio e um guarda de galerias, além do porteiro e dois contínuos existentes desde a instalação da Casa.

É interessante notar que a existência da função de arquivista (mesmo que o cargo não fosse nomeado) já existia desde, pelo menos, a década de 1850, quando o controle da documentação passou a ser mais efetivo¹³.

O QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO

Considerando as questões apresentadas anteriormente, a classificação elaborada durante a organização dos documentos pertencente ao Fundo Assembléia Legislativa Provincial privilegiou as funções desempenhadas por cada área de atuação da Casa.

Estruturalmente, o Regimento Interno de 1836 definia apenas um ‘departamento’ – a Secretaria – a quem caberia organizar os trabalhos desenvolvidos pelos deputados. Essa estrutura é insuficiente para compreender a produção documental da Assembléia. A opção por uma classificação funcional possibilitou a compreensão das atividades administrativas e técnicas desenvolvidas pela Casa no desempenho de suas atribuições¹⁴.

Considerando-se as diferentes áreas de atuação da Assembléia, a classificação realizada dividiu a documentação em grandes grupos, representando diferentes aspectos da atividade legislativa, independentemente das estruturas formais existentes em cada período¹⁵.

O primeiro grupo, Administrativo, representado pela **Secretaria Geral**, contém a documentação relativa à administração dos negócios da Casa e atribuições desenvolvidas pelo Secretário para a organização das sessões parlamentares.

O segundo grupo, **Atividade Legislativa**, representa a atividade-fim, básica de qualquer organismo legislativo, que se consolida nas deliberações dos deputados, ocorridas durante as sessões. Podemos considerar a Sessão como sendo o “organismo” no âmbito do qual essa atividade é desempenhada. Sendo assim, as séries existentes demonstram a realização dos objetivos da Assembléia Provincial.

Dividida em dois subgrupos, projetos e proposições gerais, os documentos de Atividade Legislativa demonstram os momentos da atuação dos deputados: na votação de proposições efetivas, que se transformariam em instrumentos legais – leis, decretos, resoluções – e na apresentação de instrumentos acessórios, que permitiam o melhor desenvolvimento das atividades.

Ainda assim, para que a atividade legislativa fosse efetivada, haveria a necessidade de uma instância de discussão prévia, que preparasse tecnicamente os assuntos levados para as sessões. O terceiro grupo apresentado, das **Comissões**

M. E. Marques

A Cammra Municipal d'Esta Imperial Cidade em obsequencia
 do que determina o §. 7.º do Cap. 3.º das Instruções de 25 de
 Março de 1824 tem o prazer de enviar a V. S.º seu Diploma
 de Membro da Assemblha Legislativa d'Esta Provincia,
 cuja recepção espere seja recebada com brevidade.
 Deo Guarde a V. S.º Sua da Cammra em S. Paulo
 7 de Janeiro de 1835.

Manoel Eufrazio de Azevedo
 Marques

Manoel José Leite Pereira.
 João Viçente de Brito
 João Luiz de Camargo Torres
 Joaquim Lopes Guimarães
 Francisco de Azevedo Pinheiro e Prado
 Francisco Antonio de Souza Leão
 João Thome de Carvalho

Diploma de Manoel Eufrazio de Azevedo Marques.

Ordinárias, ou Permanentes, existentes desde o primeiro Regimento Interno, tinha como atribuição a discussão de temas específicos relativos às grandes funções da Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo. Esse grupo foi dividido em subgrupos, agregando os documentos, de acordo com as comissões responsáveis por sua discussão.

Comissão de Contas e Fazenda: Sua atuação centrava-se na análise de matérias referentes à administração dos municípios e província. Nesse caso, a documentação de duas comissões originais foi reunida, pois, apesar de existirem comissões distintas – Contas das Câmaras e Fazenda – essas, tradicionalmente, trabalharam em conjunto, formando um único grupo de trabalho.

Comissão de Estatística: Responsável pelo controle da divisão político-administrativa da província e discussão de questões relativas ao estabelecimento de divisas e elevação de categoria política de freguesias e vilas.

Comissão de Constituição e Justiça: Responsável pela análise jurídica e arbitragem de matérias ligadas à segurança da província e à constitucionalidade das deliberações de matérias de outras comissões, como nomeação e denúncias contra funcionários, obras, valores de impostos, entre outros.

Comissão de Indústria e Obras: Responsável pela análise de questões ligadas ao planejamento e realização de obras públicas em geral, estradas, imigração, comércio entre outras.

Comissão de Instrução Pública: Responsável pela análise de questões ligadas à educação básica dos moradores da província.

Comissão de Câmaras Municipais: Responsável pela fiscalização da atuação das Câmaras no que se refere à criação e alteração de Posturas Municipais e à apreciação das necessidades apresentadas por cada localidade, com vistas à elaboração do Orçamento, entre outros.

Comissão Eclesiástica: Apesar de aparecer no Regimento Interno da Assembléia reunida à Comissão de Estatística, na prática a Comissão Eclesiástica sempre atuou separadamente. Era responsável por assuntos relativos à administração da Sé Catedral (matriz da diocese) e catequização de indígenas.

Comissão de Redação: Comissão de atribuições essencialmente técnicas, tinha como objetivo padronizar a estrutura dos textos administrativos, analisando sua adequação e correção técnica.

Por fim, as **Comissões Extraordinárias**, convocadas somente em ocasiões especiais ou por motivos alheios às atividades ordinárias da Assembléia. De acordo com a documentação localizada, elas deveriam ser divididas em subgrupos. Porém, na documentação existente foi encontrada apenas a Comissão de Poderes, responsável pela análise dos diplomas dos deputados recém-eleitos, e que se reunia somente durante os primeiros dias da sessão inicial de cada nova legislatura, sendo dissolvida ao final dos seus trabalhos.

DESCRIÇÃO DAS SÉRIES DOCUMENTAIS

Todas as funções e atividades apresentadas até

agora demonstram a existência de conjuntos documentais que oficializavam a atuação de cada uma dessas estruturas organizacionais. Porém, em virtude das perdas relatadas no início desse artigo, permaneceram, principalmente, os documentos referentes à atuação técnica da Assembléia Provincial.

Há conjuntos de documentos esparsos que demonstram a realização das atividades administrativas. Porém, para esses não há regularidade. Percebe-se que sobreviveram graças ao acaso, misturados muitas vezes a outros documentos.

Em outros casos, apesar da indicação da existência da atividade, não há registro de como ela se processava. É o caso do controle de pagamentos de funcionários ou controle de outras despesas da Assembléia. Apesar da existência de alguns documentos relativos a vencimentos dos deputados, não há registro de pagamento de secretários e contínuos, por exemplo.

O controle das sessões também aparece em poucos documentos avulsos, como Ordens do Dia e Cadernos de Mesa, existentes, mas sem continuidade cronológica.

A seguir apresentamos o Inventário das Séries Documentais do Fundo Assembléia Legislativo Provincial, da forma como foi concebido para o Catálogo Eletrônico da Divisão do Acervo Histórico da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

1. Grupo Secretaria Geral

1.1 Subgrupo Administração

Séries:

1.1.1 *Atas de Sessão* (1836-1883): Manuscritos das atas das sessões da Assembléia Legislativa Provincial, cujo registro era atribuição do Secretário¹⁶.

1.1.2 *Cadernos de Mesa* (1849-1864): Cadernos de apontamentos para anotação do encaminhamento das matérias durante a sessão.

1.1.3 *Correspondência* (1835-1889): Ofícios e cartas avulsos recebidos pela Assembléia Legislativa Provincial, referentes a encaminhamento de documentos por outros órgãos do Governo Provincial e congratulações pelo início dos trabalhos da Assembléia. Contém também minutas de ofícios enviados para órgãos do Governo e Particulares.

1.1.4 *Declarações de Deputados* (1839-1889): Contém algumas declarações em separado de deputados sobre as votações.

1.1.5 *Decretos do Governo Imperial* (1835-1836): Impresos contendo decretos do Governo Imperial sobre diversas matérias de interesse da Assembléa¹⁷. A função destes documentos não ficou completamente clara. Mas, possivelmente, trata-se de utilidade limitada a algum período ou procedimento ocorrido na década de 1830.

1.1.6 *Diários de Secretaria* (1841-1852?)¹⁸: Cadernos contendo o andamento de documentos e matérias das

sessões, encaminhados pela Secretaria da Assembléa.

1.1.7 *Diretrizes e Normas* (1838-1882): Contém normas e regulamentos de funcionamento da Assembléa Legislativa Provincial e de outros órgãos do governo.

1.1.8 *Falas do Imperador* (1851-1882): Contém impresos com os discursos do Imperador durante a Abertura dos Trabalhos da Assembléa Geral e falas dirigidas às

DAH - ALESP

Y. J. Pereira

Mo. Sr.

Tubarato

Recebi ao encaminhamento do Ex. Sr. Presidente
 o Officio que V. S. me dirigio hoje, comunicando-me
 que tendo se reunido a Assembléa Legislativa Provin-
 cial, e verificado os Diplomas de seus Membros,
 foram nomeados por aclamação o seu Presidente
 e Secretario, recebendo este Emprego em V. S.
 quella no Sr. Nicolau Pereira de Campos Ver-
 gueiro, Depois de que marquei os 11. horas de dia
 de amanhã para abrir a Sessão de Espirito
 Santo na forma da Ley, de que fica anexa
 me Ex. Sr. intirado.

Deos q. a V. S. Secretaria do Governo
 de São Paulo 31 de Janeiro de 1835

Joaquim Floriano de Sales

Sr. D. Manoel Joaquim de Amaral George

A Presidência da Província toma conhecimento da eleição do primeiro presidente da Assembléa Legislativa: o deputado Nicolau Pereira de Campos Vergueiro.

Assembléias Legislativas Provinciais

1.1.9 *Ordens do Dia* (1857-1867?): Pautas das matérias a serem tratadas em Sessão.

1.1.10 *Registros de Protocolo* (1835-1889): Cadernos e relações de registro de remessa de documentos às diversas Comissões, pela Secretaria da Assembléia.

1.1.11 *Relatórios da Presidência da Província* (1864-1881): Originais dos Relatórios apresentados anualmente pelo Presidente da Província, descrevendo a situação da província por áreas de atuação, como instrução pública, obras etc.

1.1.12 *Relatórios de Subsídios de Deputados* (1839-1883?): Relatórios contendo os vencimentos dos deputados, mensalmente.

2. Grupo Atividade Legislativa

2.1 Subgrupo Projetos¹⁹

Séries:

2.1.1 *Projetos de Decretos* (1835-1889): Projetos referentes a matérias que devem ser sancionadas pelo Presidente da Província²⁰.

2.1.2 *Projetos de Lei* (1835-1889): Projetos referentes a matérias de disposição da Assembléia Legislativa Provincial²¹.

2.1.3 *Projetos de Resolução* (1835-1889): Projetos relativos à interpretação de leis ou interesses individuais²².

2.1.4 *Projetos de Representação* (1835-1863): Documentos referentes a representações encaminhadas ao Governo Imperial.

2.2 Subgrupo Proposições Gerais

Séries:

2.2.1 *Indicações* (1835-1889): Proposições de encaminhamento de matérias para outras instâncias governamentais, de acordo com as competências constitucionais²³.

2.2.2 *Propostas* (1835-1885): Propostas de Deputados para elaboração de projetos de lei e representações.

2.2.3 *Emendas* (1835-1889): Emendas a projetos apresentados pelos Deputados.

2.2.4 *Requerimentos de Deputados* (1835-1889): Requerimentos de encaminhamento de expedientes relativos a matérias de discussão, internamente, ou para outros órgãos do governo²⁴.

2.2.5 *Pareceres da Mesa* (1836-1886): Pareceres da Mesa sobre matérias de deliberação em sessão.

3. Grupo Comissões Ordinárias

3.1 Subgrupo Comissão de Contas e Fazenda

Séries:

3.1.1 *Dossiês de Prestação de Contas das Câmaras Municipais* (1835-1889): Dossiês contendo Balanços e Orçamentos de receita e despesa das Câmaras Municipais, além de parecer de aprovação de contas pela Assembléia Legislativa Provincial. Uma das atribuições da Assembléia Provincial era a fiscalização das contas do município. Além disso, o orçamento municipal servia como base também para a elaboração da Lei do Orçamento Municipal.

3.1.2 *Orçamento Provincial* (1835-1889): Estudos e minutas para a elaboração das leis do Orçamento Provincial e do Orçamento Municipal, contendo previsão de receita e despesa para o período seguinte.

3.1.3 *Pareceres e Requerimentos*²⁵ (1835-1889): Especialmente, solicitações de dotação de verba e empréstimos para diversos fins, como realização de obras públicas e cobertura de déficit orçamentário. Além disso, há solicitações de aumento de vencimentos para funcionários públicos, párocos, oficiais militares etc, alteração e extinção de impostos e administração de barreiras, importação e exportação, além de outros assuntos referentes à administração financeira dos municípios.

3.2 Subgrupo Comissão de Estatística

Séries:

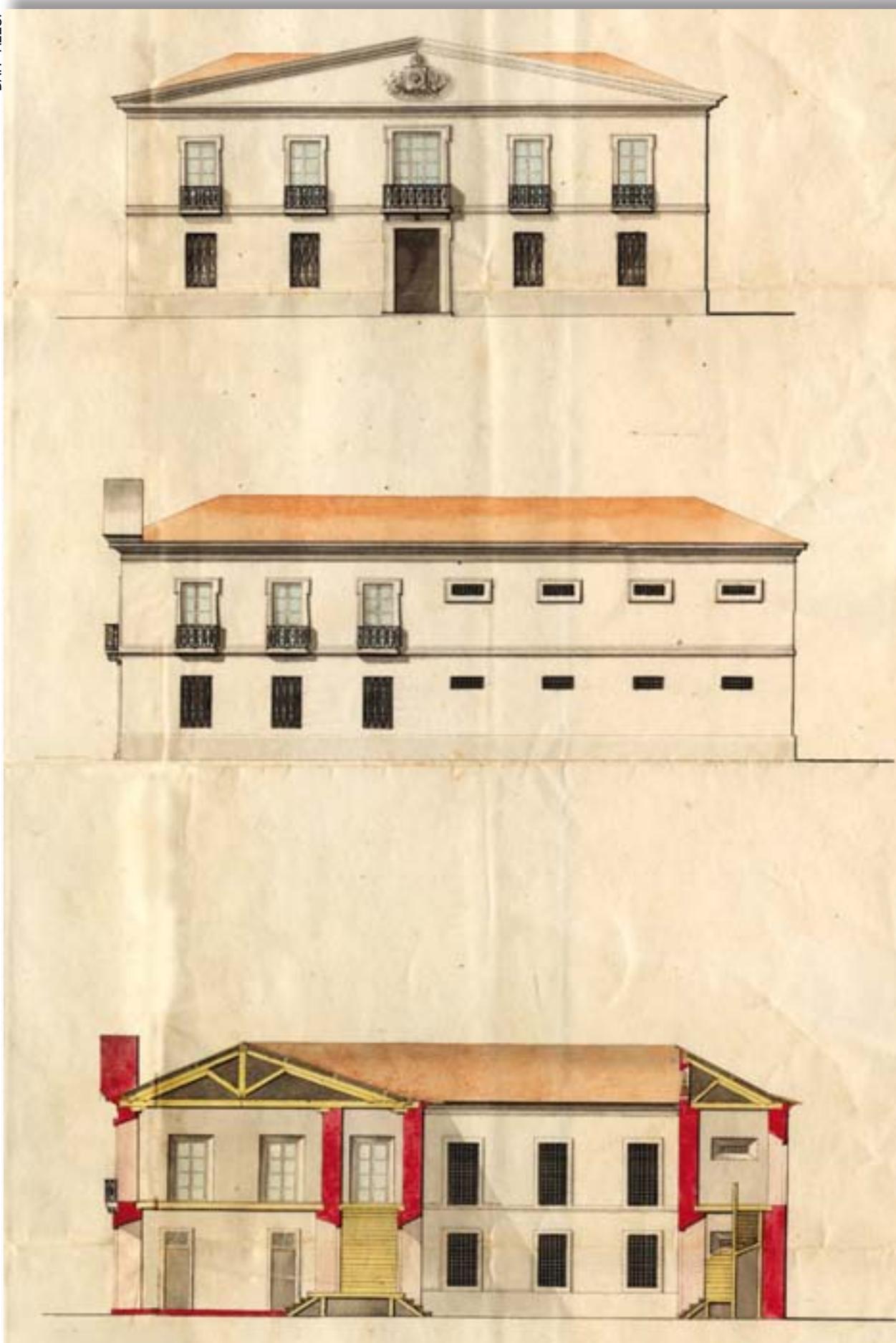
3.2.1 *Pareceres e Requerimentos* (1835-1889): Solicitações de elevação de categoria de localidades, de capelas curadas para bairro, freguesias, vilas etc. Fixação e alteração de divisas. Solicitações de transferência de jurisdição e de anexação de território.

3.3 Subgrupo Comissão de Constituição e Justiça

Séries:

3.3.1 *Pareceres e Requerimentos* (1835-1889): Documentos referentes a análises de solicitações ligadas ao estabelecimento da Força Policial da província, questões constitucionais e solicitações de deputados para afastamento das sessões.

Boa parte da documentação refere-se à análise jurídica e arbitragem de matérias ligadas a todas as comissões – concessão de loterias, nomeação de funcionários, obras, valor de impostos – desde que a avaliação se mostrasse necessária. Também aparecem análises de denúncias contra funcionários públicos, juizes, páro-



Projeto de 1844 para a Cadeia e Câmara de Sorocaba.

cos, além de pareceres sobre a diplomação de deputados eleitos.

3.4 Subgrupo Comissão de Indústria e Obras Públicas

Séries:

3.4.1 *Pareceres e Requerimentos* (1835-1889): Documentos sobre solicitações de construções de estradas, barreiras, obras públicas em geral (cemitérios, pontes, cadeias etc). Pedidos de autorização para obras de abastecimento de água e iluminação pública.

Constam também desta série questões econômicas relativas à imigração (estabelecimento de contratos entre fazendeiros e colonos e a criação de núcleos coloniais), ao comércio e à indústria da província.

3.5 Subgrupo Comissão de Instrução Pública

Séries:

3.5.1 *Pareceres e Requerimentos* (1835-1889): Dossiês referentes à análise de solicitações de criação de escolas, de cadeiras de instrução primária e de disciplinas, além de criação de cargos de professor.

3.6 Subgrupo Comissão de Câmaras Municipais

Séries:

3.6.1 *Pareceres e Requerimentos* (1835-1889): Pareceres da comissão sobre assuntos referentes à cessão e venda de terras da Câmara ou terceiros, autorização de pagamentos, solicitações de verbas, informações e esclarecimentos sobre impostos e outros negócios municipais.

3.6.2 *Relatórios de Necessidades das Câmaras Mu-*

nicipais (1835-1889): Relatórios enviados anualmente pelas Câmaras Municipais à Assembléia Legislativa Provincial, contendo as necessidades principais da Câmara/Município para o ano seguinte. Possivelmente estes relatórios estavam ligados à aprovação do Orçamento Municipal.

3.6.3 *Propostas de Posturas Municipais* (1835-1889): Dossiês referentes à aprovação e alterações de Códigos de Posturas Municipais, regulamentos específicos de instituições municipais, como Cemitério, Matadouro Público, Jardim etc. Todos os dossiês contêm pareceres, requerimentos e os artigos ou Códigos de Posturas para alteração ou aprovação. Esta série foi definida de acordo com as determinações constantes do art. 3º, § 3º, da Resolução nº 12, de 04/05/1879.

3.7 Subgrupo Comissão Eclesiástica

Séries:

3.7.1 *Relatórios de Prestação de Contas da Sé Catedral* (1836-1847): Relatórios de receita e despesa da Catedral, apresentado anualmente pelos administradores da Fábrica da Sé.

3.7.2 *Pareceres e Requerimentos* (1835-1880): Solicitações de providências quanto a questões referentes à catequese e civilização de indígenas, aumento de congrua de Párcos, além de análise de regulamentos de irmandades e ordens.

3.8 Subgrupo Comissão de Redação

Séries:

3.8.1 *Pareceres e Minutas de Textos Legais* (1835-1889): Minutas de projetos de lei, decretos, representações etc, enviadas à Comissão de Redação para análise e padro-



Projeto de 1838 de ponte na estrada que ligava a Província de São Paulo às de Santa Catarina e do Rio Grande de São Pedro do Sul, sobre o Rio Negro (situado no atual Estado de Paraná).

nização do texto, e posterior aprovação em sessão.

4. Grupo Comissões Extraordinárias

4.1 Subgrupo Comissões de Poderes: Documentos referentes à eleição dos deputados, como Cópias das Atas de Eleição dos Distritos, Pareceres e Correspondência referentes à emissão dos Diplomas dos Deputados.

Séries:

4.1.1 *Atas de Eleição* (1834-1883): Atas de eleição enviadas pelos distritos eleitorais, para comprovação dos

deputados eleitos.

4.1.2 *Ofícios de Diplomação* (1835-1883): Cópias de ofícios enviados aos deputados eleitos, acompanhando os Diplomas. Em anexo, constam cópias das Atas de Apuração Geral, contendo a lista dos deputados eleitos e votos obtidos por cada um.

4.1.3 *Pareceres e Requerimentos* (1835-1889): Pareceres relativos à análise de questões como a contestação à eleição de deputados e validade de diplomas.

NOTAS

¹ A documentação referente ao período de 1819 a 1824 compreende um dossiê de Prestação de Contas das Obras da Estrada de Santos (FCGP-SE19.001). Esse documento, utilizado pela Comissão de Obras do Conselho Geral da Província, ainda não teve sua origem identificada claramente.

² O projeto, do qual participei como supervisora técnica, foi realizado pela Tempo & Memória, empresa contratada pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo para esse fim. Esse trabalho deu origem ao meu projeto de Mestrado, em desenvolvimento, do qual esse artigo é uma versão simplificada.

³ Para pesquisa visite: www.al.sp.gov.br/web/acervo/index_acervo.htm.

⁴ Segundo informações fornecidas pelos técnicos mais antigos da ALESP.

⁵ COSTA, Emília Viotti. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo, Fundação Editora da UNESP, 1999, p. 154.

⁶ Sobre essa discussão interessa o debate provocado pelas diferentes concepções de Tavares Bastos e do Visconde de Uruguai. Ver: BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. *A Província: Estudo sobre a descentralização no Brasil*. Brasília, Senado Federal, 1996 e SOUZA, Paulino José Soares de (Visconde do Uruguai). *Administração das Províncias do Brasil*. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1865.

⁷ Tinham 20 membros: Piauí, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Santa

Catarina, Goiás e Mato Grosso.

⁸ Artigo 179 da Constituição do Império.

⁹ Lei nº 23, de 12/02/1836.

¹⁰ Artigos 29 a 39 do Regimento Interno da Assembléia.

¹¹ O *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa* define “Polícia” como o conjunto de leis ou disposições que asseguram a ordem, a moralidade e a segurança em uma sociedade. Nesse caso, trata-se de normas e procedimentos para o bom governo administrativo dos negócios da Casa.

¹² É interessante verificar a alternância entre a categorização das comissões. Nos Conselhos Gerais de Província elas eram denominadas Comissões Permanentes. Apesar do Regimento Interno de 1836 usar a nomenclatura Comissões Ordinárias, parece que esse nome nunca foi muito aceito, sendo reiterado, diversas vezes, o uso de Comissão Permanente para definir aquelas comissões que existiriam, ordinariamente, durante todo o período de cada legislatura.

¹³ A Lei nº 18, de 08/03/1855, estabelece a criação de um controle sobre a retirada da documentação da Secretaria para consulta dos deputados.

¹⁴ Ver ALESP. *Guia do Acervo Histórico*. São Paulo, ALESP, 2001, p. 27/28, e *Projeto de elaboração de Inventário de Acervo Histórico da ALESP (Documentos do Império). Relatório final de atividades*. São Paulo, Tempo & Memória, 2001 (digitado)

¹⁵ Um dos grandes problemas encontrados, e que teve nessa a melhor solução, foi a aparente

desmontagem de muitos processos, durante os projetos de reorganização do acervo, relatados anteriormente.

¹⁶ Embora a Ata de Sessão represente o resultado de uma atividade essencialmente parlamentar, seu objetivo é formalizar a existência da reunião dos deputados. Sendo assim, consideramos mais adequado não tratá-la como um documento legislativo e sim documento de assentamento das deliberações da sessão.

¹⁷ A função destes documentos não ficou completamente clara. Como se trata de período curto, de poucos anos, possivelmente tratava-se de procedimento específico adotado na época.

¹⁸ As datas seguidas de ‘?’ identificam séries documentais em que não foi possível estabelecer uma data baliza segura. As datas indicadas representam uma aproximação temporal, de acordo com a análise da documentação.

¹⁹ Considerando-se que, somente após a votação e publicação um projeto deixa de o ser tomando a forma definitiva (Decreto, Lei, Resolução, Representação), os documentos encontrados no Acervo Histórico representam um momento anterior ao da votação. Por isso, a utilização da denominação projetos.

²⁰ Atualmente, o *Manual de Redação Parlamentar* apresenta o Decreto Legislativo, que “regula as matérias de competência privativa do Legislativo, não necessitando de sanção do Governador do Estado (Constituição do Estado de São Paulo, art. 27; Regimento Interno, art. 145 §2º). Porém, não encontramos referência a este tipo de proposição no Regimento Interno da Assembléia Legislativa Provincial. Usamos, portanto, a definição geral de decreto.

²¹ O Regimento Interno da Assembléia Legislativa Provincial (Lei nº 23, de 12/02/1836) diz, no artigo 46º: “Os projetos de lei serão escritos por artigos em forma legislativa, contendo só disposições; podem, porém, ser precedidos da exposição dos motivos por palavra ou por escrito.”

²² A definição utilizada aparece no artigo 47º do Regimento Interno da Assembléia Legislativa Provincial. A definição atual de Projeto de Resolução diz que ele “destina-se a regular matéria de competência exclusiva da Assembléia Legis-

lativa, de caráter político, processual, legislativo ou administrativo, ou quando a Assembléia deva pronunciar-se em casos de perda de mandato de deputado, qualquer matéria de natureza regimental, todo e qualquer assunto de interesse interno da casa, isto é, sua utilização é adequada para a reforma e alterações do Regimento Interno, para criar cargos no Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa etc.” (*Manual de Redação Parlamentar*)

²³ Indicação é o instrumento utilizado pelos parlamentares, individualmente, para sugerir medidas de interesse público a serem adotadas pelos demais poderes da União. Em geral, tais medidas são de iniciativa do Executivo ou do Judiciário, não cabendo, portanto, projeto de lei ou moção (Manual de Redação Parlamentar). O Regimento Interno da Assembléia Legislativa Provincial define no artigo 87º: “Indicação é toda aquela proposição que sem desenvolver a matéria, exige, todavia, para ser levada a efeito, uma lei ou resolução.” (Resolução nº 15, de 21/05/1880)

²⁴ “São Requerimentos, ainda que outro nome se lhe dê, todas aquelas moções de qualquer Deputado ou Comissão, que tiverem por fim a promoção de alguns objetos de simples expediente; como pedido de informações ou esclarecimentos do Governo; pedido de dispensa de algum dos trabalhos da comissão...” (Artigo 89º, *idem*)

²⁵ As séries Pareceres e Requerimentos aparecem na maior parte das Comissões Ordinárias, em virtude das funções e procedimentos adotados por estas Comissões. A opção por reunir estes documentos numa única série deve-se ao tipo de organização dado aos documentos pelos arquivistas da Assembléia Legislativa Provincial. Cada requerimento/representação transformava-se num pequeno dossiê, contendo o parecer da Comissão correspondente e outros anexos. Muitos requerimentos encontrados avulsos podem ter-se perdido dos demais documentos ou não ter tido encaminhamento. Somente uma pesquisa exaustiva e detalhada poderá fornecer esta resposta. Para efeito de organização do trabalho, foram considerados como Requerimentos tanto solicitações individuais quanto representações coletivas, uma vez que foram encontrados ambos os casos para situações semelhantes.

Os Primeiros Políticos de Origem Japonesa do Brasil¹

Célia Sakurai*

Dedico este trabalho à memória de Diego Nomura, falecido em maio de 2005.

Trinta e nove anos após a chegada dos primeiros japoneses ao Brasil, em 1947, é eleito um vereador para a Câmara Municipal de São Paulo com sobrenome de origem japonesa. O primeiro de origem japonesa eleito fora do Japão. Com ele, outros descendentes de etnias imigrantes, como os sírios e libaneses, judeus, despontam na política brasileira a partir da redemocratização do País, em 1945. Com a introdução de novas regras para a condução da política, os contingentes de estrangeiros e seus descendentes vislumbram a perspectiva de se fazerem representar junto aos círculos do poder.

A elite paulista, paulatinamente, abriu espaços para a entrada de políticos com sobrenomes que em nada lembravam os dos 'quatrocentões'. Apesar de certas resistências, jovens de origem imigrante, a maior parte bacharéis em Direito pela Faculdade do Largo São Francisco, adentram na esfera da política oficial buscando uma legenda partidária pela qual se candidatar, fazem as suas campanhas e o próprio trabalho legislativo.

Pergunta-se o que levaria esses jovens a enfrentar um desafio contra estruturas consolidadas e dentro das quais têm de abrir caminhos. Deixando de lado as expectativas individuais, esses primeiros políticos têm a sua comunidade étnica de origem por trás, não apenas através do apoio, mas, sobretudo, do papel de representá-la diante da sociedade abrangente.

Este artigo segue a trajetória dos primeiros políticos de origem japonesa na política brasileira. Através de entrevistas com três deles e com a viúva de outro, procuramos conversar a respeito do trabalho legislativo nesse novo campo que os imi-

grantes começaram a trilhar. O objetivo é buscar, através de dados qualitativos, uma melhor compreensão da maneira como esses jovens políticos entendiam o seu papel diante da comunidade japonesa, das dificuldades (ou não) que enfrentaram no início de suas vidas legislativas.

A eleição de descendentes de japoneses foi um fato inusitado na política brasileira, não só pela presença recente desse grupo imigrante no Brasil, como também pelas diferenças que os marcavam, a começar pela aparência, pela língua e pela cultura. Recém saídos da guerra como derrotados, os japoneses no Brasil enfrentaram ainda o problema da ruptura interna da comunidade com a luta entre os que não se conformaram com a derrota do Japão e resistiam a ela, perseguindo os seus compatriotas acusando-os de antinacionalistas. A colônia japonesa, ao final da guerra, necessitava limpar sua imagem e a participação na política fazia parte de um movimento mais amplo, com esse intuito, a partir do início da década de 1950.

Yukishigue Tamura, João Sussumu Hirata, Yoshifumi Utiyama e Diogo Nomura são políticos cujas carreiras foram marcadas, no início, pela idéia de registrar para as autoridades brasileiras a presença dos japoneses como uma etnia que, naquele momento, estava em vias de apagar a imagem de não-assimilável. Com a inserção na vida política, sinalizavam o interesse da comunidade em se engajar integralmente na vida do País. Para a comunidade japonesa, esses jovens desejavam demonstrar que era o momento de ganhar visibilidade social, de superar a atitude defensiva de até então, passando a usufruir de um canal legítimo de defesa de seus interesses.

* Do Museu Histórico da Imigração Japonesa no Brasil, pesquisadora do Núcleo de Estudos de População da Universidade Estadual de Campinas – NEPO/UNICAMP (celiasakurai@hotmail.com).

Os quatro nomes foram selecionados por quatro razões: em primeiro lugar, porque eles se cruzam espontaneamente nas entrevistas², para exemplificar e dar relevo aos argumentos do deputado entrevistado; depois, porque suas trajetórias, até a entrada na vida política, têm aspectos em comum; em terceiro lugar, porque suas carreiras políticas foram marcadamente desenvolvidas por um laço estreito com a colônia; e, por último, porque uma idéia de “missão” atravessa o discurso de todos eles.

O período a ser abordado cobre prioritariamente as décadas de 50 e 60, quando ocorreram cinco eleições proporcionais nos níveis estadual e federal, com o intervalo regular de quatro anos. Esses vinte anos coincidem com o aparecimento dos primeiros deputados nipo-brasileiros e, também, com a formação de grupos, dentro da colônia, que visavam reorganizá-la e definir uma nova concepção sobre o imigrante japonês e sobre o Japão, como país diferente do período anterior à guerra.

A origem social de Hirata, Utiyama e Nomura não poderia ser considerada como a de filhos de imigrantes japoneses comuns. Para os padrões das famílias japonesas da época, eles são de origem relativamente abastada. O pai de Nomura, engenheiro, veio para o Brasil apoiar as famílias do Vale do Ribeira, deslocando-se entre várias regiões do Estado de São Paulo, em função da sua

profissão. Hirata e Utiyama vêm de famílias que já eram médias proprietárias de terras na década de 30. Isto equivale dizer que esses políticos não tiveram de apoiar os pais no trabalho agrícola, tendo condições para se dedicar exclusivamente aos estudos desde a infância. Tamura, por sua vez, vem de uma família que se fixou inicialmente na capital; portanto, teve oportunidades para se socializar num meio social mais complexo que o das colônias agrícolas do interior. Assim, esses políticos são filhos de imigrantes que apresentam um perfil socioeconômico diferenciado do perfil da grande maioria de seus compatriotas.

Os quatro deputados têm curso superior completo. Tamura se formou pela Faculdade de Direito em 1939, sendo o terceiro nipo-brasileiro a obter o diploma no Largo São Francisco, em São Paulo. Hirata e Utiyama se formaram também em Direito, em 1940 e 1949, respectivamente. Nomura formou-se em Odontologia pela Universidade de São Paulo, em 1945. São, portanto, representantes de uma elite intelectualizada que começava a se formar no interior da colônia. Na época, o curso superior era uma porta de entrada para a inserção em meios restritos aos membros das elites nacionais e a descendentes de imigrantes de famílias abastadas. A trajetória desses políticos até a faculdade possui, também, certas semelhanças: o empenho dos pais para fazê-los estudar, o ingresso em escolas brasileiras e, com exceção de Tamura, a mudança do interior para a capital.

DAH - ALESP



Diogo Nomura (1920 - 2005).

O investimento dos pais japoneses nos estudos de um ou mais filhos, enviando-os para a capital, era uma prática seguida por muitas famílias japonesas com posses³. Hirata, Utiyama e Nomura têm trajetórias semelhantes nesse sentido. Moravam em pensões no bairro da Liberdade, mantidas por famílias japonesas, onde se procurava preservar a formação japonesa dos jovens. Nas imediações, havia a escola primária cursada por Utiyama e Nomura, que foram, inclusive, colegas de quarto. Tamura e Hirata, por sua vez, foram colegas do colégio católico São Francisco Xavier.

Hirata vem de uma família católica japonesa (o que não era muito usual) e Tamura se converteu, na infância, por influência de um padre jesuíta – o padre Guido del Toro –, que teve papel importante na formação católica de muitas famílias japonesas no bairro da Liberdade. Mais tarde, o padre Guido auxiliou Tamura em momentos importantes de sua formação educacional e política. Católicos, Tamura e Hirata adotaram nomes ocidentais – Luís e João, respectivamente⁴.

Os caminhos dos dois se cruzaram desde a juventude, já que freqüentavam os mesmos meios, compartilhavam de problemas comuns e se preparavam para um futuro que os diferenciaria ainda mais da média dos nipo-brasileiros da época. Foram colegas de futuros médicos, empresários e advogados que iriam exercer cargos de liderança no interior da colônia, especialmente a partir da década de 50. Também foram colegas de secundário de futuros políticos, como Carvalho Pinto e Jânio Quadros.

Ao ingressarem na faculdade, começam a se familiarizar com as grandes questões nacionais, especialmente porque, na época, a Faculdade de Direito do Largo São Francisco era um *locus* de grande efervescência política. Havia diferentes grupos organizados em torno da discussão da política do Estado Novo⁵. Sem se destacarem como lideranças, os estudantes nipo-brasileiros assistiram de perto as acaloradas discussões entre as facções, as passeatas e greves que marcaram o período. Hirata, por exemplo, foi amigo e colega de faculdade de Roberto de Abreu Sodré, ligado ao grupo que viria a formar a futura União Democrática Nacional (UDN), partido pelo qual o próprio Hirata se candidataria, desde a primeira vez. Nomura, desde o secundário, tinha opiniões próprias a respeito dos destinos do país. Era nacionalista em questões que marcaram época, como na defesa dos recursos do subsolo brasileiro, contra a interferência externa.

DAH - ALESP



Ioshifumi Utiyama (1919 - 1995).

A questão do posicionamento dos descendentes de japoneses na sociedade brasileira era, também, um dos focos de preocupação desses jovens. Oriundos de uma etnia que na época sofria forte discriminação, eles foram se conscientizando de que, pela sua posição privilegiada diante dos outros japoneses, tinham algo a fazer por seus compatriotas. Entretanto, a tarefa não era simples, pois de ambos os lados – brasileiro e japonês –, havia pressões. Os japoneses da primeira geração, imbuídos da idéia de retorno ao Japão, sem pretender a integração, pressionavam os jovens a manterem as tradições japonesas, o que estava longe de seus interesses.

Nomura avalia a situação de tensão vivida por esse grupo: *“É uma geração prensada entre duas culturas, a japonesa e a brasileira. A japonesa, através de seus pais, exigindo que eles fossem japoneses da gema, espírito de samurai; e o espírito da cul-*



João Sussumu Hirata (1914 - 1974).

tura brasileira nacionalista da época [...] naquela época falavam na cara da gente 'você precisa ser brasileiro'. [...] Nós tínhamos uma responsabilidade muito grande, porque para eles [os outros nipo-brasileiros] nós constituíamos, bem ou mal, um exemplo". É nesse contexto que vai começando a se forjar uma idéia de "missão". Fatos vivenciados pelos futuros políticos vão solidificando a idéia.

A guerra marca profundamente esses jovens. Apenas por serem descendentes de japoneses já eram suspeitos de serem da "quinta coluna", possíveis espões. Utiyama e Nomura, que dividiam o mesmo quarto na pensão, foram revistados porque houve uma denúncia de que, apesar da proibição, escreviam em japonês.

Recém-formado em Direito, Tamura se deparou com a situação dos japoneses, italianos e alemães presos por suspeita de espionagem. Ele recorda que se tornou um assíduo freqüentador das delegacias, onde defendia os direitos dos presos.

Relembra o caso de um japonês da primeira geração, cujo filho mais velho estava no Exército e o mais novo na Força Expedicionária Brasileira (FEB). Discutiu então com o delegado, alegando a injustiça de prender um pai cujos filhos estavam diretamente a serviço da Pátria. Convencido, o delegado mandou soltar todos os presos políticos daquela delegacia, mas encarcerou o advogado por dez dias...

Por outro lado, os nisseis (descendentes da primeira geração) procuravam se organizar, no sentido de marcar sua posição como membros da sociedade brasileira, apesar das discriminações que vinham sofrendo. Utiyama foi um dos fundadores da Associação Cultural e Esportiva Piratininga, em 1949, organizada para traçar estratégias para *"a gente se entrosar melhor com a comunidade em geral, não ficar adstrita à colônia japonesa"*.

Em 1945, logo que chegou à cidade de Marília, o dentista Diogo Nomura viveu a situação de conselheiro da colônia local. A derrota na guerra foi utilizada por ele como o argumento principal

para incentivar os pais para que valorizassem o trabalho e os estudos dos filhos. Lembra que foi procurado pelos japoneses mais velhos para intermediar o acesso junto às autoridades locais: *"Inexistia na região algum nissei com curso universitário. O máximo que tinha era contador, ou coisa parecida [...] fui motivo de esperança dos isseis⁶ mais velhos"*. Como presidente de um clube esportivo da colônia, organizou grupos de nisseis, promovendo cursos de oratória e palestras, a fim de incentivar o entrosamento da colônia e a aproximação entre as gerações.

Nas biografias dos futuros políticos há sinais, desde a juventude, do despertar para um trabalho voltado para a comunidade. Tamura é muito enfático na sua avaliação para a escolha da carreira: enumera a necessidade de acabar com as injustiças, lutar pela liberdade e pelo direito. A política abria a possibilidade de realizar esses objetivos.

A opção de Tamura pela política foi fruto de um

idealismo que deixou de lado oportunidades, como a de fazer um curso de pós-graduação no Japão. Tanto Tamura, quanto Hirata, receberam convites para continuar seus estudos no Japão, assim que se formaram. O governo japonês investia na formação de pessoas que potencialmente pudessem defender os seus interesses diante da comunidade internacional.

Tamura recusou a bolsa de estudos porque temia a eclosão da guerra no Japão, isto em 1940. Em contrapartida, foi-lhe oferecido um emprego na embaixada japonesa no Brasil, também recusado. Alegou que o trabalho na embaixada deixaria de lhe dar uma visão mais próxima do povo. Seu idealismo conduziu-o à carreira de advogado *“para cuidar do patrimônio do povo. Sou advogado para conhecer o sofrimento do povo. Na embaixada vou ser advogado de empresa”*.

Hirata foi para a Universidade Imperial de Tóquio, permanecendo por dez anos no Japão, onde completou sua formação em Direito e trabalhou na NHK, a empresa estatal japonesa de rádio e televisão. Atravessou, portanto, todo o período da guerra fora do Brasil. A carreira profissional de João Sussumu Hirata no Brasil começou como consultor jurídico no consulado japonês em São Paulo, na Câmara de Comércio Japonesa e na Cooperativa Agrícola Bandeirante.

O INÍCIO DAS CARREIRAS

Interrogados a respeito do início de suas carreiras políticas, os entrevistados têm na memória as resistências que sofreram por serem filhos de japoneses:

– *“Será que esse japonêsinho vai dar conta? Será que ele sabe falar português?”* (Nomura)

– *“Havia muita pressão porque éramos simples filhos de imigrantes, e naquele tempo, era muito forte a noção de quatrocentão. Os quatrocentões tratavam a gente como filhos de imigrantes”* (Utiyama).

– *“Japônês quer agora tomar conta do Brasil...”* (Tamura)

As pressões e resistências vêm de ambos os lados⁷. De um lado, falando corretamente o português, os deputados se recordam

do espanto que causavam nos comícios dos quais participavam. Por outro lado, também havia a resistência dos membros da colônia ao verem um descendente se candidatando a cargo eletivo. Em primeiro lugar, porque não se tinha certeza de sua legalidade. Depois, havia o problema da língua: *“Mas esse nissei aqui vem pedir voto da colônia e nem sabe falar japonês? O que ele vai defender?”* (Tamura).

É nesse momento que a idéia de “missão” vem à tona. Para justificar a motivação que os impeliu para a vida pública, usam termos como *“disposição”* (Nomura), *“idealismo”* (Utiyama), *“dom de serviço”* (Tamura) e repetem a idéia de que sentiam a necessidade de fazer alguma coisa pelo bem comum e defender os interesses da comunidade japonesa.

Nas entrevistas, os deputados são unânimes em afirmar que nem todos os seus votos vieram da colônia. Acreditam, entretanto, que a maior parte teve origem entre seus compatriotas. A análise das planilhas de votação do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de São Paulo mostra que a grande maioria dos votos veio da população de origem japonesa, pela votação maciça em distritos com grande concentração de nipo-brasileiros, como é o caso da Liberdade, da Aclimação, da Vila Mariana e do Butantã.

Deve-se destacar, ainda, uma dificuldade adicional na eleição de nipo-brasileiros: o pequeno número de votos possíveis dentro da colônia, pois o número de isseis ainda era maior que o de seus descendentes brasileiros. Na avaliação



Yukishigue Tamura (1915).

de Tamura, havia meio voto por família em fins da década de 1940. Suas campanhas foram cansativas, porque foi necessário percorrer todo o interior de São Paulo “Tinha japonês, mas voto não tinha, porque os japoneses não votavam”, conta Tamura.

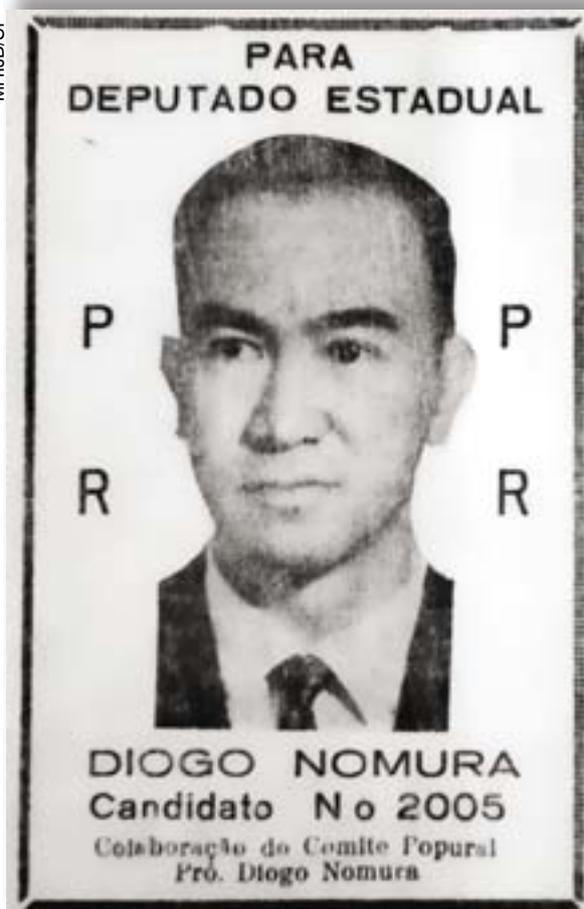
No interior do estado, onde a presença de japoneses e descendentes era tão importante quanto na capital, a concorrência de candidatos de fora da colônia é também expressiva. Tamura, por exemplo, se defronta com a concorrência de candidatos como Manoel Ferraz, da Cooperativa Agrícola de Cotia, interventor na empresa durante a guerra; o major Sílvio de Magalhães Padilha, presidente do Comitê Olímpico Brasileiro, e o coronel José de Lima Figueiredo, presidente da Rede Ferroviária Noroeste do Brasil, com sede em Bauru – sendo todos eles respeitados pela colônia por seu trabalho junto aos japoneses.

Cada um dos candidatos a deputado tem suas bases eleitorais ligadas, também, à sua atividade profissional: Nomura foi vereador em Marília (1951/1954) com o apoio dos dentistas; Utiyama, na época de sua primeira eleição em 1958, recebeu o apoio de funcionários e clientes do Banco América do Sul, onde era advogado; Tamura foi eleito com votos de pessoas que conheciam seu trabalho; e Hirata, pelas relações a partir do consulado japonês. Os dois últimos, com certeza, tiveram um apoio maior da colônia, já que foram os primeiros.

A questão da concorrência entre os candidatos nipo-brasileiros é reinterpretada de formas opostas. Nomura enfatiza o clima de camaradagem que havia entre eles, lembrando que saíam juntos para fazer campanha. Ele e Hirata, muitas vezes, dividiram o mesmo carro para percorrer o interior. Utiyama também segue esse raciocínio. Para esses candidatos, a campanha eleitoral tomava um aspecto meio festivo, apesar de terem claro que eram concorrentes entre si.

Tamura, por sua vez, aponta problemas mais concretos. Na sua avaliação sobre as possibilidades reais de cada um, recorda-se das eleições de 1954, que coincidiram com o suicídio de Getúlio Vargas. Hirata e ele eram candidatos a deputado estadual. Com o apoio de Abreu Sodré e da UDN, Hirata tinha grandes possibilidades de se eleger. Resolveu então, de última hora, concorrer a deputado federal. “Se houver eleição, vou sair da área estadual para a federal. Deixo o Hirata livre, para cada um concorrer numa faixa, e como são duas eleições diferentes, ele pode

MHUB/SP



Propaganda eleitoral em jornal da comunidade japonesa (Jornal Paulista, 8/10/1962).

ser eleito. A minha será difícil, mas ele será eleito. Estou dizendo com sinceridade. Sodré e Hirata eram muitos amigos. Eu tinha ciúmes dele (Hirata), ele queria me derrubar. Quando desisti, ele achou que estava eleito” – como, de fato o foi, relata Tamura.

Para deputado federal, o já citado coronel Lima Figueiredo, também era candidato. Tamura e ele pertenciam ao PSD, cujo candidato a governador era Prestes Maia. Houve ainda uma crise interna no partido, porque certamente haveria disputas por votos dentro da região da Alta Paulista (Marília, Tupã e Lins). Enfim, acabaram aceitando a candidatura de ambos. No final, Tamura se elegeu e o coronel não. Em todo esse processo, Tamura destaca o peso que sentia por ser descendente de imigrantes japoneses: “*Eu sofri muito o impacto emocional e psicológico por ser japonês*”. O estranhamento com a presença de um descendente de japoneses na política, passados todos os episódios das décadas anteriores, envolve uma reação que não é exteriorizada abertamente, de que o país não é mais uma nação formada só por brancos. “*O que eles (os grupos tradicionais) queriam era a imagem do japonêsinho puxando*

enxada”, conta Nomura.

Tanto para os japoneses, como para outros grupos imigrantes, percebe-se que a colônia demonstra certa desconfiança com seus candidatos na primeira eleição. Nas eleições seguintes, a partir do momento em que o político se mostra apto para exercer sua função, o clima muda. O apoio vem naturalmente, pelo orgulho da colônia em ter um representante junto aos círculos de poder.

Entre os japoneses, citam os entrevistados, criam-se redes de apoio aos candidatos, através da participação de figuras consideradas proeminentes no local – membros da diretoria da associação japonesa, fazendeiros, empresários, etc. – que reúnem em suas casas pessoas capazes de divulgar a campanha. Isto vale, especialmente, para as cidades do interior, onde as figuras de projeção exercem uma grande influência sobre a opinião da colônia local. Cada candidato tem, assim, as pessoas a quem deve procurar em cada cidade para acionar a rede de apoio à sua candidatura. Todos esses acontecimentos são envoltos num clima de festa, ocasião para se oferecer um churrasco e convidar um grande número de pessoas, atestando o prestígio do anfitrião e assegurando ao candidato o cálculo possível de votos na região. Por isso, quando indagados sobre os resultados eleitorais, conseguem apontar, aproximadamente, a origem da votação que obtiveram.

Os primeiros deputados nipo-brasileiros no Brasil realizaram suas campanhas acionando recursos próprios, com a ajuda de parentes próximos e de poucos amigos. Utiyama se recorda que dispunha de 3 mil e poucos contos para eleição de 1958, percorrendo o interior de São Paulo em busca de votos dos nipo-brasileiros. Tamura ganhou prêmios em sorteios do sistema de poupança da época, a capitalização. Com esse dinheiro, fez as campanhas de 1947, para deputado constituinte de São Paulo (derrotado por 500 votos), e a campanha de 1950, quando foi eleito deputado estadual.

Além dos poucos recursos para a campanha, havia, também, a dificuldade de obter legenda nos partidos da época. Pouco prestigiados socialmente, exceto pelo diploma de bacharel em Direito – e apesar de que “as faculdades de Direito eram consideradas ante-salas da Câmara”⁸ –, os descendentes de imigrantes japoneses tiveram que transpor o obstáculo de se lançar a um campo praticamente fechado a quem não pertencesse à elite paulista. Era com a intermediação de outras pessoas que obtinham lugar nos partidos.

“Fui barrado no PSD. Nenhum partido queria me receber” afirma Tamura. O padre Guido del Toro intercedeu para que o jovem postulante a deputado conseguisse uma legenda para se candidatar. Foi assim que Tamura se candidatou a deputado estadual pelo PDC, que na época era um partido satélite da UDN. Utiyama obteve sua legenda no PST através do colega de faculdade, Ubirajara Keutnedjian, dirigente do partido. Nomura sai candidato pela primeira vez pelo PR, por sua ligação com Laudo Natel, que iniciara sua carreira profissional na cidade de Marília. Hirata é o único que se lança por um partido maior, a UDN, graças à sua amizade com Roberto de Abreu Sodré na Faculdade de Direito. Após a primeira legislatura, já tendo seus nomes consolidados, conseguiam se candidatar por legendas mais importantes. Tanto Tamura, quando Utiyama, passaram para o PSD quando de suas reeleições.

As dificuldades não se restringem às campanhas ou à busca por uma legenda. Há desconfiança em outras esferas, como narra Tamura, que teve a sua inscrição barrada para a Escola Superior de Guerra

(ESG) por dois anos consecutivos. Somente com a intervenção do presidente Juscelino Kubitschek consegue se matricular. Lembra que seu instrutor era o general Castello Branco, “que via com olho torto os japoneses”.

Os outros negam que tenham sofrido qualquer tipo de tratamento diferenciado dentro da Assembleia ou da Câmara, mas fica evidente que são minoria diante dos colegas. Utiyama se recorda



Propaganda eleitoral apela à questão rural (Jornal Paulista, 8/10/1962).

de Fauze Carlos, de origem sírio-libanesa, como o único outro filho de imigrantes, em sua primeira legislatura, em 1958. *“No meio dos compatriotas, eu esqueço a minha face, esqueço que tenho essa cara. Porque eu estou lá conversando com baiano, eles também nunca me jogam isso na cara. Brincadeira existe, “japonês”, “turco”, eu também chamo o outro de “cabeça chata”, “baiano”, mas isso é no âmbito da amizade: não, nesse aspecto eu sou um peixe dentro d’água na sociedade brasileira...”*, afirma Nomura.

Paralelamente, há também a necessidade de conquistar a confiança dos membros da colônia. Tamura aponta dificuldade de não falar japonês, em sua primeira campanha para deputado estadual. Nomura também destaca esse ponto: *“Eu sinto dificuldade de transitar no seio da colônia japonesa. No seio da colônia, eu preciso pensar. Eu falo japonês razoavelmente, mas não sei como é que eu posso me dirigir às autoridades importantes da comunidade. Eu posso chamar o presidente da República de você, o meu motorista de você”*, diz Nomura⁹.

A missão de “elevar o nome da colônia”, tantas vezes repetida nas entrevistas, demonstra que era necessário consolidar a unidade interna da comunidade japonesa e, para isso, era necessário também abrir caminho na sociedade brasileira. Na trajetória política dos quatro deputados há uma nítida tendência em direção a esses dois lados da questão. A política foi o instrumento para um trabalho continuado, tanto que Tamura e Nomura tiveram longas carreiras; Hirata seguiria o mesmo caminho, se não fosse sua morte em um acidente automobilístico, durante a campanha para as eleições de 1974. Somente Utiyama desistiu da política, ao não ser eleito para deputado federal, em 1966. Segundo a avaliação de Nomura: *“acho que ele se situou bem como diretor do Banco América do Sul. Ele não é do tipo de se espalhar, ele é mais do tipo administrativo. Então, acho que ele acertou na vida. A experiência dele foi breve”*.

O TRABALHO LEGISLATIVO

Uma vez eleitos, os deputados passam por uma fase de adaptação a suas novas tarefas. Em sua entrevista, Tamura recorda que, quando foi eleito deputado federal pela primeira vez, em 1954, rezava insistentemente a oração de São Francisco de Assis, para pedir inspiração para projetos que pudesse apresentar na Câmara.

Na realidade, os objetivos que os haviam levado

a se candidatar estavam claros. Entretanto, como executar a tarefa de “elevar o nome da colônia” num ambiente pouco conhecido, no qual defender os interesses de uma minoria étnica ainda era um campo totalmente aberto à iniciativa de cada um?

À medida que o tempo passava e eles participavam das comissões na Assembléia – inicialmente as de agricultura e economia –, iam surgindo oportunidades para cumprirem a tarefa a que se haviam proposto. Também começam a ser procurados por representantes da colônia, para que defendessem seus interesses. São apresentados projetos voltados para a agricultura e para os hortifrutigranjeiros, áreas de atuação dos japoneses e há também projetos localizados. Utiyama, por exemplo, consegue a isenção de impostos para os produtores avícolas de Mogi das Cruzes; Nomura consegue, através de um convênio com o governo japonês, a criação do Centro de Desenvolvimento do Vale do Ribeira (Cedaval), para o aproveitamento das várzeas na produção agrícola. Trabalha também em prol da região de Marília, aprovando a criação da Faculdade de Medicina de Marília e da Faculdade de Filosofia de Pereira Barreto, além de fazer de Marília a sede de uma das regiões administrativas do Estado de São Paulo; Hirata também participa de comissões voltadas para a agricultura.

O trabalho de Tamura é mais audacioso: tão logo se elege, inicia uma discussão em torno da retomada dos bens de italianos, japoneses e alemães confiscados durante a guerra. Como se comentou anteriormente, a guerra interrompera os empreendimentos dos imigrantes provenientes de países do Eixo, desestruturando os esquemas até então desenvolvidos. Tamura empreende uma luta que dura de 1948 até 1951, argumentando que esses bens pertenciam aos filhos de brasileiros, dos imigrantes e que o confisco era um prejuízo para os interesses nacionais. Em 1951, Getúlio Vargas libera os bens.

Outro projeto de Tamura, que fez parte de sua plataforma de campanha, era a criação de uma escola em cada uma das capitais do País, sendo que a primeira seria a do Pátio do Colégio, local da fundação da cidade de São Paulo. Com a proximidade das comemorações do IV Centenário da cidade de São Paulo (1954), Tamura aproveita a oportunidade para propor a reconstrução daquele monumento histórico. Consegue a aprovação da Lei nº 2.658 de 1954, devolvendo o Pátio do Colégio aos padres jesuítas, que por sua vez se encarregariam da execução do projeto, com a construção da Casa de Anchieta e do

Museu colonial. Segundo suas memórias, a aprovação da lei foi um processo árduo. Lembra que sofreu resistências dos protestantes, dos maçons e também dos próprios católicos, que não viam com bons olhos um filho de imigrantes, japonês, ser o autor de um projeto histórico ligado às tradições católicas e paulistas. O projeto foi aprovado na Assembléia, mas a execução das obras não ocorreu de imediato.

A trajetória política de Tamura é longa: são 30

anos de mandatos cumpridos, divididos entre 10 anos como vereador em São Paulo, quatro como deputado estadual e 16 como deputado federal, cassado em 1969. Seu último mandato terminou em 1981, como vereador. Nesses anos todos, o deputado desenvolveu trabalhos voltados, também, para os interesses da colônia japonesa. Ele relaciona, por exemplo, sua interferência junto ao Banco do Brasil para obter financiamentos para a compra de terras a um grupo de arrendatários de Mogi das Cruzes; a defesa dos interesses dos

Utiyama e Hirata Expõem Suas Futuras Atuações na Assembleia Estadual

Problemas da lavoura, educação, visita, agradecimento

Em visita de cortesia a este jornal, esteve em nossa redação o Sr. YOSHIFUMI UTIYAMA, deputado estadual eleito pela U.D.N.

A respeito da surpreendente votação - 9.314 votos - por ele conseguida, teve oportunidade de nos dizer o seguinte:

A grande votação que obtive, constitui para mim uma agradável surpresa.

Os fatores preponderantes, aos quais atribuo esse consagrado sufrágio, são o trabalho que desenvolvi na Comissão do Cinquentenário da Imigração Japonesa e como membro da Comissão dos Festejos do IV Centenário da Fundação de São Paulo.

Outro fator ao qual reconheço boa parcela da votação conseguida, foi haver viajado com Sua Alteza o Príncipe Imperial Mikasa, tornando-me mais conhecido da coletividade japonesa.

A imprensa deve também, Devo reconhecer haver me ajudado bastante, citando meu nome em diversas ocasiões dos festejos comemorativos.

E pois, muito honroso para mim, verificar que o povo soube reconhecer os esforços por mim desempenhados em diversas ocasiões.

Acredito também que o elevado índice de votos que obtive, devo-o em parte, ao fato de não haver limitado minha propaganda eleitoral somente à esfera da colônia japonesa.

Indagado sobre que impressão teve do último pleito, no tocante à colônia japonesa, esclareceu-nos o seguinte:

O fato mais importante que notei na última eleição, com respeito aos eleitores descendentes de japoneses, foi o de que a sua participação está se processando rápida e definitivamente. Acredito mesmo que foi muito pequena a abstenção havida no seu do eleitorado da colônia.

No meu entender, o aparecimento de muitos candidatos que se interessaram sobretudo nos pleitos sufrágios dos filhos de japo-



nesa, usando de todos os sistemas de propaganda eleitoral, para chamar-lhes a atenção, acabou por provocar o verdadeiro interesse desse setor do eleitorado.

A respeito de seu programa de trabalho, quando em efetivo exercício, declarou-nos nosso visitante:

Como supiente, até o momento não me foi possível realizar muita coisa.

Espero, entretanto, agora que fui eleito deputado, realizar bem mais, trabalhando em consonância com a minha propaganda eleitoral, para o progresso do Estado de São Paulo e do Brasil.

Desejo trabalhar para elevar a cultura de nosso povo e trabalhar bastante, para o bem dos pequenos lavradores.

Comentando sobre aspecto de sua futura atividade parlamentar, disse-nos o seguinte:

Propugnarei para que os agricultores não deixem as suas lavouras, pois estas são o câmbio da produção agrícola nacional.

Trabalharei para fazer suas atividades na agricultura e para tanto, batalharei para conseguir a melhoria do nível cultural da vida rural, conseguindo-lhes assistência técnica e financeira das autoridades.

Finalizando, declarou-nos pensar muito do apoio do povo e que espera que esse apoio não lhe falte, quando mais necessário.

Tivemos o prazer de receber a visita cordial do deputado eleito Sr. Yoshifumi Utiyama que, em amigável palestra, declarou-nos, entre outras coisas, o seguinte:

Quero agradecer imediatamente a meus amigos e corretores, pelo apoio recebido e pelos trabalhos que desenvolvi-nam tão desinteressadamente para que eu fosse eleito.

Desejo reafirmar a todos que me honraram com sua confiança, que quando em exercício procurarei trabalhar com o melhor de minhas forças, com a maior boa vontade, procurando corresponder integralmente, tudo quanto de mim esperam meus eleitores.

Não faço promessas, pois não é de meu feitio praticar a demagogia.

Perguntado sobre se tivera problemas para eleger-se, explicou-nos:

O maior problema para minha campanha eleitoral, era, como não podia deixar de ser, o fato de ser desconhecido na colônia japonesa, que como ninguém ignora, por intermédio de seus filhos brasileiros, - constituía o meião da votação que obtive.

Entretanto, e é o "SÃO PAULO-SHIMBUN" que agora aprecio meus sinceros agradecimentos, graças à reunião de eretoria, promovida por esse mag-

nífico jornal e da qual se fez muita publicidade, que acabou redundando em proveito de todos os candidatos. Para mim, como venho, foi de muita valia.

Indagado sobre sua futura atuação na Assembléia Legislativa, esclareceu-nos:

Quando em atividade na Assembléia estadual, pretendo trabalhar com grande empenho em favor dos ensinos - primário, secundário e profissional, propagando dessa forma, pelo combate ao analfabetismo. Já é tempo de se ir extirpando esse mal que vem retardando o progresso do Brasil.

Continuando seus planos de trabalho, informou-nos nosso visitante:

Sendo a agricultura a base da economia nacional é evidente que só pelo desenvolvimento da lavoura, poderá o Brasil prosperar e ocupar o lugar de destaque que merece, no cenário das nações do mundo. Farei, pois, tudo quanto me for possível, no sentido de que o ruralismo obtenha do poder público atenção nos seus problemas básicos.

Finalizando, afirmou-nos o Sr. Yoshifumi Utiyama:

Trabalharei enfim, para a coletividade em geral e favorecendo a prosperidade do estado de São Paulo e do Brasil.



Na foto - Sr. Yoshifumi Utiyama

plantadores de batatas, de algodão, dos criadores de bicho-da-seda e das cooperativas.

Cartas de recomendação, “bilhetinhos” e telefonemas aos conhecidos dentro de órgãos públicos, além de pedidos de emprego, fazem parte da rotina dos parlamentares. Diogo Nomura é o único dos entrevistados que declara abertamente usar desses recursos para ajudar as pessoas que o procuram. É o que denomina de “varejo” do trabalho de homem público. Não nega que a influência de seu cargo abre portas para os que o procuram. *“Miudezas da vida são de natureza humana. Eu faço isso, desde a miudeza até as grandes”*, declara.

Entre as “coisas grandes” de que fala Nomura estão, certamente, as missões internacionais dos parlamentares nipo-brasileiros. Todos eles, em suas biografias, enumeram viagens ao exterior com grande destaque. Pelo fato de serem descendentes de japoneses, suas viagens foram predominantemente para o Oriente. São missões estaduais e federais, que tiveram o intuito de fortalecer laços diplomáticos, econômicos e tecnológicos com o Japão.

Nomura, cuja carreira é a mais longa, participou de inúmeras viagens ao Japão, sendo o primeiro descendente de japoneses a discursar na Dieta japonesa (Congresso Nacional japonês). Acompanhou o presidente Ernesto Geisel em sua visita oficial ao Japão e participou de projetos de intercâmbio com o Japão.

Tamura teve um papel importante na implantação da Usiminas – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais, desde as primeiras conversações, até a inauguração da usina em Ipatinga, em 1958. A participação financeira, em torno de US\$ 100 milhões, e tecnológica japonesa foram fundamentais para sua realização. O deputado participou de conversações em torno da substituição da ajuda financeira francesa pela japonesa, da escolha do local e do montante da ajuda japonesa ao projeto. De início, a injeção do capital japonês ocorreria na Companhia Siderúrgica Paulista (Cosipa), mas o projeto foi vetado pelo governador Jânio Quadros. Desde então, a criação de uma indústria siderúrgica em Minas Gerais começou a receber apoio aberto do presidente Juscelino, mineiro. *“Meus pais, os pais de todos os imigrantes, já fizeram a história da imigração japonesa no campo da lavoura, da agricultura, nós agora vamos fazer a segunda parte da imigração japonesa, no campo da indústria”*, afirma Tamura. A repercussão desse trabalho junto à

Usiminas elegeu Tamura a deputado federal com mais de 50 mil votos.

O crescimento econômico e tecnológico do Japão no cenário mundial, a partir da década de 1960, dá visibilidade ao trabalho legislativo dos deputados nipo-brasileiros. São sempre solicitados e consultados sobre projetos ligados aos interesses do Brasil com o Japão. Os deputados nipo-brasileiros, por sua vez, recebem especial deferência do governo japonês, tal como havia ocorrido com os primeiros bacharéis. A intermediação de descendentes de japoneses nas conversações são bem-vistas por ambas as partes. Para a colônia aqui residente, esses trabalhos de caráter internacional, divulgados através da imprensa nipo-brasileira, são particularmente valorizados. A idéia de que os nipo-brasileiros têm laços com um país que estava começando a fazer parte do Primeiro Mundo e de que os parlamentares representantes da etnia têm um papel importante na aproximação com o Japão, certamente teve repercussões no interior da colônia e na carreira desses parlamentares.

ELEVAR O NOME DA COLÔNIA

A “missão” a que se propunham os primeiros deputados nipo-brasileiros é paralela a uma ampla campanha da comunidade japonesa no Brasil para “elevar o nome da colônia”, após os acontecimentos das décadas anteriores. A estratégia adotada para cumprir esse objetivo consistiu em promover eventos e organizar instituições que pudessem reunir os japoneses e seus descendentes. O objetivo era procurar reunir a comunidade e, ao mesmo tempo, divulgá-la para a sociedade como um todo. Era necessário mostrar aos brasileiros que os japoneses formavam um só corpo, bem como ressaltar suas peculiaridades: o japonês é portador de uma tradição cultural milenar e seus usos, costumes e idioma são muito particulares. A direção, portanto, era resgatar os valores culturais do país de origem, de modo a que os próprios descendentes pudessem conhecer sua cultura, muito diferente da ocidental, e ter orgulho de ser herdeiros dela.

A década de 1950 foi marcada por dois eventos significativos para a colônia japonesa no Brasil: a comemoração dos 50 anos do início da imigração (1958) e as comemorações do IV Centenário da cidade de São Paulo, em 1954. A partir da iniciativa de isseis, e contando com a colaboração de nisseis, surgiram agremiações como a Sociedade Paulista de Cultura Japonesa (em 1955, que, mais tarde, em 1968, se converteu na Sociedade

Brasileira de Cultura Japonesa); a Aliança Cultural Brasil-Japão (1955); a Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo (1959), as Associações de Província; a Federação das Escolas de Língua Japonesa (1954); o Centro de Estudos Nipo-Brasileiros (que funcionava desde 1947), além de associações profissionais, como a dos tintureiros e a dos feirantes. Nota-se a diversidade de interesses e áreas nas quais os japoneses e seus descendentes procuraram se agrupar, oferecendo também aos brasileiros a oportunidade de conhecer melhor a cultura de seu país de origem. Na década de 1950, também foram fundados três jornais em língua japonesa.

Assim, o papel dos primeiros políticos nipo-brasileiros pode ser entendido como parte de um mecanismo amplo, que ultrapassava os limites do trabalho legislativo. No conjunto, foram peças importantes para a tentativa de unificação da colônia. Suas presenças eram requisitadas para os eventos, eles foram intermediários nas demandas da colônia, além de se destacarem para o maior entrosamento do Brasil com o Japão.

A partir da década de 50, a colônia japonesa passa a ganhar uma visibilidade diferente daquela das décadas anteriores. A imagem positiva que os brasileiros têm hoje em relação aos nipo-brasileiros é em parte fruto de uma estratégia conjunta das lideranças da colônia (onde se incluem os parlamentares), no sentido de “limpar” sua imagem diante da sociedade mais ampla, com nítida tendência a acentuar os traços de trabalho, esforço e sucesso. Utilizam o argumento de que são tão brasileiros quanto todos os outros. Os políticos abrem um caminho nessa direção. Mais tarde, outras atividades públicas consideradas estratégicas para os destinos do País, como a magistratura, a universidade etc, recebem nipo-brasileiros em seus quadros. A participação dos políticos nesse processo, enfrentando as dificuldades descritas, procurando cumprir sua “missão”, não pode ser desprezada. Eles são uma ponte e uma das bases de sustentação para a passagem de uma etapa para outra, nesse período de mudanças radicais no conjunto da história da imigração japonesa no Brasil.

NOTAS

¹ João Sussumu Hirata já faleceu. Os dados referentes a ele foram obtidos junto a sua viúva, Cecília Hirata.

² Sobre este assunto, vide SAKURAI, Célia. *Romanceiro da imigração japonesa*. São Paulo, Sumaré/Fapesp, 1993, p. 75-76.

³ A adoção de nomes ocidentais entre os descendentes de japoneses é prática comum, tanto porque os nomes de origem japonesa soam difíceis para os brasileiros, como também porque o batizado na Igreja Católica é uma prática corriqueira. A adoção da religião oficial do País significa um ponto de integração na cultura local, mas não significa que todos os *nipo-brasileiros* católicos sejam praticantes.

⁴ Sobre este assunto, vide DULLES, John W. F.. *A Faculdade de Direito de São Paulo e a resistência anti-Vargas – 1938-1945*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1984.

⁵ Issei é a denominação atribuída especificamente aos imigrantes propriamente ditos: são

os nascidos no Japão, isto é, a primeira geração que emigrou.

⁶ Vide o caso de Horácio Lafer (em GRÜN, Roberto. “Os judeus na política paulista: identidade, anti-semitismo & cultura” In FAUSTO, Boris *et alii*. *Op.cit.*).

⁷ Joaquim Nabuco in BENEVIDES, Maria Victória. *A UDN e o udenismo – Ambigüidades do liberalismo brasileiro (1945-1965)*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1981, p. 259.

⁸ É preciso ter em mente que a língua japonesa é rica em nuances de formas de tratamento. O respeito à hierarquia social se reflete na linguagem e nos gestos. A posição de cada interlocutor no diálogo denota o respeito pelo outro. Por isso, a escolha das palavras e o uso de um ou outro prefixo são sinais de respeito e reverência para com o interlocutor. Este é um aspecto fundamental no bom uso da língua. A desobediência a essas regras é motivo de ofensa, sinal de pouco caso para com o outro.

Registro & Datas

• **Exposição Virtual “Interior Paulista”** – A Constituição do Império do Brasil, outorgada em 1824 e reformada dez anos depois, em 1834, quando foram criados os Legislativos Provinciais, determinava, através do Ato Adicional, que competia às Assembléias aprovar as leis municipais, as chamadas “posturas”.

Desde o início de suas atividades, em 2 de fevereiro de 1835, a Assembléia Legislativa era a responsável pela criação de municípios, o que fez com que o Legislativo preservasse importantes dados populacionais e econômicos e demais documentos e registros fotográficos que justificaram a criação dos atuais 645 municípios paulistas. De 1835, quando São Paulo contava com 45 vilas e uma cidade – a Imperial Cidade de São Paulo –, até o início do século XXI, uma longa história marcou o desenvolvimento paulista. Ficaram preservados no Acervo Histórico documentos sobre o abastecimento; iluminação; segurança; constru-

ção e reforma de unidades públicas; recolhimento de lixo; queixas de cidadãos; políticas públicas...

Em 1835, o território paulista abrangia também o do atual Paraná. Foi em 1853 que se criou a então Província do Paraná. Portanto, entre 1835 e 1853, vários municípios então existentes e hoje pertencentes ao Estado do Paraná têm muitos documentos preservados na Divisão de Acervo Histórico da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

No período republicano os municípios conquistam maior autonomia. No entanto, qualquer cidadão poderia recorrer ao Senado Paulista para contestar Leis municipais, deixando no Parlamento um amplo material para consulta.

Desse volumoso material, a Divisão de Acervo Histórico deu uma amostra da iconografia aí encontrada. Em um primeiro momento através das

DAH - ALESP



Mapa de 1836 indicando as fronteiras entre Taubaté e Pindamonhangaba.

páginas do *Diário Oficial do Estado – Poder Legislativo* e depois através da exposição virtual “Interior Paulista – Seu Município na História” na página do Acervo Histórico (http://www.al.sp.gov.br/web/acervo/index_acervo.htm) no portal da ALESP (<http://www.al.sp.gov.br/portal/site/alesp/>). Nesta, em um mapa com as regiões administrativas do Estado de São Paulo, assinalamos algumas cidades que tiveram imagens selecionadas para exemplificar o material encontrado na documentação custodiada pela Divisão de Acervo Histórico, que recobre o período de 1819 a 1947 e está aberta e disponível ao público.

• **Exposição virtual “Na Tribuna, há 50 anos”**

– Desde 2002 a Divisão de Acervo Histórico recebeu da Secretaria Geral de Administração a incumbência de realizar exposições na entrada do Café dos Deputados, Salão Nobre “Deputado Waldemar Lopes Ferraz” do “Palácio 9 de Julho”. Desde então ali realizou várias exposições, as quais têm por base os 91 mil negativos conservados pelo Acervo Histórico. Dadas as dificuldades de acesso do público ao local, todas as exposições estão disponibilizadas na íntegra na Internet. A mais recente delas foi a exposição “Na Tribuna, ao microfone há 50 anos ...” que apresenta 24 imagens retratando deputados, em ação de discurso, na tribuna ou no microfone de apartes, e que são complementadas por textos de pronunciamentos, todos do ano de 1955, mostrando um pouco da história paulista e brasileira através da oratória de seus parlamentares.

A Divisão de Acervo Histórico tem sob sua guarda 91 mil negativos fotográficos, todos digitalizados e disponíveis para consulta em seus terminais. Este conjunto abrange o período de 1953 – quando foi criado o Serviço de Fotografia do Legislativo Paulista – a 1992, mostrando as atividades parlamentares, os visitantes brasileiros e estrangeiros e os eventos ocorridos na e a partir da Assembléia Legislativa do estado de São Paulo naquele período.

Esta exposição pode ser vista no portal da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo (<http://www.al.sp.gov.br/portal/site/alesp/>), na página da Divisão de Acervo Histórico (http://www.al.sp.gov.br/web/acervo/index_acervo.htm).

• **Agradecimentos** – A Divisão de Acervo Histórico agradece as publicações doadas pelas seguintes instituições e pessoas:

Academia Paulista de Letras; Arquivo Público do Distrito Federal; Assembléia Legislativa do Esta-

do de Minas Gerais – Biblioteca Deputado Camilo Prates; Centro de Documentação e Pesquisa em História da Universidade Federal de Uberlândia; Centro de Memória da UNICAMP; Centro Pró-Memória da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itu; Centro Universitário São Camilo (Espírito Santo); Cinematográfica Superfilmes; Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro; Divisão de Museus, Patrimônio e Arquivo Histórico da Prefeitura Municipal de Taubaté; Gabinete do Deputado Vicente Cândido; Roberta Clemente; Vivaldo Pitta.

• **Leitores** – Ao longo de sua trajetória **Acervo HISTÓRICO** tem recebido muitas mensagens de seus leitores, que nos estimulam a prosseguir com sua publicação e, portanto, na empreitada de difundir a história e as causas do Poder Legislativo. Entre elas, gostaríamos de publicar as mensagens de duas leitoras, as quais dão uma viva demonstração da repercussão positiva que nossas publicações têm causado e da consecução de seus objetivos:

“Prezados:

Li com muito interesse a publicação de vocês na biblioteca da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Minas Gerais. Fiquei encantada com a publicação, sobretudo com o volume do primeiro semestre de 2005.

Sou professora da rede particular e, ultimamente tenho prestado assessoria à Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais e incentivado os professores de história a fazerem uso de documentos históricos em sala de aula. Infelizmente não posso frequentar sempre a biblioteca citada. Gostaria muitíssimo de fazer a assinatura da revista publicada por vocês e, sobretudo, ter em casa o volume citado acima.

Agradeço a atenção e aguardo resposta. Obrigada.

Laura Oliveira.”

“Prezados,

Estava em Portugal e só agora recebi o meu correio que se achava na Universidade de São Paulo. Agradeço muitíssimo o envio do *Guia* e da *Revista*, parabenizando toda a equipe pelo nível de excelência dessas publicações. Que continuem! Um grande abraço,

Heloísa Liberalli Bellotto.”

Normas de redação de Acervo HISTÓRICO

Acervo HISTÓRICO é uma publicação semestral da Divisão de Acervo Histórico da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e tem como objetivo a divulgação de artigos e fontes de pesquisa de História e disciplinas afins, informes parciais de pesquisa em desenvolvimento, documentos inéditos e resenhas críticas, cujos temas estejam presentes em seu acervo - preferencialmente, trabalhos realizados com os documentos desse acervo. **Acervo HISTÓRICO** convida autores de instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais e também recebe colaborações espontâneas. Publica também, em reedição e tradução, trabalhos relevantes que se caracterizem como fundamentais à sua temática, desde que, para tanto, haja a autorização expressa do editor da publicação original. Os artigos cujos autores são identificados representam o ponto de vista dos próprios autores e não a posição oficial de **Acervo HISTÓRICO**, da Divisão de Acervo Histórico ou da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

O autor receberá, sem ônus, cinco exemplares da publicação na qual consta seu artigo.

A publicação de qualquer matéria está subordinada à aprovação prévia da Divisão de Acervo Histórico. Os artigos aceitos para publicação serão revisados em língua portuguesa. No caso de colaboradores internacionais o texto será traduzido para o português.

Apresentação dos Originais

O artigo deve ter aproximadamente 15 páginas. Deve ser gravado, preferencialmente, em programa *Word for Windows*, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, entrelinhas 1,5, margens 3cm (superior e esquerda) e 2,5cm (inferior e direita). O espaço das notas será no final e deverá conter além das citações as referências bibliográficas, em fonte *Times New Roman*, tamanho 10.

As resenhas seguem as mesmas normas gerais e deverão ter, no máximo, 4 páginas.

Abaixo do título deverão constar o nome completo dos autores e indicações quanto à titulação acadêmica, instituição outorgante e atividades que desempenham na instituição a que estão vinculados e e-mail. Para uso exclusivo do Editor, o endereço para correspondência e telefone.

Exemplos da apresentação das referências no espaço de notas:

1) Monografias:

COELHO, Henrique. *O Direito Público do Estado de S. Paulo*: Breve comentário da Lei Constitucional de 8 de julho de 1911. São Paulo, Casa Vanordem, 1920, p. 27-28;

SILVEIRA, Valdomiro. *Os caboclos*: contos. 4ª ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1975, p. XI.

2) Artigos em revistas:

THOMSON, Alistair. Histórias (co)movedoras: História Oral e estudos de migração. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, vol. 22, nº 44, p. 341-364, 2002.

3) Artigos com autoria em obra coletiva:

COSTA, Emília Viotti da. Brasil: A era da reforma, 1870-1889. In: BETHELL, Leslie (Org.). *História da América Latina*: de 1870 a 1930, volume V. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo; Imprensa Oficial do Estado, 2002, p. 705-760.

4) Artigos de jornais:

ARAÚJO, Olívio Tavares de. Lívio Abramo: 1903-1992. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 28/04/1992. Caderno 2, p. 1.

KRIEGER depõe sobre a guerra da sucessão. *Correio Braziliense*, Brasília, 23/01/1983, p. 4.

O artigo deve ser gravado em disquete 3½, acompanhado de uma cópia impressa. Fotografias e desenhos devem ser enviados no formato "tif" com definição de 300dpi ou no original para possibilitar boa reprodução. Gráficos, quadros, tabelas, fluxogramas, etc. devem ser enviados separadamente, em outro disquete 3½ com uma cópia impressa.

Textos para reedição deverão indicar sua fonte original.

Os artigos não aproveitados por **Acervo HISTÓRICO** não terão outra utilização e não serão devolvidos.

O material deve ser enviado para o seguinte endereço:

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

Divisão de Acervo Histórico

A/C de **ACERVO HISTÓRICO**

Av. Pedro Álvares Cabral, 201

Ibirapuera – São Paulo - SP - 04097-900

Outras informações: acervo@al.sp.gov.br.



**ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA**

O Poder do Cidadão



Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - www.al.sp.gov.br